

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
REITORIA  
SECRETARIA DO GABINETE**

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**Nº 07/2014**  
**01.07.2014 a 31.07.2014**

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
REITORIA  
SECRETARIA DO GABINETE**

**ELABORAÇÃO**

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA (Reitor)

JADDER FREITAS SOUZA (Secretaria do Gabinete)

**CAPA**

Coordenadoria de Serviços Gráficos

**IMPRESSÃO**

Márcio Antonio Gomes Reis

João Cardoso de Lima Júnior

## REITORIA

### REITOR

Prof. Sérgio Teixeira Costa

### PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prof. Wellington Spencer Peixoto

### PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Prof. Altemir João Secco

### PRÓ-REITOR DE ENSINO

Prof. Luiz Henrique de Gouvêa Lemos

### PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Prof. Carlos Henrique de Almeida Alves

### PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Prof. José Carlos Pessoa de Melo

### DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Edileuza Lima Ferraz

### DIRETOR DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

Prof. Elton Barros do Nascimento

### PROCURADOR FEDERAL

Fábio da Costa Cavalcanti

### AUDITOR INTERNO

Jonilson Simões de Oliveira

## CAMPUS ARAPIRACA

### DIREÇÃO-GERAL

Prof. Fábio Ribeiro

### DEPARTAMENTO ACADÊMICO

Prof. Marcos Henrique Lucena Serafim

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

José Adilson Correia

## CAMPUS MACEIÓ

### DIREÇÃO-GERAL

Profª. Jeane Maria de Melo

### DIRETORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Profª. Daniela Ribeiro de Bulhões Jobim

### DIRETORIA DE ENSINO

Profª. Ângela Baraldi Pacheco

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Maria Madalena Marques

## CAMPUS MARAGOGI

### DIREÇÃO-GERAL

Prof. Dácio Lopes Camerino Filho

### DEPARTAMENTO DE ENSINO

Profª Sandra Maria Patriota Ferraz

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Manoel Carlos da Silva

## CAMPUS MARECHAL DEODORO

### DIREÇÃO-GERAL

Profª Marília Costa Gois

### DIRETORIA DE ENSINO

Prof. Eder Júnior Cruz de Souza

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO

Sérgio Ciriaco de Freitas

## CAMPUS MURICI

### DIREÇÃO-GERAL

Prof. Jocília de Oliveira Rodrigues

### DEPARTAMENTO DE ACADÊMICO

Prof. Antonio Carlos Santos de Lima

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Klébis Vinicius da Silva

## CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

### DIREÇÃO-GERAL

Prof. Carlos Guedes de Lacerda

### DIRETORIA DE ENSINO

Profª. Ana Quitéria Menezes de Oliveira Silva

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Diego Martins Pereira da Costa

## CAMPUS PENEDO

### DIREÇÃO-GERAL

Prof. Carlson Lamenha Apolinário

### DEPARTAMENTO ACADÊMICO

Profª. Eronilma Barbosa da Silva Beux

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Eduardo Fabrício de Oliveira Costa

## CAMPUS PIRANHAS

### DIREÇÃO-GERAL

Prof. Ricardo de Albuquerque Aguiar

### DEPARTAMENTO ACADÊMICO

Prof. Antônio Iatanilton Damasceno de França

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Valdomiro Odilon Pereira

## CAMPUS SANTANA DO IPANEMA

### DIREÇÃO-GERAL

Prof. José Acioly de Carvalho

### DEPARTAMENTO ACADÊMICO

Prof. Wellington Samay de Melo

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Pedro Manoel Prestrelo Valadares

## **CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**

**DIREÇÃO-GERAL**  
Prof. José Hélio dos Santos

**DEPARTAMENTO ACADÊMICO**  
Prof. Cláudio Roberto Agra Lima

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
José Lins de Oliveira

## **CAMPUS SATUBA**

**DIREÇÃO-GERAL**  
Prof. Anselmo Lúcio Aroucha Santos

**DEPARTAMENTO ACADÊMICO**  
Profª Ângela Froehlich

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Laudenice de Araújo Matias

# **ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 20/CS, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a regulamentação da avaliação e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.

**Art. 1º** Esta resolução dispõe sobre a regulamentação da avaliação, aprovação e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, aos docentes pertencentes à Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo serão atendidas, além das disposições contidas nesta resolução, as condições de que trata a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; as orientações expedidas pelo Conselho Permanente do Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), instituído pela Portaria MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013 e as emanadas por ato do Ministério da Educação.

**Art. 2º** O RSC não deve ser estimulado em substituição à obtenção de títulos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese o RSC poderá ser utilizado para fins de equiparação de titulação para cumprimento de requisitos para promoção da carreira.

CAPÍTULO I  
DO PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DO RSC

**Art. 3º** A Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) organizará e conduzirá o processo de concessão do RSC.

Parágrafo único. O fluxo de procedimento para a concessão do RSC no âmbito do IFAL se encontra descrito no **Anexo I**

**Art. 4º** O docente deverá protocolar junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) do IFAL ou Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) de seu campus a solicitação do RSC no nível pretendido, por meio do preenchimento do relatório descritivo, disponível no **Anexo II** desta resolução.

**Art. 5º** Deverá acompanhar o formulário de solicitação do RSC o relatório descritivo elaborado pelo docente, bem como toda a documentação comprobatória referente aos critérios atendidos pelo docente.

Parágrafo único. Na ausência de documentação comprobatória, para o período anterior a 1º de março de 2003, será facultado a apresentação de memorial atestado por duas testemunhas sem impedimento legal, que deverá conter a descrição detalhada da trajetória acadêmica, profissional e intelectual do candidato ao RSC, ressaltando cada etapa de sua experiência.

**Art. 6º** O relatório descritivo (**Anexo II**) deverá informar, em ordem cronológica, atividades e ocorrências da trajetória acadêmica, profissional e intelectual do candidato ao RSC, contendo:

- a) Capa com formulário de identificação do docente (nome completo, CPF, Prontuário e SIAPE), identificação da IFE e data;
- b) Sumário;
- c) Descrição do itinerário de formação, aperfeiçoamento e titulação;
- d) Descrição da atuação docente;
- e) Indicação e descrição de produção acadêmica, técnico-científica, literária e/ou artística;
- f) Descrição de atividades de prestação de serviços à comunidade;
- g) Indicação e descrição de atividades de administração;
- h) Indicação de títulos, prêmios e/ou aprovações em concursos;
- j) Formulário de pontuação (**Anexo III**), relacionando as atividades descritas, a documentação comprobatória e a pontuação correspondente;
- i) Cópias dos documentos que comprovem as atividades descritas, devidamente autenticadas por servidor do setor de Gestão de Pessoas do campus ou equivalente com "confere com original", e/ou documentos que as atestem, como previsto no Art. 5º, autenticados da mesma forma;
- k) Memorial atestado por testemunhas.

Parágrafo único. O relatório servirá de guia para o avaliador, fornecendo informações sobre os documentos que o acompanham, devendo o interessado evitar incluir informações que não sejam documentadas.



## CAPITULO II

### DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

**Art. 7º** Para efeitos de comprovação dos critérios estabelecidos no **Anexo II** desta resolução são considerados documentos válidos:

- I. emitidos por meio do SIAPENET;
- II. portarias publicadas pela Instituição;
- III. carteira de trabalho profissional ou contrato de trabalho;
- IV. diplomas em cursos reconhecidos pelo MEC, quando for o caso de graduações e pós-graduações;
- V. ata de defesa ou declaração emitida pela instituição de ensino, válida por um ano a partir da data de sua emissão, quando for o caso de graduações e pós-graduações reconhecidos pelo MEC;
- VI. documentos emitidos com certificação digital;
- VII. certificados de cursos ou programas;
- VIII. anotações de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente recolhida.
- IX. memorial firmado pelo docente e duas testemunhas, sem impedimentos legais, no caso previsto pelo parágrafo único do Art. 5º;
- X. declarações emitidas por setor de Gestão de Pessoas quanto à participação em bancas de seleção de servidores temporários, substitutos ou do quadro permanente;
- XI. certidões emitidas por entidades públicas (Reitor, Diretor, Chefe ou equivalentes), comprovando atividades previstas nos quadros de pontuação;
- XII. declarações emitidas por pessoa jurídica;
- XIII. apresentação de obras e artigos publicados, incluindo teses e dissertações diferentes daquelas apresentadas para cumprir as exigências obrigatórias de titulação para o nível pretendido;
- XIV. registros fotográfico, audiovisual ou escrito de apresentação artística.

## CAPÍTULO III

### DO PROCESSO AVALIATIVO DA SOLICITAÇÃO

**Art. 8º** O candidato deverá protocolar e apresentar, no seu campus de lotação ou na Reitoria, o relatório descritivo, bem como a documentação comprobatória, para o setor de gestão de pessoas, ou setor equivalente, ou aquele designado pelo Diretor-Geral do campus.



**Parágrafo único.** O setor responsável, no campus ou na Reitoria, deverá encaminhar o pedido do candidato para a CPPD.

**Art. 9º** O processo de avaliação da concessão do RSC, após a verificação de autenticidade pela CPPD (caso haja necessidade ou após diligências), será encaminhado para avaliação pela Comissão Especial de RSC.

**Art. 10** A Comissão Especial de Avaliação de RSC será composta por quatro membros, sendo dois internos e dois externos, sorteados pela CPPD e todos oriundos do Cadastro Nacional, nos moldes da Resolução Nº 01 de 20/02/2014, expedida pelo CPRSC.

**Art. 11** Compete à Comissão Especial de Avaliação:

- I. análise do relatório descritivo e sua respectiva documentação comprobatória, em consonância com as normas definidas pelo CPRSC e a regulamentação interna do IFAL;
- II. estabelecer a pontuação obtida pelo docente;
- III. emitir parecer quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido;
- IV. finalizada sua análise, encaminhar o processo para a CPPD, com seu parecer conclusivo no prazo máximo de 60 dias, a contar do recebimento do processo pela Comissão Especial de Avaliação.

**Parágrafo único.** O pedido do RSC será considerado aprovado desde que obtenha, no mínimo, dois votos favoráveis no parecer conclusivo dos membros da Comissão Especial.

**Art. 12** Efetuada a avaliação pela Comissão Especial, a CPPD dará ciência ao interessado do resultado e encaminhará o processo para prosseguimento dos trâmites.

**§1º** Caso o resultado seja deferido, cabe ao Reitor homologá-lo, por ato administrativo, e encaminhá-lo para a DGP, a fim de que seja atualizado o valor da Retribuição por Titulação (RT) do docente na folha de pagamento.

**§2º** Caso o resultado seja indeferido, o docente poderá interpor recurso conforme Capítulo V desta resolução.

## CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO

**Art. 13** Os critérios qualitativos e quantitativos para concessão do RSC, em seus diferentes níveis, bem como seus fatores de pontuação e valores máximos a atingir, são os descritos no **Anexo III**, adicionando-se ainda os pesos previstos do **Anexo IV** desta Resolução. O sistema de pontuação é disciplinado da seguinte forma:



- I. O valor máximo que poderá ser atingido pelo docente, em cada um dos níveis do RSC, é de 100 (cem) pontos, obtido pelo somatório da pontuação nas diversas diretrizes de mesmo nível;
- II. Para cada diretriz, é estabelecido o valor de 10 (dez) pontos, que serão multiplicados a um peso entre 1(um) e 3(três) e, portanto, a pontuação máxima possível em cada uma das diretrizes variará entre 10 (dez) e 30 (trinta) pontos, conforme **Anexo IV**;
- III. A pontuação total de uma diretriz será o resultado do somatório dos pontos obtidos nos critérios correspondentes, sendo limitada ao valor máximo estipulado pela diretriz;
- IV. Para fins de cálculo da pontuação total do docente, serão considerados os pontos obtidos em todo e qualquer critério disponível para pontuação, sendo limitada ao valor máximo de 300 (trezentos) pontos;
- V. A pontuação, em cada critério, é calculada por meio da multiplicação do fator de pontuação pela quantidade de itens da unidade de mensuração adotada para este critério.

**Art. 14** No caso da existência de saberes e competências aplicáveis a diferentes níveis do RSC; caberá ao docente indicar uma única possibilidade de utilização.

**Art. 15** O professor poderá pontuar em quaisquer dos itens propostos nas diretrizes do RSC. Para que o processo de solicitação do RSC seja aprovado o docente deverá:

§1º. obter, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total máximo do nível pretendido, podendo pontuar esse quantitativo em qualquer um dos níveis, e não apenas no que fará jus;

§2º. contemplar obrigatoriamente o nível pretendido com o mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos, equivalente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação mínima necessária.

## CAPÍTULO V DOS RECURSOS

**Art. 16** Em caso de indeferimento da concessão pela Comissão Especial, a CPPD dará ciência do resultado e parecer de indeferimento ao interessado, sendo-lhe facultado interpor recurso num prazo de até 90 dias, via CPPD, que providenciará a análise, por parte de uma nova Comissão Especial, nos moldes do artigo 10, constituída de membros diferentes daqueles que realizaram a primeira avaliação.

**Parágrafo único.** Persistindo o indeferimento, caberá recurso final num prazo de até 30 dias, que deverá ser apresentado à CPPD e encaminhado pelo Reitor do Instituto Federal para análise do CPRSC.



## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 17** O processo de solicitação da concessão do RSC ocorrerá em fluxo contínuo, podendo ser solicitado a qualquer tempo.

**Art. 18** Visando à organização interna de procedimentos para análise dos pedidos, a CPPD organizará os processos, por ordem de entrada no protocolo.

**Art. 19** A análise efetiva dos processos mencionados no artigo anterior priorizará os docentes que comprovem tempo de serviço e idade suficiente para aposentadoria e aqueles que estejam próximos (menos de um ano) de completar este tempo.

**Art. 20** Caberá à DGP indicar o local de arquivamento dos processos, cabendo, se possível, a adoção de meios eletrônicos para tal.

**Art. 21** Na análise do processo de concessão do RSC, a Comissão Especial deverá obedecer às regulamentações expedidas pelo CPRSC e a regulamentação interna do Instituto Federal de Alagoas, devidamente homologada pelo CPRSC.

**Art. 22** Caberá à CPPD do IFAL analisar os casos em que haja necessidade da compatibilização de nomenclatura para atividades realizadas em períodos diferentes.

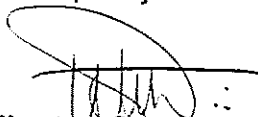
**Art. 23** Caso haja divergência entre os critérios estabelecidos nesta Resolução e a documentação apresentada, esta será devolvida ao candidato ao RSC, após a análise de autenticação documental, prevista no artigo 9º desta resolução.

**Art. 24** Os efeitos financeiros do RSC retroagem a 1º de março de 2013, conforme determinado no art. 15 da Resolução CPRSC/SETEC nº 1, 20 de fevereiro de 2014, desde que preenchidos os requisitos.

**Parágrafo único.** O docente que não atender os requisitos para obtenção do RSC em 1º de março de 2013, terá os efeitos financeiros concedidos a partir da data da solicitação.

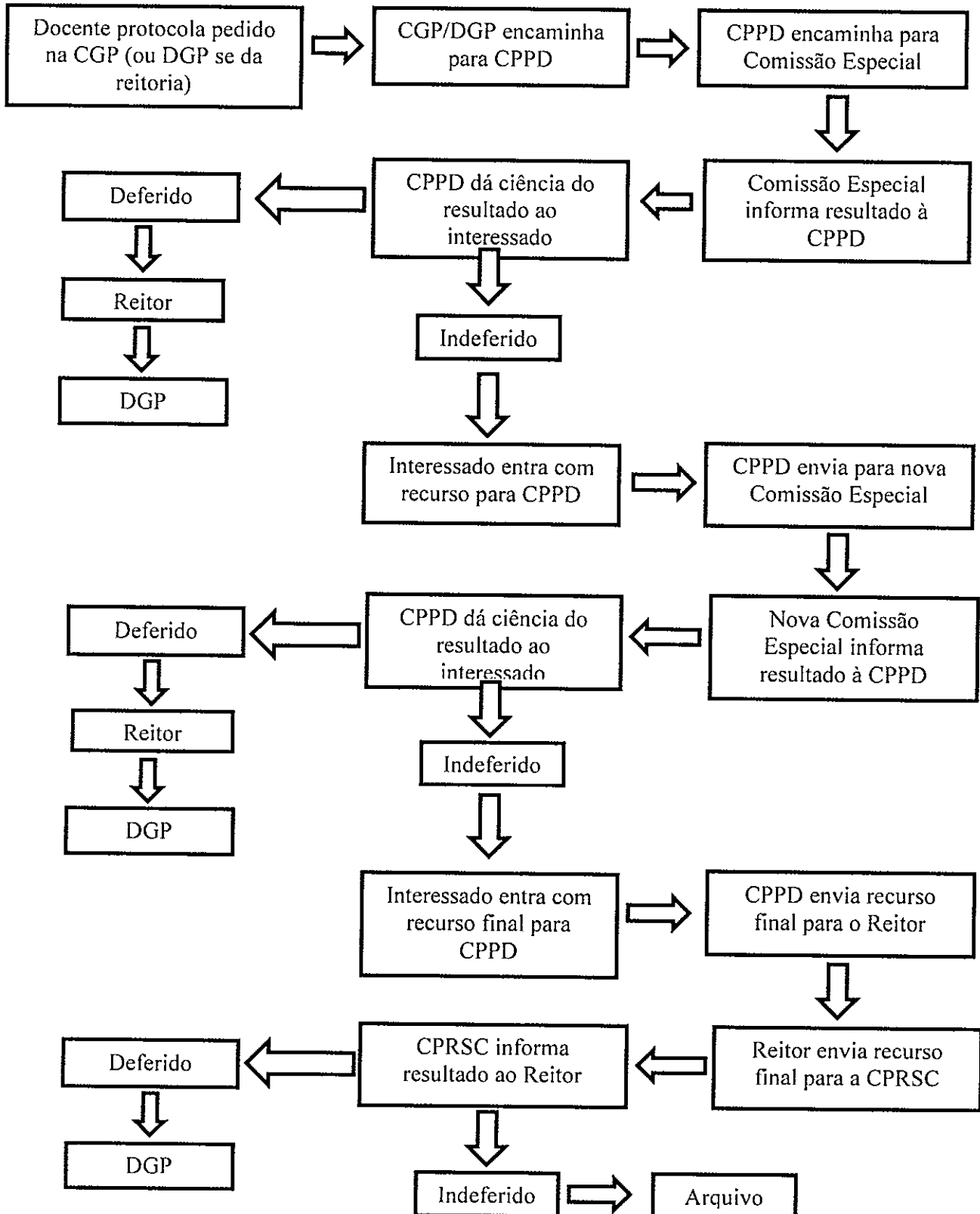
**Art. 25** No caso de prazos não revistos nesta resolução utilizar-se-á aqueles previstos na lei nº 9.784/1999.

**Art. 26** Qualquer alteração nas disposições previstas nesta Resolução deverá ser aprovada pelo CONSUP do IFAL e, após, encaminhada para homologação do CPRSC antes de sua aplicação efetiva.



**Wellington Spencer Peixoto**  
Presidente Substituto do Conselho Superior

### Anexo I - Fluxograma



*A. S.*

Anexo II  
Relatório Descritivo  
Formulário

Nome do Servidor:		
SIAPE:	Lotação:	
Email:	Telefone:	
Nível de RSC pretendido:		
<input type="checkbox"/> RSC I	<input type="checkbox"/> RSC II	<input type="checkbox"/> RSC III
Data de ingresso no IFAL:		
Nº de documentos de comprovação:		

1. Sumário;
2. Descrição do itinerário de formação, aperfeiçoamento e titulação;
3. Descrição da atuação docente em:
  - 3a. Ensino;
  - 3b. Pesquisa;
  - 3c. Extensão;
4. Indicação e descrição de produção acadêmica, técnico-científica, literária e/ou artística;
5. Indicação e descrição de atividades de administração;
6. indicação de títulos, homenagens, prêmios e/ou aprovação em concursos;
7. Documentos Anexos  
Listar documentos em anexo

Local e Data

Assinatura do servidor  
(rubricar todas as folhas do relatório descritivo)

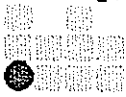




## Anexo III

## Formulários de Pontuação

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSCI	Fator de pontuação	Unidade	Quantidade máxima de pontos	Quantidade de unidades comprovadas	Pontuação obtida
<b>I - Experiência na área de formação e/ou atuação do docente, anterior ao ingresso na Instituição, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC</b>					
1.1 Gestão Escolar (Direção, Assistente de Direção, Gerente)	0,20	mês	10		
1.2 Gestão Escolar (Supervisão, Coordenação, Orientação Educacional)	0,20	mês	10		
1.3 Exercício de Magistério (Educação Infantil, Básica e Superior)	0,20	mês	10		
1.4 Gestão Iniciativa Privada na Área de Atuação (Presidência, Superintendência, Direção, Gerência, Chefia, Supervisão e coordenação em Empresas ou Entidades)	0,20	mês			
1.5 Experiência na área de atuação ou formação em nível técnico, administrativo, operacional, comercial ou profissional liberal.	0,15	mês	10		
1.6 Participação em Colegiados ou Conselhos de Empresas, Entidades ou Instituições de ensino ou em gestão de contratos como titular ou suplente.	0,20	mês	10		
1.7 Atividade em Organizações Sociais e Assistenciais reconhecidas como de utilidade pública ou organização da sociedade civil de interesse público	0,20	mês	10		
1.8 Atividades na função de instrutor em capacitação ou treinamento em empresas, instituições de ensino ou entidades	0,20	mês	10		
1.9 Atuação como conferencista ou palestrante	0,50	evento	10		



INSTITUTO FEDERAL

1.10	Participação em conferência, palestra, seminário, simpósio, colóquio, congresso ou similares	0,20	evento	10	
1.11	Avaliação de projetos, protótipos e invenções	1,00	evento	10	
1.12	Participação em comissões e representações institucionais, sindicais e profissionais	0,20	mês	10	
1.13	Produção de material didático e/ou implantação de ambientes de aprendizagem, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação, artigo completo publicado em periódico científico ou apresentação artística em mostras ou similares, na área/subárea do curso	1,00	material	10	
1.14	Revisão técnica, tradução ou organização de material didático, paradidático em atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação	0,50	material	10	
1.15	Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica e/ou de concursos, grupos de trabalho, oficinas institucionais, visitas técnicas com alunos, projetos de interesse institucional de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação, projetos e/ou práticas pedagógicas de reconhecida relevância	1,00	atividade concluída	10	
1.16	Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual.	5,00	atividade concluída	10	
1.17	Prêmios por atividades científicas, artísticas, esportivas e culturais.	5,00	prêmio	10	
1.18	Organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais, filantrópicos ou culturais	3,00	evento	10	
				TOTAL NO ITEM I	
<b>II - Cursos de capacitação e/ou graduação na área de interesse institucional</b>					
2.1	Participação em conferência, palestra, seminário, simpósio, colóquio, workshop, congresso ou similares com carga horária inferior a 40 horas.	0,50	evento	10	



INSTITUTO FEDERAL

2.2	Participação em conferência, palestra, seminário, simpósio, colóquio, workshop, congresso ou similares com carga horária maior ou igual a 40 horas e inferior a 180 horas.	1,00	evento	10	
2.3	Cursos de aperfeiçoamento com no mínimo 180 horas	10	curso concluído	10	
<b>III - Atuação nos diversos níveis e modalidades de educação</b>					
3.1	Programas e/ou cursos de formação inicial e continuada, qualificação e/ou capacitação	0,20	mês	10	
3.2	Projeja FIC ou Médio Integrado	0,20	mês	10	
3.3	Técnico	0,20	mês	10	
3.4	Superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico)	0,50	mês	10	
3.5	Pós Graduação lato sensu	0,50	mês	10	
3.6	Pós Graduação Stricto Sensu (Mestrado)	0,50	mês	10	
<b>TOTAL NO ITEM II</b>					
<b>IV - Atuação em comissões e representações institucionais, de classes e profissionais, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC</b>					
4.1	Participação como TITULAR em Atividades Regulares previstas em Lei, Estatuto ou Regimento (conselhos, colegiados ou comissões de Ética, CPPD, CPA, ou outras de interesse da Instituição)	0,20	mês	10	
4.2	Participação como SUPLENTE em Atividades Regulares previstas em Lei, Estatuto ou Regimento (conselhos, colegiados ou comissões de Ética, CPPD, CPA, ou outras de interesse da Instituição)	0,10	mês	10	
4.3	Participação como TITULAR em conselhos de classe e profissionais	0,20	mês	10	



4.4	Participação como SUPLENTE em conselhos de classe e profissionais	0,10	mês	10	
4.5	Membro da gestão sindical (presidente, diretor e conselheiro)	0,20	mês	10	
4.6	Participação em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância, Ético ou de Concursos Públicos	1,00	processo	10	
4.7	Trabalho Desenvolvido no âmbito do MEC	1,00	Trabalho	10	
4.8	Comissão ou Grupo de trabalho de caráter pedagógico e Núcleos Docentes Estruturantes (NDE)	0,20	mês	10	
TOTAL NO ITEM IV					
<b>V - Produção de material didático e/ou implantação de ambientes de aprendizagem, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação</b>					
5.1	Produção de livros didáticos e paradidáticos	6	livro	10	
5.2	Produção de apostilas, manuais técnicos, apresentações, roteiros técnicos, culturais e esportivos e outros instrumentos didáticos	0,25	material	10	
5.3	Projeto de implantação de ambientes de ensino/aprendizagem, laboratórios, oficinas, estúdios, alas ou áreas para práticas esportivas	2,0	Projeto aprovado	10	
TOTAL NO ITEM V					
<b>VI - Atuação na gestão acadêmica e institucional, contemplando o impacto de suas ações individuais nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis da RSC</b>					
6.1	Cargo de Direção 1	0,50	Mês	10	
6.2	Cargo de Direção 2	0,50	Mês	10	
6.3	Cargo de Direção 3	0,30	Mês	10	
6.4	Cargo de Direção 4	0,30	Mês	10	



Função gratificada ou não gratificada de Coordenação de Área, Curso ou de atividades administrativas nomeadas pelo Reitor ou Diretor de campus		0,25	Mês	10	TOTAL NO ITEM VI
<b>VII - Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica e/ou de concursos</b>					
7.1	Elaboração de provas	2	Concurso/processo seletivo	10	
7.2	Revisão de provas	1	Concurso/processo seletivo	10	
7.3	Correção de provas	1	Concurso/processo seletivo	10	
7.4	Banca de Concurso Público e/ou seleção de professor	1	Concurso/processo seletivo	10	
7.5	Bancas para aprovações em programa ofertado pelo IFAL (PRONATEC, Mulheres Mil e equivalentes)	0,25	prova	10	
7.6	TCC de Cursos Técnicos e de Graduação	0,25	banca	10	
7.7	TCC ou Monografia de Curso de Especialização	0,50	banca	10	
<b>TOTAL NO ITEM VII</b>					
<b>VIII - Outras graduações, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional.</b>					
8.1	Curso adicional de graduação	10	curso	10	
<b>TOTAL NO ITEM VIII</b>					

TOTAL RSC I

A.2



RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC II		Fator de pontuação	Unidade	Quantidade máxima de pontos	Quantidade de unidades comprovadas	Pontuação obtida
<b>I - Orientação do corpo docente em atividades de ensino, extensão, pesquisa e/ou inovação</b>						
1.1	Orientação de TCC de cursos técnicos ou coorientação de TCC de cursos de graduação	0,50	orientação concluída	10		
1.2	Orientação de TCC de cursos de graduação ou coorientação de TCC ou Monografia de especialização.	0,75	orientação concluída	10		
1.3	Orientação de TCC ou Monografia de especialização ou coorientação de Dissertação de Mestrado	1,0	orientação concluída	10		
1.4	Orientação de estudantes em atividades de ensino, pesquisa e extensão (incluindo competições acadêmicas, reforço etc.)	0,50	orientação concluída	10		
1.5	Orientação ou supervisão de estágios curriculares, obrigatório ou não, com ou sem bolsa.	0,50	mês	10		
				TOTAL NO ITEM I		
<b>II - Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual</b>						
2.1	Propriedade intelectual (patente, registro)	10	patente ou registro	10		
2.2	Produto ou processo não patenteado, protótipo, software não registrado e similares	2	desenvolvimento concluído	10		
				TOTAL NO ITEM II		
<b>III - Participação em grupos de trabalho e oficinas institucionais</b>						
3.1	Participação em comissões, grupos de trabalho, ministrante de oficina, estabelecidos institucionalmente.	1,00	Grupo ou oficina	10		
3.2	Participação em núcleo de inovação tecnológica ou atividades correlatas	0,20	mês	10		
				TOTAL NO ITEM III		
<b>IV - Participação no desenvolvimento de projetos, de interesse institucional, de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação</b>						



4.1	Coordenação de projetos de pesquisa, inovação tecnológica e extensão na própria instituição	8	projeto	10	
4.2	Participação como executor de projeto de pesquisa, inovação tecnológica e extensão na própria instituição	5	projeto	10	
4.3	Participação em projetos de pesquisa, inovação tecnológica e extensão na própria instituição	2,5	projeto	10	
4.4	Orientação e supervisão ao corpo docente e/ou discente nos aspectos pedagógicos, de saúde e de assistência social.	0,1	mês	10	
4.5	Participação, como membro dos órgãos deliberativos ou de comissões permanentes do Instituto, bem como, em comissões instituídas pelo Ministério de Educação.	0,2	mês	10	
4.6	Atuação nos processos de ensino, pesquisa e extensão e nas atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, nos diversos níveis e modalidades de educação	0,2	mês	10	
4.7	Organização e execução de visitas técnicas ou aulas de campo (autorizadas institucionalmente), como docente responsável.	1,0	Evento	10	
				TOTAL NO ITEM IV	
<b>V - Participação no desenvolvimento de projetos e/ou práticas pedagógicas de reconhecida relevância</b>					
5.1	Coordenação de Projetos Integradores	8	projeto	10	
5.2	Participação em Projetos Integradores	5	Projeto	10	
5.3	Conferencista/palestrante	2	Evento	10	
				TOTAL NO ITEM V	
<b>VI - Participação na organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais e/ou culturais</b>					
6.1	Participação na organização de eventos	2	Evento	10	
6.2	Participação na organização de palestra/conferência	0,5	Evento	10	
				TOTAL NO ITEM VI	



INSTITUTO FEDERAL

VII - Outras pós-graduações lato sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional

7.1	Curso de especialização	10	curso	10	TOTAL NO ITEM VII

TOTAL RSC II

*[Handwritten signature]*



RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC III	Fator de pontuação	Unidade	Quantidade máxima de pontos	Quantidade de unidades comprovadas	Pontuação obtida
<b>I - Desenvolvimento, produção e transferência de tecnologias</b>					
1.1	Contratos de transferência de tecnologia e licenciamento	Contrato ou licenciamento	10	10	
			TOTAL NO ITEM I		
<b>II - Desenvolvimento de pesquisas e aplicação de métodos e tecnologias educacionais que proporcionem a interdisciplinaridade e a integração de conteúdos acadêmicos na educação profissional e tecnológica ou na educação básica</b>					
2.1	Coordenação de elaboração de Projetos Pedagógicos de novos Cursos	PPC	5,00	10	
2.2	Participação em comissão de elaboração de PPC de curso de Pós-graduação	PPC	2,50	10	
2.3	Participação em comissão de elaboração de PPC de curso de Graduação	PPC	2,50	10	
2.4	Participação em comissão de elaboração de PPC de curso Técnicos	PPC	2,50	10	
2.5	Participação em comissão de elaboração de PPC de curso FIC	PPC	1,00	10	
2.6	Participação em comissão de reformulação de PPC de curso de Pós-graduação	PPC	1,50	10	
2.7	Participação em comissão de reformulação de PPC de curso de Graduação	PPC	1,50	10	
2.8	Participação em comissão de reformulação de PPC de curso Técnicos	PPC	1,50	10	
2.9	Participação em comissão de reformulação de PPC de curso FIC	PPC	0,5	10	
2.10	Orientação e supervisão ao corpo docente e/ou discente nos aspectos pedagógicos, de saúde e de assistência social	mês	0,1	10	



INSTITUTO FEDERAL

2.11	Participação, como membro dos órgãos deliberativos ou de comissões permanentes do Instituto, bem como em comissões instituídas pelo Ministério de Educação.	0,2	mês	10	
2.12	Atuação nos processos de ensino, pesquisa e extensão e nas atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, nos diversos níveis e modalidades de educação.	0,2	mês	10	
TOTAL NO ITEM II					
<b>III - Desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão que proporcionem a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos</b>					
3.1	Captação de recursos em projetos de pesquisa, inovação tecnológica e extensão na própria instituição	5,00	projeto	10	
3.2	Coordenação de núcleo de inovação tecnológica	0,50	mês	10	
3.3	Coordenação de programas, projetos e cursos de extensão	0,25	mês	10	
TOTAL NO ITEM III					
<b>IV - Atuação em projetos e/ou atividades em parceria com outras instituições</b>					
4.1	Captação de recursos em projetos de pesquisa, inovação tecnológica e extensão em parceria com outras instituições	5	projeto	10	
4.2	Coordenação de projetos de pesquisa e inovação tecnológica em parceria com outras instituições	5	projeto	10	
4.3	Coordenação ou participação em equipe visando a implantação de unidades de ensino	5	projeto	10	
4.4	Participação em projetos de pesquisa e inovação tecnológica em parceria com outras instituições	2,5	projeto	10	
4.5	Liderança de grupo de pesquisa	0,20	mês	100	
TOTAL NO ITEM IV					
<b>V - Atuação em atividades de assistência técnica nacional e/ou internacional</b>					
5.1	Trabalhos técnicos, convênios e consultorias	5	atividade concluída	10	



5.2	Consultorias a órgãos Internacionais especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	5	consultoria realizada	10	
5.3	Consultorias a órgãos nacionais especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	1	consultoria realizada	10	
<b>VI - Outras pós-graduações stricto sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional</b>					
6.1	Curso Stricto Sensu	10	curso	10	
<b>VII - Produção acadêmica e/ou tecnológica, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação</b>					
7.1	Prêmios por atividades científicas, artísticas, esportivas e culturais	8	prêmio	10	
7.2	Publicação de livro especializado	8	livro	10	
7.3	Publicação de capítulo de livro especializado	6	livro	10	
7.4	Tradutor de livro especializado	4	livro	10	
7.5	Revisor técnico de livro especializado	4	livro	10	
7.6	Publicação de artigo em revista indexada	6	artigo	10	
7.7	Publicação de artigo em revista não indexada	4	artigo	10	
7.8	Publicação de relatório de pesquisa interno	4	relatório	10	
7.9	Apresentação ou publicação de trabalho de ensino, pesquisa ou extensão em evento internacional	10	trabalho	10	
7.10	Apresentação ou publicação de trabalho de ensino, pesquisa ou extensão em evento nacional ou regional	5	trabalho	10	
7.11	Contemplado com programa em edital de ensino, pesquisa ou extensão de agências de fomento	10	edital	10	
7.12	Contemplado com projeto em edital de ensino, pesquisa ou extensão de agências de fomento	8	edital	10	



INSTITUTO FEDERAL  
DE MATO GROSSO DO SUL

7.13	Coordenação e/ou participação em ações de extensão (visitas, eventos externos, parcerias, ações sociais ou outros similares)	0,5	evento	10	
7.14	Participação como membro de projeto de extensão	1,5	participação	10	
7.15	Ministrante de unidade curricular, disciplina de curso de extensão e/ou palestras e o/ou minicursos	1,5	Disciplina/palestra	10	
				TOTAL NO ITEM VII	

TOTAL RSC III

K

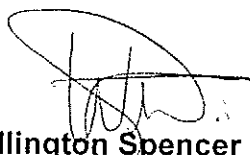
## Anexo IV

### Quadro de Pontuação Máxima das Diretrizes

<b>RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC I</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
I - Experiência na área de formação e/ou atuação do docente, anterior ao ingresso na Instituição, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para	2	20
II - Cursos de capacitação e/ou graduação na área de interesse institucional	1	10
III - Atuação nos diversos níveis e modalidades de educação	1	10
IV - Atuação em comissões e representações institucionais, de classes e profissionais, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC	1	10
V - Produção de material didático e/ou implantação de ambientes de aprendizagem, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação	1	10
VI - Atuação na gestão acadêmica e institucional, contemplando o impacto de suas ações individuais nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis da RSC	2	20
VII - Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica e/ou de concursos	1	10
VIII - Outras graduações, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional.	1	10
<b>Subtotal</b>	<b>10</b>	<b>100</b>
<b>RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC II</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
I - Orientação do corpo discente em atividades de ensino, extensão, pesquisa e/ou inovação	2	20
II - Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual	1	10
III - Participação em grupos de trabalho e oficinas institucionais	1	10
IV - Participação no desenvolvimento de projetos, de interesse institucional, de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação	2	20
V - Participação no desenvolvimento de projetos e/ou práticas pedagógicas de reconhecida relevância	2	20
VI - Participação na organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais e/ou culturais	1	10
VII - Outras pós-graduações lato sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional	1	10
<b>Subtotal</b>	<b>10</b>	<b>100</b>



<b>RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC III</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
I - Desenvolvimento, produção e transferência de tecnologias	1	10
II - Desenvolvimento de pesquisas e aplicação de métodos e tecnologias educacionais que proporcionem a interdisciplinaridade e a integração de conteúdos acadêmicos na	2	20
III - Desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão que proporcionem a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos	1	10
IV - Atuação em projetos e/ou atividades em parceria com outras instituições	1	10
V - Atuação em atividades de assistência técnica nacional e/ou internacional	1	10
VI - Outras pós-graduações stricto sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional	1	10
VII - Produção acadêmica e/ou tecnológica, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação	3	30
<b>Subtotal</b>	<b>10</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL</b>		<b>300</b>



**Wellington Spencer Peixoto**  
**Presidente Substituto do Conselho Superior**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 21/CS, DE 1º DE JULHO DE 2014.

Retomar o cronograma de consulta eleitoral, para escolha de Reitor e Diretor-Geral dos Câmpus Maceió, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios e Satuba a partir do dia 1º/7/2014.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 879/GR, de 16 de abril de 2014, considerando o processo nº 23041.009379/2014-46, de 23/6/2014, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente em 1º de julho de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retomar o cronograma de consulta à comunidade para eleição de Reitor e Diretor-Geral dos Câmpus Maceió, Marechal Deodoro, Palmeira dos Índios e Satuba, do IFAL, a partir de 1º de julho de 2014, atribuindo à Comissão Central eleita competência para elaboração e publicação do novo calendário.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na presente data.

Wellington Spencer Peixoto  
Presidente Substituto do Conselho Superior



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 22/CS, DE 1º DE JULHO DE 2014.**

**Aprova** o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 879/GR, de 16 de abril de 2014, considerando o que consta no processo nº 23041.007821/2014-08, de 19/5/2014, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente em 1º de julho de 2014, resolve aprovar o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Alagoas.

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas-IFAL.

**CAPÍTULO II  
DA NATUREZA E FINALIDADE**

**Art. 2º.** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE é um órgão colegiado normativo, propositivo, consultivo e deliberativo sobre matérias de ensino, pesquisa e extensão, sobretudo de ordem acadêmica, didático-pedagógica, artístico-cultural e desportiva atuando em conformidade com as normas e a política geral do IFAL.

*A.*

**Parágrafo Único.** Das decisões do Plenário do CEPE, cabe recurso ao Conselho Superior do IFAL, nos termos do seu Regimento Interno.

### **CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 3º.** O CEPE tem como atribuições específicas, em conformidade com as normas do IFAL:

- I. Propor ao Conselho Superior diretrizes para o ensino, a pesquisa e a extensão;
- II. Emitir parecer prévio, ao Conselho Superior, no que concerne a propostas de criação e extinção de cursos, bem como à criação e suspensão de oferta de vagas, desmembramento, fusão, ampliação, redução, suspensão temporária ou adequação de cursos e programas;
- III. Estabelecer formas de acompanhamento e avaliação da implementação do PPPI e dos cursos;
- IV. Exercer a fiscalização e o controle do cumprimento de suas decisões;
- V. Criar câmaras e/ou comissões, permanentes ou temporárias, para estudo de assuntos específicos;
- VI. Apreciar e deliberar matérias relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão de interesse do Instituto Federal, desde que não estejam incluídas na competência do Conselho Superior;
- VII. Elaborar seu Regimento Interno e quando necessário, promover sua alteração desde que apreciado pelo Conselho Superior;
- VIII. Indicar e analisar indicações de personalidades para a outorga do título de Doutor *Honoris Causa*, em primeira instância, e encaminhar para apreciação final do Conselho Superior;
- IX. Definir prioridades do IFAL, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão;
- X. Emitir parecer conclusivo prévio ao Conselho Superior sobre o Projeto Político-pedagógico Institucional (PPPI) e apreciar e aprovar seus respectivos documentos complementares, assim como suas alterações;
- XI. Emitir parecer prévio ao Conselho Superior sobre o PDI, naquilo que se refere ao ensino, à pesquisa e à extensão, assim como ao que interfira nestas vertentes;
- XII. Elaborar normas complementares ao Regimento Geral do IFAL sobre matéria didático-pedagógica, pesquisa, extensão, transferências de estudantes, revalidação e equivalência de diploma estrangeiro ou de estudos, certificação profissional e de outros assuntos de sua competência específica, para aprovação do Conselho



Superior;

- XIII. Emitir parecer sobre as normas complementares ao Regimento Geral do IFAL sobre matéria didático-pedagógica, pesquisa, extensão, transferências de estudantes, revalidação e equivalência de diploma estrangeiro ou de estudos, certificação profissional e de outros assuntos de sua competência específica, para aprovação do Conselho Superior;
- XIV. Emitir parecer sobre normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- XV. Propor normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- XVI. Julgar recursos das decisões originadas nos campus, em matéria de ensino, pesquisa e extensão, sobretudo de ordem acadêmica, didático-pedagógica, científica, artístico-cultural e desportiva;
- XVII. Apreciar e homologar ato do Presidente do CEPE praticado *ad referendum*;
- XVIII. Apreciar e deliberar a respeito das decisões emanadas das Câmaras e/ou Comissões permanentes ou temporárias.
- XIX. Deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer outra matéria de sua competência;

## CAPÍTULO IV

### DA COMPOSIÇÃO, DA ESCOLHA E DO MANDATO

#### Seção I

##### Da Composição do Conselho

**Art. 4º.** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão terá a seguinte composição:

- I – Reitor, como Presidente;
- II – Pró-reitor de Ensino;
- III – Pró-reitor de Pesquisa e Inovação;
- IV – Pró-reitor de Extensão;
- V – Um representante dos (as) pedagogos(as), eleito por seus pares;
- VI – Dois representantes dos docentes do IFAL, eleitos por seus pares;
- VII – Um representante dos técnico-administrativos do IFAL, eleitos por seus pares;
- VIII – Um representante do corpo de pesquisadores, com grupo de pesquisa certificado pela PRPI, eleito por seus pares;
- IX – Um representante do corpo de coordenadores dos projetos de extensão da PROEX, eleito por seus pares;
- X – Um membro da representação estudantil de cada nível de ensino (médio, graduação e

pós-graduação, quando houver tal oferta), eleito entre seus pares, dentre os alunos regularmente matriculados;

## Seção II

### Da Escolha e do Mandato dos Membros do Conselho

**Art. 5º.** A escolha dos membros do CEPE de que tratam os incisos V a X do Art. 4º, dar-se-á por processo eleitoral, sob a responsabilidade de Comissão Eleitoral designada por portaria do Reitor.

§ 1º. A comissão central de que trata o *caput* será constituída por representantes de cada um dos três segmentos da comunidade acadêmica.

§ 2º. O processo eleitoral de escolha dos representantes deverá ser iniciado, no mínimo, 90 (noventa) dias antes do término do mandato dos respectivos representantes.

**Art. 6º.** Os representantes dos segmentos de que tratam os incisos V a X do Art. 2º no CEPE serão escolhidos pelos seus pares, com os respectivos suplentes, por meio de eleição no âmbito de cada segmento.

**Parágrafo Único:** Em relação aos incisos de V ao X, a vigência do exercício de representante será de dois anos, permitida uma recondução por igual período, uma única vez consecutiva.

**Art. 7º.** Na ausência de representação de um dos membros eleitos, o presidente encaminhará o processo de eleição do novo titular e/ou suplente para completar o mandato.

**Art. 8º.** Os representantes titulares e suplentes dos servidores docentes, dos servidores técnico-administrativos e dos pedagogos no CEPE deverão pertencer ao quadro efetivo do IFAL e não poderão:

- I. Ter sofrido sanção administrativa, por força de processo disciplinar, nos últimos 2 (dois) anos;
- II. Estar no exercício de cargo de direção (CD);
- III. Estar afastado do exercício das suas atividades como servidor;
- IV. Ser membro titular ou suplente do Conselho Superior (CONSUP);
- V. Ser membro da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- VI. Ser membro da Comissão Permanente Pessoal Docente (CPPD); ou
- VII. Ser membro da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreira dos Técnico-administrativos em Educação (CIS/PCCTAE).

**Art. 9º.** Os representantes dos discentes no CEPE deverão ter matrícula regular ativa nos cursos de educação profissional técnica de nível médio e/ou de educação superior de graduação e pós-graduação, independentemente da modalidade.

**Art. 10.** Os representantes titulares e suplentes dos discentes no CEPE não poderão:

- I. Ter sofrido suspensão, por força de processo disciplinar, nos últimos 2 (dois) anos;
- II. Ter matrícula trancada;
- III. Ter membro titular ou suplente do Conselho Superior (CONSUP); ou
- IV. Ter membro da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

**Art. 11.** Os membros das Pró-Reitorias no CEPE serão designados por ato do Reitor, em função da nomeação para os respectivos cargos, e terão como suplentes seus respectivos substitutos legais.

**Art. 12.** Perderá o mandato o membro do CEPE que:

- I. sendo servidor, for transferido para outra instituição, ou se afastar em caráter definitivo do exercício profissional ou da representatividade que determinar sua designação, ou, em qualquer tempo, se enquadrar nas condições previstas no Art. 8º;
- II. sendo aluno, concluir o curso ou tenha sua matrícula trancada ou cancelada, inclusive por evasão ou jubramento, ou, em qualquer tempo, se enquadrar nas condições previstas no Art. 10; ou
- III. Faltar a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) reuniões alternadas durante o mandato, sem justificativa.

## **CAPÍTULO V**

### **Da Competência dos Membros do Conselho**

**Art. 13.** Ao Presidente do CEPE compete:

- I. Assinar ato designativo e dar posse aos membros do Conselho;
- II. Designar o Secretário do Conselho;
- III. Declarar a perda do mandato de Conselheiro, prevista neste Regimento;
- IV. Abrir, presidir, encerrar ou suspender as sessões, dirigir os trabalhos e manter a ordem, observando e fazendo observar o Regimento Interno do Conselho;
- V. Conceder a palavra aos membros do Conselho, não consentindo divagações ou temas estranhos ao assunto que for tratado;
- VI. Estabelecer o objeto da discussão e da votação;
- VII. Informar os resultados das votações;
- VIII. Advertir o orador, quando faltar à consideração devida ao Conselho ou a qualquer de seus membros;
- IX. Advertir o orador quanto ao tempo de uso da palavra;
- X. Resolver questões de ordem;
- XI. Constituir, com aprovação do Conselho, câmaras ou comissões temporárias para fins de



representação ou estudo de matéria de natureza relevante;

XII. Designar um dos membros do Conselho para exercer as funções de Secretário, quando da ausência ou impedimento deste;

XIII. Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias nos termos deste Regimento Interno;

XIV. Submeter à apreciação do CEPE o calendário das reuniões ordinárias;

XV. Designar relatores para os processos;

XVI. Emitir deliberações conforme decisões do CEPE;

XVII. Deliberar *ad referendum* do Conselho, conforme previsto neste Regimento.

**Art. 14.** São atribuições do Secretário:

I. verificar a existência do número legal de membros para início da reunião, anotando em ata os presentes e ausentes;

II. Organizar a pauta para as reuniões;

III. Redigir e assinar as atas das reuniões;

IV. Publicar as pautas, as atas e as deliberações das reuniões no *site* do IFAL;

V. organizar a ordem de inscrições das falas;

VI. Contar os votos nas deliberações do Conselho e fazer a lista das votações;

VII. Preparar o expediente para os despachos do Presidente;

VIII. Transmitir aos membros as comunicações requeridas pelo Presidente;

IX. Prestar apoio administrativo e técnico aos membros e às comissões;

X. encaminhar pedidos de informações ou de diligências quando requeridas nos processos;

XI. Expedir e encaminhar as deliberações conforme decisões do CEPE;

XII. Ter a seu cargo toda a comunicação do CEPE, incluindo as convocações;

XIII. Desincumbir-se das demais tarefas inerentes à Secretaria dos Colegiados, quando solicitado pelo Presidente.

**Art. 15.** Aos membros do CEPE, compete:

I. Comparecer no dia, hora e local designados para realização das reuniões, conforme a convocação e, quando impedido, justificar o não comparecimento junto à Secretaria;

II. Exercer o direito de voto, na forma estabelecida por este Regimento Interno;

III. Realizar os trabalhos para os quais foram designados pelo Presidente, salvo por motivo justo, que será submetido à consideração do Conselho;

IV. Apresentar, nos prazos legais, as informações e pareceres de que forem incumbidos;

V. propor matéria para constar em pauta;

VI. Propor homenagens, menção de louvor ou votos de pesar;

VII. Propor moção de apoio ou de repúdio;

VIII. Debater matéria da pauta;

IX. Requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente;

- X. Pedir vista de matéria;
- XI. Propor a retirada de matéria da pauta;
- XII. Apresentar questões de ordem nas reuniões;
- XIII. Votar na proposta de pauta e nas matérias constantes da ordem do dia;
- XIV. Assinar as atas aprovadas;
- XV. Manter seus pares informados das matérias discutidas;
- XVI. Tratar com a devida consideração e respeito os demais membros do Conselho.

## CAPÍTULO VI DO FUNCIONAMENTO

**Art. 16.** O Plenário do CEPE funcionará sob a presidência do Reitor.

**Parágrafo Único:** Na ausência de titular, a presidência do CEPE será exercida, supletivamente, na seguinte ordem pelo: Pró-Reitor de Ensino, pelo Pró-Reitor de Pesquisa, pelo Pró-Reitor de Extensão.

**Art. 17.** O CEPE reunir-se-á com a presença da maioria simples (50%+1) dos seus membros, estabelecida como *quórum* regimental.

§ 1º – O quórum de que trata o *caput* deverá ser observado para efeito de deliberação.

§ 2º – Não havendo *quórum* regimental no horário estabelecido para início da reunião, será concedido o tempo máximo de tolerância de 30 minutos, após o qual será cancelada a reunião.

**Art. 18.** O plenário do CEPE reunir-se-á por convocação de seu Presidente, em sessões ordinárias, mensais e, extraordinariamente, com indicação precisa da matéria a ser tratada, quando assim o entender o Presidente ou por requerimento de pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros.

§ 1º. A convocação para as reuniões de plenário do CEPE deverão ser feitas com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, sendo distribuídas cópias da ata da reunião anterior e dos pareceres ou projetos a serem apreciados.

§ 2º. No caso de recusa do Presidente, ao requerimento de reunião extraordinária, a convocação poderá ser subscrita pelos membros do CEPE que a solicitaram.

**Art. 19.** O comparecimento dos membros do CEPE às respectivas sessões, salvo motivo justificado, é obrigatório e tem precedência em relação a qualquer atividade do IFAL, com exceção das atividades em sala de aula.

**Art. 20.** Poderá (ão) ser criada (s) comissão (ões) para atender demandas específicas, devendo ser estipulado prazo para início e término do trabalho, especificadas as atribuições

e composição, por designação do plenário.

**Parágrafo único** – A composição da comissão deverá, preferencialmente, contemplar a representação dos segmentos docente, técnico administrativo e discente.

**Art. 21.** A proposição dos assuntos a serem deliberados deverá ser apresentada ao plenário, por meio da presidência ou por relatoria, na forma de parecer, para posterior votação.

**Art. 22.** As decisões do CEPE revestirão a forma de parecer, proferidos por escrito, vedada a emissão de pareceres orais.

**Art. 23.** Os conselheiros poderão pedir vista a processos em tramitação no CEPE, antes de iniciada a votação.

§ 1º. Todo o pedido de vista implicará a apresentação de relatório, no prazo de até 3 (três) dias antes da próxima reunião, respeitando o prazo mínimo de 7 (sete) dias.

§ 2º. O prazo de pedido de vista poderá ser prolongado por solicitação do Conselheiro e aprovação do Pleno, de acordo com o teor da matéria do pedido de vista.

§ 3º. Excedido o prazo, o processo será incluído automaticamente na pauta da sessão seguinte.

**Art. 24.** Os membros do CEPE não poderão deliberar em assunto de seu interesse individual ou do cônjuge, companheiro (a), ou colateral até o 3º (terceiro) grau por consanguinidade ou afinidade.

**Parágrafo Único.** O quórum exigido para deliberação será automaticamente ajustado pela exclusão dos membros impedidos.

**Art. 25.** Em situações de urgência e no interesse do IFAL, o Reitor poderá tomar decisões *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 1º. O CEPE apreciará o ato na primeira sessão subsequente, considerando o interesse do IFAL, a urgência e o mérito da matéria e encaminhará parecer ao Conselho Superior.

§ 2º. O parecer do CEPE será encaminhado ao Conselho Superior para apreciação.

**Art. 26.** As alterações na pauta só poderão ocorrer mediante aprovação de 2/3 dos membros presentes.

**Art. 27.** O CEPE terá infraestrutura e apoio logístico para desenvolvimento de seus trabalhos, contando com uma Secretaria para a manutenção dos serviços e encaminhamento dos expedientes.

**Parágrafo Único.** As atas detalhadas das reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão serão lavradas e publicadas imediatamente após a aprovação, em local de

destaque no Portal oficial do IFAL.

**Art. 28.** Caberá recurso ao CEPE em decisões da Coordenação de Curso, área ou equivalente, do Departamento Acadêmico, da Direção de Ensino, do Diretor-Geral e das Pró-reitorias, em assuntos afins a sua competência desde que exauridas as instâncias administrativas imediatas.

**Art. 29.** Para participação dos membros do CEPE, fora do seu Câmpus, em reuniões, comissões, ou avaliações *in loco* é assegurado:

I – Aos servidores, o direito a diárias e transporte para o deslocamento;

II – Aos discentes, o direito ao auxílio financeiro para custear a alimentação, hospedagem e transporte, se necessário.

**Art. 30.** Os encaminhamentos do CEPE, que tenham sentido normativo, assumem a forma de Deliberação, e devem ser devidamente caracterizados e numerados, em ordem anual crescente, e arquivados na Reitoria e nos Câmpus.

§ 1º. As Deliberações deverão ser divulgadas no *site* do IFAL.

§ 2º. Das deliberações do CEPE, caberá recurso ao Conselho Superior, por estrita arguição de legalidade.

**Art. 31.** As reuniões do CEPE serão abertas à participação da comunidade, porém sem direito a voto.

Parágrafo Único: Os membros da comunidade presentes à reunião do CEPE poderão fazer uso da palavra por até 30 (trinta) minutos, tendo até 05 (cinco) minutos por pessoa, a critério do Presidente do Conselho.

**Art. 32.** A convite do Presidente e dos Conselheiros, após deliberação do Conselho, poderão participar das reuniões, também sem direito a voto, técnicos ou especialistas nas matérias em discussão, pertencentes ou não ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Alagoas, que possam subsidiá-las.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 33.** Será considerada como de relevante serviço a participação dos membros do Conselho nas reuniões, não lhes sendo atribuída qualquer remuneração de presença ou a título de *jetom*.

**Art. 34.** A Presidência do Conselho e a Secretaria funcionarão permanentemente.

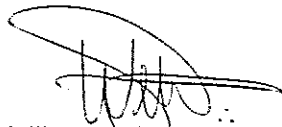
**Art. 35.** O presente Regimento Interno somente poderá ser alterado por proposição do

Presidente ou de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros do Conselho.

**Parágrafo único.** As alterações ao Regimento Interno devem ser aprovadas em reunião específica para esse fim e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos seus membros e encaminhamento para a apreciação do Conselho Superior.

**Art. 36.** Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo próprio Conselho.

**Art. 37.** O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior, revogando-se as disposições em contrário.



Wellington Spencer Peixoto

Presidente Substituto do Conselho Superior

# **ATOS DA REITORIA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.396/GR, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que no Memorando Eletrônico nº 24/2014-REITORIA/DPTCE, de 30/06/2014, resolve:

Designar a servidora ANNY ROCHELLY VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1908886, para substituir o Coordenador de Comunicação Social e Marketing, código FG-02, no período de 13 a 26 de julho de 2014, de acordo com o art. 38, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

PORTARIA Nº 1.397/GR, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 109/2014/Campus Arapiraca/IFAL, de 01/07/2014, resolve:

Dispensar o servidor JOSÉ NIRALDO DA PAZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFAL, *Campus Arapiraca*, Matrícula SIAPE 1110456, do encargo de Substituto Permanente do Chefe do Departamento de Administração, Código CD-04, vinculado à Direção-Geral do *Campus Arapiraca*, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.398/GR, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, com base no Decreto nº 7.311, de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, alterado pela Portaria Interministerial nº 161, de 21.05.2014, publicada no D.O.U. de 22.05.2014, tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.009316/2014-90, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, para o *Campus* Piranhas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato – FLÁVIO RAMON DA COSTA ARAUJO para o cargo de Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o Edital nº 05, de 15/06/2011, publicado no D.O.U. de 16/06/2011, Editais de retificação publicados no D.O.U. de 20/06/2011 e 29/06/2011, Edital de Homologação nº 10 de 10/10/2011, publicado no D.O.U. de 11/10/2011 e Edital de Prorrogação nº 53 de 18/09/2013, publicado no D.O.U. de 01/10/2013, código de vaga 680052, decorrente da posse em outro cargo público inacumulável de Regys Laneesi Cabral Mendonça.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1399/GR, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

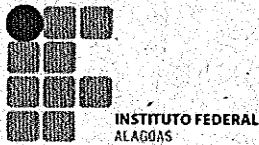
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 35/2014-PROEN-DED, de 01.07.2014, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas a Distância.

- . ADALBERON MOREIRA DE LIMA FILHO
- . JOEFERSON REIS MARTINS
- . PEDRO GUILHERME FERNANDES DA SILVA
- . DANIELLE DOS SANTOS TAVARES PEREIRA
- . DANIEL CHRISTIANO

Revogar a Portaria nº740/GR, de 09.04.2013.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.400/GR, 02 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.9728/2014-20 de 01/07/2014 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor HERÁCLITO DE ALMEIDA AVILA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1732093, do Instituto Federal – Reitoria, passando do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, com vigência e efeito financeiro a partir de 07 de julho de 2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.401/GR, 02 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.16284/2013-06 de 07/11/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ÁVILA JÉSSICA TEIXEIRA DE MENEZES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1941388, do Instituto Federal – Campus Maragogi, passando do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, com vigência e efeito financeiro a partir de 07 de novembro de 2013.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.402/GR, 02 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.9281/2014-99 de 17/06/2014, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora RITA DE CÁSSIA TAVARES DE MELO, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE 1831377, do Instituto Federal – Campus Penedo, passando do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, com vigência e efeito financeiro a partir de 17 de junho de 2014.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

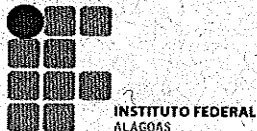
**PORTARIA Nº 1.403/GR, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.9256/2014-13 de 16/06/2014, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora AUDINEIDE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, matrícula SIAPE 1979848, do Instituto Federal – Campus Arapiraca, passando do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, com vigência e efeito financeiro a partir de 13 de maio de 2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.404/GR, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.9214/2014-74 de 13/06/2014, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora ALINE MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1980208, do Instituto Federal – Campus Arapiraca, passando do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, com vigência e efeito financeiro a partir de 01 de maio de 2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.405/GR, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.9503/2014-73 de 26/06/2014, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora MARINEIDE PINTO DA SILVA GODOY, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, matrícula SIAPE 1096172, do Instituto Federal – Campus Satuba, passando do Padrão de Vencimento 11 para o Padrão de Vencimento 12, com vigência e efeito financeiro a partir de 21 de junho de 2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.406/GR, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.9655/2014-76 de 30/06/2014, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor DJALMA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, matrícula SIAPE 1981560, do Instituto Federal – Campus São Miguel dos Campos, passando do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, com vigência e efeito financeiro a partir de 29 de maio de 2014.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1407/GR, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.005700/2014-13, de 02.04.2014, resolve:

Restabelecer a pensão temporária de **MARDENIA LAÍSE PRAXEDES LEAL DOS SANTOS**, neta do ex-servidor Cláudio Marinho Leal, matrícula nº 0267075, concedida mediante Portaria Nº 426/GD, de 06.06.2006, publicada no D.O.U de 08.06.2006, retificada pela Portaria nº 473/GD, de 11.07.2006, publicada no D.O.U de 12.07.2006, com base na decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0800902.09.2014.4.05.8000 em 16.03.2014, com vigência a partir de 16 de abril de 2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1408/GR, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010 e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.001334/2014-23 de 05/02/2014 resolve:

Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente ao grau de 10% (*dez por cento*), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo da servidora ADRIANE DUARTE DE AMORIM COSTA, Mat. SIAPE Nº 2615917, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, considerando sua lotação na Coordenadoria de Saúde vinculada à Diretoria de Apoio Acadêmico do *Campus Maceió* com vigência a partir de 13/02/2014 .

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1409/GR, DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta nos Memorandos Eletrônicos nº 41/2014-MD-CGP e 42/2014-MD-CGP, de 06.06.2014, resolve:

Alterar a Portaria nº 2619/GR, de 05/11/2013, que trata da designação de servidores como fiscal e equipe de apoio do Contrato nº 22/2010, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0004-56, com vigência de 12/08/2010 a 12/08/2014, para:

**1 – Excluir:**

**Equipe de Apoio no Câmpus Marechal Deodoro:** CARLOS ANDRÉ LOPES BARBOSA, CPF nº 000.941.787-71, matrícula SIAPE nº 1778770, lotado no Câmpus Marechal Deodoro;

**2 – Incluir:**

**Equipe de Apoio no Câmpus Marechal Deodoro:** LARISSA CABRAL DE MENDONÇA SARMENTO, CPF nº 064.092.694-04, Matrícula SIAPE nº 1939631, lotada no Câmpus Marechal Deodoro.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1410/GR, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.006715/2014-07 de 24.04.2014, resolve:

Alterar as portarias de aposentadorias abaixo relacionadas, a fim de suprimir de seus textos a vantagem denominada reclamação trabalhista ou vantagem pessoal sentença judicial ativo, no percentual e concedida por meio da ação judicial, abaixo indicada, conforme determinação do Tribunal de Contas da União no Acórdão 902/2010 – TCU – Segunda Câmara, prolatado na Sessão de 09.03.2010:

SERVIDOR (A)	PORTARIA DE APOSENTADORIA	AÇÃO JUDICIAL/PERCENTUAL
ANA JOSILENE DOS SANTOS	Portaria nº 305/GD, de 09.10.2001 publicada no DOU nº 196, de 11.10.2001, seção 2, fl. 13.	RT 1025/90 – 49,13%
CARLOS ROBERTO DE SÁ SOUZA	Portaria nº 43/GD, de 01.02.1996 publicada no DOU nº 26, de 06.02.1996, seção 2, fl. 918, retificada pela Portaria de 06.11.1996, publicada no DOU nº 219, de 11.11.1996, seção 2, fl. 8202.	RT 1025/90 – 49,13%



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

CLAIR ADELAIDE WEBER DOS SANTOS	Portaria nº 305/GD, de 23.04.1996, publicada no DOU nº 82, de 29.04.1996, seção 2, fl. 3049.	RT 1025/90 – 49,13%
ESPEDITA DAMASIO ALBUQUERQUE	Portaria nº 232/GD, de 25.03.1996, publicada no DOU nº 61, de 28.03.1996, seção 2, fl. 2224, retificada pela Portaria nº 297, de 06.04.2004, publicada no DOU nº 71, de 14.04.2004.	RT 1025/90 – 49,13%
FRANCISCO JOSÉ DE MELO ROCHA	Portaria nº 135/GD, de 17.04.2002, publicada no DOU nº 77, de 23.04.2002, seção 2, fl.7.	RT 1025/90 – 49,13%
HÉLIO DE BARROS CUNHA	Portaria nº 148/GD, de 08.05.2001, publicada no DOU nº 107, de 04.06.2001, seção 2, fl. 21, republicada no DOU nº 121, de 25.06.2001, seção 2, fl. 10.	RT 1025/90 – 49,13%
JOSÉ CÍCERO FERNANDES TENÓRIO	Portaria nº 462/DG, de 23.07.1997, publicada no DOU nº 142, de 28.07.1997, seção 2, fl. 5163, retificada por Portaria publicada no DOU nº 125, de 30.06.2000, seção 2, fl. 23.	RT 2387/89 – 26,05%



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

JOSEFA CAVALCANTE DA SILVA	ILZA	Portaria nº 123/GD, de 25.03.2002, publicada no DOU nº 59, de 27.03.2002, seção 2, fl. 12.	RT 1025/90 – 49,13%
JOSUÉ SOARES DA SILVA		Portaria nº 303/GD, de 02.08.2002, publicada no DOU nº 149, de 05.08.2002, seção 2, fl. 10.	RT 1025/90 – 49,13%
LÍGIA MARIA SALES	MOREIRA	Portaria nº 306/GD, de 23.04.1996, publicada no DOU nº 82, de 29.04.1996, seção 2, fl. 3049, retificada pela Portaria publicada no DOU nº 129, de 05.07.1996, seção 2, fl. 4853.	RT 1025/90 – 49,13%
MARIA COSTA	CLEIDE MELO	Portaria nº 451/GD, de 14.10.2002, publicada no DOU nº 206, de 23.10.2002, seção 2, fl. 9.	RT 1025/90 – 49,13%

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1411/GR, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 46/2014 - CA\_MURICI, de 02/07/2014, considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Autorizar o servidor LEOPOLDO MARCÍLIO GONÇALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 1830213, Carteira Nacional de Habilitação nº 03377393800, Categoria AB, válida até 29/05/2019, a dirigir veículos oficiais do IFAL compatíveis com sua habilitação.

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1412/GR, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 46/2014 - CA\_MURICI, de 02/07/2014, considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Autorizar a servidora ARLENE LEÃO DE LIMA DUARTE, matrícula SIAPE nº 2000202, Carteira Nacional de Habilitação nº 04367204198, Categoria B, válida até 18/12/2017, a dirigir veículos oficiais do IFAL compatíveis com sua habilitação.

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.413/GR, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 17/2014/PROEX/Reitoria/IFAL, de 25/06/2014, resolve:

Lotar a servidora NATÁLIA JÚLIA BATISTA DÓRIA SILVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1941170, na Coordenação de Projetos e Obras, vinculada ao Departamento de Infraestrutura e Expansão/Reitoria, a partir de 03/07/2014.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1414/GR, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 014/2014/CPAD/IFAL, de 30/06/2014, resolve:

Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 840/GR, de 11.04.2014, publicada no Boletim Extraordinário nº 07/2014 em 16/04/2014, com o objetivo de promover a apuração dos fatos ocorridos e descritos no processo nº 23041.017601/2013-01.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1415/GR, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 015/2014/CPAD/IFAL, de 30/06/2014, resolve:

Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 835/GR, de 11.04.2014, publicada no Boletim Extraordinário nº 07/2014 em 16/04/2014, com o objetivo de promover a apuração dos fatos ocorridos e descritos no processo nº 23041.001469/2014-99.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1416/GR, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 016/2014/CPAD/IFAL, de 30/06/2014, resolve:

Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 839/GR, de 11.04.2014, publicada no Boletim Extraordinário nº 07/2014 em 16/04/2014, com o objetivo de promover a apuração dos fatos ocorridos e descritos no processo nº 23041.103713/2012-95.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1417/GR, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 132/2014/Reitoria, de 03/07/2014, resolve:

Designar a servidora DANIELLE DE ALMEIDA SOARES, matrícula SIAPE nº 1587015, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer o cargo de substituta da Diretoria de Gestão de Pessoas, Código CD-03, no período de 07 a 18 de julho de 2014, em razão de férias da titular.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.418/GR, DE 04 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 98/2014/Campus Piranhas/IFAL, de 03/07/2014, resolve:

Dispensar a servidora LAURA NETA DIAS DO SACRAMENTO, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1832298, da função de Coordenadora Pedagógica, Código FG-01, vinculada ao Departamento Acadêmico do *Campus* Piranhas, a partir de 2 de julho de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1419/GR, DE 04 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.009405/2014-36 de 25.06.2014, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora SORAYA DE ALBUQUERQUE SOUZA, matrícula nº 0267342, cargo de Pedagogo-Área, Classe E, Nível 416, Código de Vaga nº 205273, Reitoria, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com as vantagens: Adicional por Tempo de Serviço, com base no artigo 244 da Lei nº 8.112/90, no índice de 15% (quinze por cento), Decisão Judicial referente ao Plano Econômico (URP), Decisão Judicial na Ação Ordinária Processo Nº 0001825-69.1994.4.05.8000, Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada -VPNI, com base no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, nas proporções de 6/10 (seis décimos) de FG-4, 2/10 (dois décimos) de FG-02 e 2/10 (dois décimos) de CD-04, Vencimento Básico Complementar que trata o art. 15 da Lei 11.091/95 e Incentivo à qualificação de acordo com o Decreto nº 5.824/2006, no índice de 30% (trinta por cento).

Declarar vago o referido cargo.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.420/GR, DE 04 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 76/2014/PROEN/REITORIA/IFAL, de 04/07/2014, resolve:

Dispensar a servidora SORAYA DE ALBUQUERQUE SOUZA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 0267342, da função de Coordenadora de Registros de Diplomas, Código FG-01, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria, a partir de 04 de julho de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.421/GR, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU em 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 987, do Ministério da Educação, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU em 30 de julho de 2010 e considerando o disposto no processo nº 23041.12570/2013-94, de 11/09/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 2.146/GR, de 12/09/2013, que concede Progressão Funcional por Desempenho à servidora ANA AMÁLIA GOMES DE BARROS TORRES FARIAS, Reitoria, para:

Onde se lê: "com vigência e efeito financeiro a partir de 19/10/2012",  
Leia-se: "com vigência e efeito financeiro em 19 de abril de 2011".

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1422/GR, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.007994/2014-18, resolve:

Averbar, nos assentamentos funcionais da servidora ANA LÚCIA DE GOUVEIA SALES, 8.077 (oito mil e setenta e sete) dias, dos quais: 1.755 (mil setecentos e cinquenta e cinco) dias referentes aos serviços prestados aos Hotéis Othon S.A; 95 (noventa e cinco) dias referentes aos serviços prestados ao Hotuma – Hotéis e Turismo de Maceió LTDA; 1.557 (mil quinhentos e cinquenta e sete) dias referentes aos serviços prestados aos Hotéis Othon S.A; 91 (noventa e um) dias referente aos serviços prestados ao Condomínio do Edifício Maceió Double Reverse Flat; 304 (trezentos e quatro) dias referentes aos serviços prestados à Resulta Investimentos LTDA; 726 (setecentos e vinte e seis) dias referentes aos serviços prestados à Associação de Transportes de Passageiros do Estado de Alagoas – TRANSPAL; 215 (duzentos e quinze) dias referentes aos serviços prestados aos Hotéis Salinas S.A; 2.740 (dois mil setecentos e quarenta) dias referentes aos serviços prestados à Tropicana Agência de Viagens e Turismo LTDA – EPP; 89 (oitenta e nove) dias referentes aos serviços prestados como Contribuinte Individual e 505 (quinhentos e cinco) dias referentes aos serviços prestados como Contribuinte Individual.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.423/GR, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU em 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 987, do Ministério da Educação, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU em 30 de julho de 2010 e considerando o disposto no processo nº 23041.11409/2013-01, de 12/08/2013, resolve:

Alterar a Portaria nº 1.910/GR, de 14/08/2013, que concede Progressão Funcional por Desempenho à servidora ANA AMÁLIA GOMES DE BARROS TORRES FARIAS, Reitoria, para:

Onde se lê: "com vigência e efeito financeiro a partir de 19/04/2011",  
Leia-se: "com vigência e efeito financeiro em 19 de outubro de 2009".

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.424/GR, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU em 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 987, do Ministério da Educação, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU em 30 de julho de 2010 e considerando o disposto no processo nº 23041.102470/2012-78, de 26/11/2012, resolve:

Alterar a Portaria nº 2.029/GR, de 28/11/2012, que concede Progressão Funcional por Desempenho à servidora ROSENY BEZERRA QUEIROZ, Reitoria, para:

Onde se lê: "com vigência e efeito financeiro a partir de 17 de maio de 2012",

Leia-se: "com vigência e efeito financeiro a partir de 16 de maio de 2012".

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica -**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.425/GR, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU em 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 987, do Ministério da Educação, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU em 30 de julho de 2010 e considerando o disposto no processo nº 23041.7194/2012-35, de 07/05/2012, resolve:

Alterar a Portaria nº 940/GR, de 25/05/2012, que concede Progressão Funcional por Desempenho à servidora ROSENY BEZERRA QUEIROZ, Reitoria, para:

Onde se lê: "com vigência e efeito financeiro a partir de 17 de novembro de 2010",

Leia-se: "com vigência e efeito financeiro a partir de 16 de novembro de 2010".

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

PORTARIA Nº 1426/GR, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010 e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.003316/2013-03 de 28/02/2013 resolve:

ALTERAR o Adicional de Insalubridade, para Adicional de periculosidade correspondente ao grau de 10% (*dez por cento*), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo do servidor DULVAL FERREIRA, Mat. SIAPE Nº 47048, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, considerando sua lotação no setor de Mecanização vinculado ao Departamento de Empreendedorismo e produção do *Campus Satuba*.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.427/GR, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.008698/2014-34 de 02.06.2014, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora LAUDENICE DE ARAÚJO MATIAS, Matrícula SIAPE nº 1057123, ocupante do cargo 701224 – Técnico em Contabilidade, lotada no *Campus* Satuba, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União em 31.12.2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, Redutor 5%, Código 041027, com efeito financeiro a partir de 20 de maio de 2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1428/GR, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010 e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.003310/2013-28 de 28/02/2013 resolve:

Manter o Adicional de Insalubridade, correspondente ao grau de 10% (*dez por cento*), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo do servidor ADEMAR DA SILVA PAULINO, Mat. SIAPE Nº 1482189, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, considerando sua lotação no Departamento de Empreendedorismo e Produção, com desempenho de atividades no setor de Olericultura do *Campus* Satuba.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.429/GR, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14, da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 17/2014/DPE/PROEN/IFAL, de 02/07/2014, resolve:

Designar a servidora EMANUELLE TEIXEIRA GAIA, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE 1883601, para substituir o Diretor de Políticas Estudantis, Código CD-03, no período de 16 a 30 de julho de 2014, por motivo de férias do titular.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.430/GR, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.007778/2014-72, de 16/05/2014, resolve:

Autorizar o afastamento para licença capacitação, referente ao período de 24/10/2004 a 23/10/2009, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, da servidora ANDREIA MARIA SANGREMAN MOURA, matrícula SIAPE nº 1476031, ocupante do cargo de Assistente em Administração - Reitoria, para participar do curso, Contabilidade Geral, no período de 07 de julho a 04 de outubro de 2014, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90. e art. 10, do Decreto nº 5.707/2006.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.431/GR, DE 08 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 38/2014/Campus Palmeira dos Índios/IFAL, de 04/07/2014, resolve:

Designar o servidor RICARDO CALHEIROS SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2048557, para a função de Coordenador dos Laboratórios de Construção Civil, Código FG-04, vinculada à Coordenação do Curso Superior em Engenharia Civil do *Campus* Palmeira dos Índios.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.432/GR, DE 08 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.007051/2014-95, de 30/04/2014, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora FLÁVIA BARTIRA PEDRO DA SILVA ALMEIDA, SIAPE 19387121, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFAL, *Campus São Miguel dos Campos*, para apresentar o trabalho "Treatment of Produced Water by Biosorption using Sugarcane Bagasse as Adsorbent Agent" no 21º Congresso Internacional de Química e Engenharia de Processos (CHISA 2014), na cidade de Praga, República Tcheca, no período de 23 a 27 de agosto de 2014, com ônus, conforme previsão no Decreto nº 1.387/1995, art. 1º, inciso V, c/c Decreto nº 91.800/1985, art. 1º, inc. I; Portaria nº 404/2009 – MEC, art. 4º, e Portaria nº 2.273/GR, de 30/09/2013.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.433/GR, DE 08 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, com base no Decreto nº 7.312, de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29.05.2014, publicado no D.O.U. de em 30.05.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.008671/2014-41, de 30.05.2014, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, para o *Campus* Piranhas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato **LEVY CASTELO BRANDÃO BARBOSA** para o cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Área Sociologia, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, tendo em vista o Edital nº 20 de 28/12/2012, publicado no D.O.U. de 31/12/2012, retificado no D.O.U. de 07/01/2013, 09/01/13 e 31/01/2013 e Edital de Homologação nº 26 de 09/05/2013, publicado no D.O.U. De 10/05/2013, código de vaga 937564, decorrente da vacância por posse em outro cargo público inacumulável de Marcos Roberto Paixão Santos.

A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do art. 13, da Lei 8.112/90.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.434/GR, DE 08 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010 e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.003262/2013-78 de 28/02/2013 resolve:

Manter o Adicional de Insalubridade, correspondente ao grau de 10% (*dez por cento*), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo da servidora OLGA ALEXANDRE DA SILVA, Mat. SIAPE Nº 47071, ocupante do cargo de Cozinheiro, considerando sua lotação no Departamento de Assistência ao Educando, com desempenho de atividades na Cozinha do *Campus* Satuba.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.435/GR, 08 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.8625/2014-42 de 29/05/2014, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora SARA FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 1980941, do Instituto Federal – Campus Palmeira dos Índios, passando do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, com vigência e efeito financeiro a partir de 18 de junho de 2014.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

**Reitor**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.436/GR, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.9691/2014-30 de 30/06/2014, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora ELIANA MARIA COIMBRA PEIXOTO, ocupante do cargo de Odontóloga, matrícula SIAPE 1299292, do Instituto Federal – Campus Satuba, passando do Padrão de Vencimento 09 para o Padrão de Vencimento 10, com vigência e efeito financeiro a partir de 22 de maio de 2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.437/GR, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.9506/2014-15 de 26/06/2014, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora MARIA JOSÉ ALMEIDA SOUZA OMENA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 42021, do Instituto Federal – Campus Satuba, passando do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16, com vigência e efeito financeiro a partir de 24 de abril de 2014.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.438/GR, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.16770/2014-16 de 18/11/2013, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor DAVID ALVES COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1940105, do Instituto Federal – Campus Satuba, passando do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, com vigência e efeito financeiro a partir de 16 de outubro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.439/GR, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.010005/2014-73 de 08/07/2014, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação à servidora NATÁLIA JÚLIA BATISTA DÓRIA SILVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Reitoria, matrícula SIAPE nº 1941170, correspondente a 52% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 08 de julho de 2014.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1440/GR, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 38/2014 - PROEN-DED, de 07.07.2014, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública a Distância.

RODRIGO DE MELO LUCENA  
ANDRÉ LEITE ROCHA  
ZOROASTRO PEREIRA NETO  
PÉRICLES ARGOLO PINTO  
BETÂNEA CANUTO  
ALEXANDRE PAES  
DARLITON CEZARIO ROMAO  
MARIA DO SOCORRO FERREIRA  
CLEYDNER MARQUES  
VICTOR SGARBI  
ANA CRISTINA NASCIMENTO CAVALCANTE VIEIRA  
MARIA VERÔNICA DE MEDEIROS LOPES

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1441/GR, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 21/2014 - SAN-DEPADM, de 07/07/2014, considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Autorizar a servidora THAIS GOMES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2086326, Carteira Nacional de Habilitação nº 05571888517, Categoria B, válida até 28/02/2017, a dirigir veículos oficiais do IFAL compatíveis com sua habilitação.

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1442/GR, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.003554/2014-91, resolve:

Averbar, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA ARAÚJO, 608 (seiscentos e oito) dias, ou seja, 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 03 (três) dias referentes aos serviços prestados ao Governo do Estado de Pernambuco em função de Magistério, no período de 20.03.1969 a 17.06.1969 e 01.12.1975 a 01.05.1977.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1443/GR, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 39/2014 - PROEN-DED, de 07.07.2014, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Hotelaria Presencial e a Distância.

ÁGDA CHRISTIANE FARIAS DE BARROS  
JASETE MARIA PEREIRA  
GERTRUDES MAGNA SALES DA SILVA  
JOSÉ ALMEIDA SANTOS  
PATRÍCIA LINS DE ARROXELAS GALVÃO  
MANUELA ROCHA DE ALMEIDA KASPARY  
MARIA DE FÁTIMA FEITOSA AMORIN  
ROSIANE MARIA PEREIRA ALVES  
ALAN CÉSAR VANDERLEI  
CLÁUDIA CORDEIRO DE ASSIS  
ANA CRISTINA NASCIMENTO CAVALCANTE VIEIRA  
MAGNO JOSÉ GOMES DA SILVA  
MARIA VERÔNICA DE MEDEIROS LOPES

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1444/GR, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 79/2014 - REIT-PROEN, de 07.07.2014, resolve:

Aprovar as Orientações Normativas para a Prática Profissional nas Licenciaturas do IFAL, conforme abaixo:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º – A prática profissional das licenciaturas ofertadas no âmbito do IFAL deverá constar nos projetos pedagógicos dos cursos e terá carga horária total mínima de 1000 horas, desenvolvidas por meio das seguintes dimensões: Prática como Componente Curricular, Estágio Curricular Supervisionado e Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.

Art. 2º – A distribuição da prática profissional, a partir de suas dimensões, deverá obedecer à carga horária abaixo distribuída, conforme Resolução CNE/CP nº 2/2002.

<b>DIMENSÃO</b>	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Prática como Componente Curricular	Vivenciada ao longo do curso	400
Estágio Curricular Supervisionado	A partir do início da segunda metade do curso	400
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	A partir do ingresso no curso	200
<b>Total da carga horária</b>		<b>1000</b>

**CAPÍTULO II**  
**DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR – PCC**

Art. 3º – A atividade de Prática como Componente Curricular deve compor os projetos pedagógicos dos cursos com o mínimo de 400 (quatrocentas) horas vivenciadas ao longo do curso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1444/GR, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

Art. 4º – A Prática como Componente Curricular objetiva fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, e funcionará como um espaço interdisciplinar, com a finalidade de propiciar aos discentes em processo de formação inicial para a profissão docente, a oportunidade de reflexão sobre a tomada de decisões mais adequadas à sua futura prática docente, baseando-se na integração dos conteúdos curriculares de natureza científico-cultural com os conhecimentos da prática pedagógica.

Art. 5º – A metodologia para a operacionalização da Prática como Componente Curricular inclui a realização de práticas pedagógicas integradas, na perspectiva do seu desenvolvimento ao longo do curso, mediante a realização de projetos que envolvam os alunos, seus respectivos professores e as instituições-campo de sua futura atuação profissional.

**SEÇÃO I**  
**DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INTEGRADAS**

Art. 6º – As práticas pedagógicas integradas são constituídas por laboratórios de ensino, projetos integradores e outras formas previstas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

§ 1º – A carga horária de prática pedagógica como componente curricular poderá ser distribuída em diferentes disciplinas que possibilitem a articulação entre teoria e prática, a serem definidas no PPC.

§ 2º – A vivência da prática como componente curricular deverá contemplar a organização dos grupos de trabalho, a seleção das instituições escolares onde o projeto de Prática como Componente Curricular será desenvolvido, a apresentação do projeto junto às instituições selecionadas, o desenvolvimento do projeto, a elaboração de relatório e a socialização em seminário acadêmico, aberto à comunidade.

§ 3º – O detalhamento dessas atividades deverá constar no PPC.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1444/GR, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

**SEÇÃO II**  
**DOS LABORATÓRIOS DE ENSINO – LEN**

Art. 7º – Os Laboratórios de Ensino são componentes curriculares que têm como objetivos:

- I. proporcionar um ambiente favorável à formação de professores nas áreas específicas dos cursos de Licenciatura, por meio da promoção de grupos de estudos;
- II. proporcionar um ambiente favorável à formação de professores nas áreas específicas dos cursos de Licenciatura, por meio da promoção de grupos de estudos;
- III. favorecer a produção de materiais didáticos para a prática pedagógica e para as aulas de estágio dos referidos cursos;
- IV. constituir um ambiente propício para a reflexão e organização de atividades voltadas para as escolas de Ensino Fundamental e Médio;
- V. incentivar a melhoria da formação inicial e continuada dos docentes;
- VI. promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- VII. possibilitar o estreitamento entre a instituição de ensino e a comunidade;
- VIII. estimular a prática da pesquisa em sala de aula.

**SEÇÃO III**  
**DOS PROJETOS INTEGRADORES – PI**

Art. 8º – Os Projetos Integradores são componentes curriculares que visam à construção de saberes interdisciplinares cujo objetivo é unir teoria e prática na formação do futuro professor, tendo em vista a preparação de profissionais conscientes e emancipados em sua prática, aptos a problematizar os fenômenos relativos a seu trabalho e propor soluções para os desafios que surgirem em seu cotidiano profissional. Objetiva-se, ainda, valorizar a pesquisa individual e coletiva, com a finalidade de propiciar uma metodologia de ensino que integralize os diversos conhecimentos construídos no decorrer do curso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1444/GR, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

Art. 9º – Os Projetos Integradores constituem-se em momentos de formação para a profissão docente, oportunizando a reflexão sobre a tomada de decisões mais adequadas à prática profissional, com base na integração dos conteúdos curriculares de natureza científico-cultural com os conhecimentos da prática pedagógica.

Art. 10 – As atividades desenvolvidas nos Projetos Integradores serão realizadas a partir de temáticas comuns que envolvam os conhecimentos produzidos nas áreas do curso e sua relação com a escola enquanto espaço de atuação profissional. Além disso, os Projetos Integradores constituem-se em atividades que articulam ensino, pesquisa e extensão numa dimensão interdisciplinar, direcionada à prática docente.

**CAPÍTULO III**

**DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO – ECS**

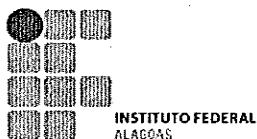
Art. 11 – O Estágio Curricular Supervisionado deve compor os projetos pedagógicos dos cursos com o mínimo de 400 (quatrocentas) horas desenvolvidas a partir do início da segunda metade do curso.

Art. 12 – O Estágio Curricular Supervisionado terá acompanhamento do coordenador de estágio, do professor-orientador de estágio e do professor-supervisor da disciplina.

**SEÇÃO I**

**DO COORDENADOR DE ESTÁGIO**

Art. 13 – O *coordenador de estágio* é o docente responsável pela consolidação dos procedimentos necessários à regulamentação dos estágios dos estudantes dos cursos de licenciatura, atuando junto aos professores, alunos e concedentes de estágio no cumprimento da legislação vigente e das rotinas e padrões documentais relativos aos estágios das licenciaturas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

PORTARIA Nº 1444/GR, DE 09 DE JULHO DE 2014.

SEÇÃO II  
DO PROFESSOR-ORIENTADOR

Art. 14 – *Professor-orientador* é o docente responsável pelas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado da instituição formadora proponente do curso de licenciatura.

SEÇÃO III  
DO PROFESSOR-SUPERVISOR

Art. 15 – *Professor-supervisor* é o docente da instituição de ensino concedente do Estágio Curricular Supervisionado, colaborador na formação inicial dos licenciandos no âmbito da escola, licenciado na área específica de estágio, com experiência mínima de dois anos.

Parágrafo Único – A inexistência de professor com o perfil indicado deve ser analisada pelo colegiado do curso, que adotará a solução mais adequada.

Art. 16 – Considerando as diferentes experiências nos níveis e modalidades de ensino, o Estágio Curricular Supervisionado também poderá ocorrer em turnos contrários ao do curso, desde que haja disponibilidade do licenciando e da escola-campo de estágio.

Art. 17 – As escolas-campo de estágio são instituições de educação básica, conveniadas ao IFAL e em condições de proporcionar vivência da prática profissional compatível com o curso.

Art. 18 – As atribuições dos responsáveis pelo Estágio Curricular Supervisionado são:

I. Instituição de Ensino (CIEE/DEPEAD/Coordenação de Extensão):

a) firmar convênio com as instituições-campo de estágio e encaminhar à PROEX, nos termos da Resolução nº 34/2013.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1444/GR, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

**II. Instituição de Ensino (campo de estágio):**

- a) firmar convênio para concessão de estágio;
- b) preencher e assinar termo de compromisso do estagiário;
- c) indicar um professor-supervisor para o acompanhamento do aluno durante o Estágio Curricular Supervisionado;
- d) acompanhar a frequência do estagiário.

**III. Coordenador de Estágio:**

- a) divulgar o curso de licenciatura do IFAL, junto às instituições de ensino do Estado de Alagoas e de outros estados;
- b) apoiar o coordenador do curso, supervisor de estágio e professor-orientador sobre assuntos referentes à realização de estágios e à garantia de sua qualidade;
- c) encaminhar à(ao) CIEE/DEPEAD/Coordenação de Extensão a demanda de estágio, para firmar os convênios;
- d) encaminhar os dados dos estudantes para o setor responsável da Pró-Reitoria de Extensão para inclusão na apólice coletiva de seguros;
- e) encaminhar à coordenação do Curso/Polo o comprovante do seguro dos estudantes-estagiários;
- f) armazenar os relatórios de estágio de cada turma em mídia digital e encaminhar junto com o mapa de notas/diários de classe à coordenação do curso;
- g) controlar o fluxo de documentação relativa ao estágio e encaminhar à coordenação do curso, para arquivamento no setor acadêmico.

**IV. Coordenador do Curso:**

- α) encaminhar ao Coordenador de Estágio a relação de alunos matriculados no Estágio Curricular Supervisionado;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1444/GR, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

β) encaminhar o resultado final de cada Estágio Curricular Supervisionado (mapa de notas/diário de classe e relatórios) ao setor acadêmico.

**V. Professor-orientador:**

- a) elaborar os planos de atividades do Estágio Curricular Supervisionado (Anexo 2), de acordo com o que foi proposto no plano do curso;
- b) encaminhar à Coordenação de Estágio os planos de atividades do Estágio Curricular Supervisionado, até o 15º dia útil após o início do estágio;
- c) avaliar e validar os planos de atividades do Estágio Curricular Supervisionado;
- d) orientar, acompanhar e avaliar os alunos durante o desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado;
- e) fazer cumprir os prazos estabelecidos no cronograma de atividades constantes no plano do Estágio Curricular Supervisionado;
- f) encaminhar o resultado final do Estágio Curricular Supervisionado (mapa de notas/diários de classe, relatório de estágio ou memorial de formação -em mídia digital- e frequências).

**VI. Professor-supervisor:**

- a) atuar como co-formador do licenciando-estagiário durante seu processo de formação inicial para a atuação profissional docente;
- b) acompanhar o licenciando-estagiário durante o Estágio Curricular Supervisionado na escola-campo de estágio;
- c) auxiliar o licenciando-estagiário na construção do plano de estágio;
- d) avaliar o licenciando-estagiário durante o desenvolvimento das atividades do Estágio Curricular Supervisionado na escola-campo de estágio;
- e) comunicar ao professor-orientador a ausência do licenciando-estagiário ou qualquer anormalidade durante o desenvolvimento das atividades do Estágio Curricular Supervisionado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1444/GR, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

**VII. Aluno-estagiário:**

- a) efetuar sua matrícula no Estágio Curricular Supervisionado conforme calendário letivo do Campus/Polo;
- b) realizar o Estágio Curricular Supervisionado, obedecendo aos prazos estipulados no cronograma do plano de estágio, conforme orientação do professor-orientador e/ou professor-supervisor;
- c) elaborar o plano de estágio;
- d) elaborar e entregar ao professor-orientador relatórios parciais, quando se fizerem necessários; relatório final/memorial de formação; frequência; diário de campo; entre outros documentos do Estágio Curricular Supervisionado, de acordo com os prazos estabelecidos;
- e) cumprir as orientações estabelecidas no Termo de Compromisso (Anexo 1);
- f) informar ao professor-orientador qualquer anormalidade que possa ocorrer no decorrer do estágio;
- g) respeitar as normas da escola-campo de estágio, cumprindo com os compromissos estabelecidos no plano de estágio.

**VIII. Mecanismos de formalização do estágio:**

- a) termo de compromisso assinado pela escola-campo de estágio, pelo estagiário e pelo IFAL (Anexo 1);
- b) plano de estágio assinado pelo estagiário, professor-orientador e professor-supervisor (Anexo 2);
- c) inclusão na apólice coletiva de seguros.

**IX. Mecanismos de acompanhamento e avaliação de estágio:**

- a) plano de estágio (aprovado pelo professor-orientador e pelo professor-supervisor);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1444/GR, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

- b) frequência do aluno na escola-campo de estágio;
- c) reuniões do aluno com o professor-orientador e com o professor-supervisor;
- d) visitas à escola-campo de estágio pelo professor-orientador do Estágio Curricular Supervisionado;
- e) diário de campo com os resultados das observações e reflexões do licenciando-estagiário;
- f) seminário de socialização do Estágio Curricular Supervisionado;
- g) relatório final/memorial de formação do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 19 – Quando os licenciandos exercem ou exerceram atividade docente regular na educação básica, na área específica da formação do curso, poderão requerer, junto ao colegiado do curso, a redução da carga horária de Estágio Curricular Supervisionado de, no máximo, 200 horas, de acordo com a Resolução do CNE/CP nº 2/2002.

Art. 20 – A carga horária mínima de 200 horas a ser cumprida no estágio deverá ser distribuída proporcionalmente nos níveis e nas modalidades de ensino em que o aluno não possua experiência profissional comprovada.

Art. 21 – Em cada oferta de Estágio Curricular Supervisionado, o discente poderá solicitar à Coordenação do Curso, por meio de requerimento institucional, a redução de até 50% da carga horária do componente curricular, desde que comprove experiência docente na área específica do curso, de acordo com o quadro abaixo.

<b>EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>	<b>PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA</b>
De 1 a 2 anos	30%
De 2 a 5 anos	40%
Mais de 5 anos	50%



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1444/GR, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

Art. 22 – A experiência deverá ser comprovada por meio de carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços.

Art. 23 – Cabe ao Coordenador do Curso, juntamente com o professor-orientador do Estágio Curricular Supervisionado, o deferimento ou não do pleito.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS – AACC**

Art. 24 – Os projetos pedagógicos dos cursos de Licenciatura deverão apresentar o mínimo de 200 horas para outras atividades acadêmico-científico-culturais, com o intuito de promover o enriquecimento do processo formativo do professor como um todo, de acordo com as diretrizes da Resolução CNE/CP nº 2/2002.

Art. 25 – Serão consideradas como atividades acadêmico-científico-culturais: participação em eventos científico, técnico, cultural e comunitário, produções acadêmicas coletivas, monitorias, projetos de ensino, cursos direcionados ao uso de tecnologias de comunicação e informação, relatórios de pesquisas ou de atividades relacionadas ao processo formativo, oficinas, tutorias e atividades de extensão, relacionadas ao ensino.

Art. 26 – Cabe ao IFAL, enquanto instituição formadora, a oferta de, no mínimo, 50% (100h) da carga horária prevista para as AACC. Ao discente compete a integralização da carga horária das AACC previstas no plano de seu curso.

Art. 27 – O pedido de validação das atividades acadêmico-científico-culturais deve ser encaminhado ao Coordenador do curso, com os devidos comprovantes emitidos por instituições públicas ou privadas. Após a validação, serão enviados ao setor responsável em cada Campus/Polo, para o seu registro no sistema acadêmico do IFAL, e anexados à pasta do licenciando.

Art. 28 – As AACC compreendem os âmbitos do ensino, pesquisa, extensão e a representação estudantil ou de classe, conforme os quadros seguintes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

PORTARIA Nº 1444/GR, DE 09 DE JULHO DE 2014.

ATIVIDADES DE ENSINO			
Descrição das atividades		Pontuação em horas	Limite em horas
A	Monitoria em disciplina	20h	60h
B	Monitoria de laboratório	20h	40h
C	Estágio extracurricular	20h	60h
D	Disciplina cursada com aproveitamento em nível de graduação ou pós-graduação e que não está contida na matriz curricular do curso em que está matriculado	25% da carga horária da disciplina	30h
E	Ministrante de oficina ou curso na área do curso em que está matriculado	2h	30h
F	Ministrante de palestra com carga horária igual ou superior a 1 hora, relacionada à área de formação	2h	10h
G	Docência voluntária na rede pública de ensino	1h	20h
H	Docência como professor contratado, em disciplina ligada à habilitação do curso	40h	120h
I	Participação em projeto ou programa de iniciação à docência institucionalizado, como bolsista ou voluntário	40h	120h
<b>Carga horária máxima: 150 horas</b>			

ATIVIDADES DE PESQUISA			
Descrição das atividades		Pontuação em horas	Limite em horas
A	Participação em projeto de pesquisa institucionalizado como bolsista ou voluntário	10h por semestre	40h
B	Participação em evento científico relacionado à área do curso (organizado por Instituição de ensino superior ou associação científica)	5h	30h
C	Apresentação de trabalho de pesquisa em evento internacional	20h por apresentação	60h
D	Apresentação de trabalho de pesquisa em evento nacional, estadual, regional ou local	15h por apresentação	60h
E	Autoria de artigo em revista especializada, capítulo de livro, com temas relativos à área do curso em que está matriculado	20h por publicação	80h
F	Autoria de livro com tema relativo à área do curso em que está matriculado	20h por publicação	80h
G	Autoria de resumo em eventos científicos, com temas relativos à área do curso em que está matriculado	10h por publicação	60h
H	Autoria de artigo em eventos científicos, com temas relativos à área do curso em que está matriculado	10h por publicação	60h
I	Autoria de texto em jornais ou sites de divulgação científica, com temas relativos à área do curso em que está matriculado	10h por publicação	30h
<b>Carga horária máxima: 120 horas</b>			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

PORTARIA Nº 1444/GR, DE 09 DE JULHO DE 2014.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
Descrição das atividades		Pontuação em horas	Limite em horas
A	Participação em programa ou projeto de extensão institucionalizado como bolsista ou voluntário	50h por semestre	100h
B	Apresentação de trabalho de extensão em evento internacional	20h por apresentação	60h
C	Apresentação de trabalho de extensão em evento nacional, estadual, regional ou local	15h por apresentação	60h
D	Participação em comissão organizadora de evento educativo, cultural, social, científico e tecnológico	20h por participação	40h
E	Aproveitamento de cursos técnicos nas áreas laboratorial, informática, línguas e Libras, com carga horária igual ou superior a 8 horas	1/3 da carga horária do curso	60h
<b>Carga horária máxima: 120 horas</b>			

REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL OU DE CLASSE			
Descrição das atividades		Pontuação em horas	Limite em horas
A	Representação estudantil (DA, DCE)	20h por gestão	40h
B	Representação no Colegiado de Curso	20h por gestão	40h
C	Representação em Comissões Institucionais	20h por comissão	40h
<b>Carga horária máxima: 80 horas</b>			

Art. 29 – Outras atividades não previstas nesta Orientação Normativa também podem ser consideradas, desde que analisadas e validadas pelo Colegiado do Curso.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor

# ANEXOS

## ANEXO 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas

### TERMO DE COMPROMISSO – ESTÁGIO CURSOS SUPERIORES

Termo de Compromisso de estágio sem vínculo empregatício, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, celebrado entre:

#### 1. INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

NOME DA INSTITUIÇÃO:		
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	CNPJ:	
SUPERVISOR:		
CARGO/FUNÇÃO:		
E-MAIL:		

#### 2. ESTAGIÁRIO

NOME:	TELEFONE:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
C.I.:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
Nº DE MATRÍCULA:	CURSO:
PERÍODO / ANO / MÓDULO:	HORÁRIO:
CAMPUS/POLO	
APÓLICE DE SEGURO Nº	SEGURADORA :
VALIDADE:	

#### 3. INSTITUIÇÃO DE ENSINO FORMADORA

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
ENDEREÇO DO CAMPUS/POLO:
PROFESSOR-ORIENTADOR:
E-MAIL :
TELEFONE:

A Concedente, o Estagiário e a Instituição de Ensino Formadora, identificados, respectivamente, nos itens 1,2 e 3 do preâmbulo, têm entre si justos e contratados o seguinte:

**α) QUANTO À RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

1. A ESCOLA ou EMPRESA se obriga a conceder, ao estudante, ESTÁGIO nas suas dependências, visando complementar e consolidar, na prática, os conhecimentos ministrados por ela, contribuindo para o desenvolvimento do educando, para a vida cidadã e para o exercício da profissão.

2. A instituição não concederá ao estagiário uma bolsa de auxílio mensal.

3. O ESTÁGIO terá a duração de \_\_\_\_\_ meses contados, a partir da assinatura do Termo de Compromisso e da matrícula do aluno na Disciplina de Estágio, tendo início em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e término em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

4. O ESTAGIÁRIO deverá cumprir carga horária semanal \_\_\_\_\_ horas, totalizando \_\_\_\_\_ horas de atividades na Escola.

5. Durante a vigência do Estágio, o estagiário estará segurado por meio da apólice da seguradora contratada pelo IFAL ou a concedente do estágio.

6. O ESTAGIÁRIO reconhece que o presente contrato não produz o efeito de vínculo empregatício com a instituição.

7. O ESTAGIÁRIO se compromete a entregar ao seu Professor-Orientador pelo estágio o relatório das atividades desenvolvidas e toda documentação solicitada durante o estágio (carta de encaminhamento, listas de frequência, dentre outras), conforme periodicidade estabelecida no plano de ensino da disciplina.

8. Em caso de interrupção e/ou cancelamento, a parte solicitante deverá encaminhar em paralelo, ao setor responsável pelo estágio do respectivo Campus ou Polo a que o aluno está vinculado, cópia da comunicação escrita apresentada.

9. A carga horária mínima destinada ao estágio para estudantes de nível superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular será de 400 (quatrocentas) horas. A carga horária máxima diária não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais. Art. 10, CAPÍTULO IV, Lei nº 11.788.

10. O não cumprimento de quaisquer destas cláusulas, assim como a não observância da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, constituem motivos para a imediata rescisão do presente Termo de Compromisso.

**β) QUANTO AO OBJETIVO DO ESTÁGIO:**

Articular teoria e prática, configurando-se num mecanismo de dinamização, atualização e aperfeiçoamento do curso, vivenciando a iniciação/continuação da docência no âmbito escolar.

**γ) QUANTO À ÁREA DO ESTÁGIO**

A área de estágio do aluno deverá obedecer à proposta de projeto do curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção de Alagoas, para dirimir as dúvidas que possam surgir em decorrência do presente contrato.

E, por estarem justas e acordadas, assinam este **TERMO DE COMPROMISSO DE PRÁTICA PROFISSIONAL**, em (03) três vias de igual teor.

\_\_\_\_\_ / AL, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

ASSINATURA E CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONCEDENTE

---

ESTAGIÁRIO

---

INSTITUIÇÃO DE ENSINO/CAMPUS/POLO

## ANEXO 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

### PLANO DE ESTÁGIO CURRICULAR CURSOS DE LICENCIATURA

#### 1. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Nome do(a) Estagiário(a): \_\_\_\_\_  
Curso de Licenciatura: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
Modalidade: ( ) Presencial ( ) A Distância Campus/Polo: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_  
Nome do Professor(a)-Orientador(a): \_\_\_\_\_

#### 2. INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Escola concedente do estágio: \_\_\_\_\_  
Nome do(a) Professor(a)-Supervisor(a): \_\_\_\_\_  
Grau de Escolaridade do(a) Professor(a)-Supervisor(a): \_\_\_\_\_

#### 3. INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO

##### 3.1. TIPO DE ESTÁGIO

Modalidade Presencial

( ) Observação – Estágio I ( ) Regência – Estágio II ( ) Regência – Estágio III ( ) Regência – Estágio IV

Modalidade a Distância

( ) Observação – Estágio I ( ) Regência – Estágio II ( ) Regência – Estágio III

##### 3.2. ATIVIDADES E OBJETIVOS DO ESTÁGIO

ATIVIDA DES DESEN VOLVID AS	RELACIONE AS ATIVIDADES QUE PODERÃO SER DESENVOLVIDAS PELO(A) ESTAGIÁRIO(A) E A ÁREA DE ATUAÇÃO:	
OBJETI VOS	CITE O QUE O(A) ESTAGIÁRIO(A) PODERÁ SER CAPAZ DE FAZER AO FINAL DO ESTÁGIO:	
Professor-Orientador IFAL	Estagiário IFAL	Professor-Supervisor ou Responsável da Escola
_____	_____	_____
Data: ____/____/20____	Data: ____/____/20____	Data: ____/____/20____



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.445/GR, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.007641/2014-18, de 14/05/2014, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor MANOEL MARTINS DOS SANTOS FILHO, SIAPE 267275, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFAL, *Campus Maceió*, para apresentar o trabalho "Adsorption and inhibition of the biopolymer on carbono steel in simulated pores concrete solution" no EUCOCORR 2014 - European Corrosion Congress (Congresso Europeu de Corrosão), na cidade de Pisa, Itália, no período de 08 a 12 de setembro de 2014, com ônus, conforme previsão no Decreto nº 1.387/1995, art. 1º, inciso V, c/c Decreto nº 91.800/1985, art. 1º, inc. I; Portaria nº 404/2009 – MEC, art. 4º, e Portaria nº 2.273/GR, de 30/09/2013.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.446/GR, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.009349/2014-30, de 18/06/2014, resolve:

Autorizar o afastamento para licença capacitação, referente ao período de 21/10/2004 a 20/10/2009, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, da servidora SORAIA GONÇALVES DA SILVA SANDES, matrícula SIAPE nº 1475985, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade - Reitoria, para participar do curso, Contabilidade Geral, no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2014, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90. e art. 10, do Decreto nº 5.707/2006.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.447/GR, DE 10 JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.010067/2014-85, de 09/07/2014, resolve:

Declarar vago, a partir de 10 de julho de 2014, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, *Campus* Penedo, Classe D, Nível 101, código de vaga nº 937548, anteriormente ocupado por THIAGO ANTONIO DE OLIVEIRA SÁ, Matrícula SIAPE nº 1863333, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, conforme dispõe o inciso VIII, do art. 33 da Lei 8.112/90.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

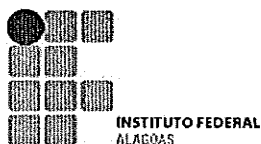
**PORTARIA Nº 1.448/GR, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010 e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.008269/2013-86 de 25/06/2013 resolve:

Manter o Adicional de Insalubridade, correspondente ao grau de 10% (*dez por cento*), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo da servidora ROSANA MARIA DE MORAES RODAS, Mat. SIAPE Nº 988643, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, considerando sua lotação no Departamento de Apoio Acadêmico, com desempenho de atividades no Setor Médico do *Campus Maceió*.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.449/GR, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010 e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.008332/2013-84 de 28/06/2013 resolve:

Suspender o Adicional de Periculosidade, correspondente ao grau de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo do servidor EDVALDO FARIAS LINS, Mat. SIAPE Nº 02673878, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento Acadêmico de Formação Geral, com exercício na Coordenadoria de Ciências da Natureza do *Campus* Maceió, tendo em vista que o setor foi considerado salubre conforme laudo ambiental emitido em 16/06/2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.450/GR, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010 e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.008287/2013-68 de 26/06/2013 resolve:

Suspender o Adicional de Insalubridade, correspondente ao grau de 10% (*dez por cento*), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo da servidora ANGELA CRISTINA PEREIRA BARROS, Mat. SIAPE Nº 2347955, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento Acadêmico de Formação Geral, com exercício na Coordenadoria de Ciências da Natureza do *Campus* Maceió, tendo em vista que o setor foi considerado salubre conforme laudo ambiental emitido em 16/06/2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.451/GR, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010 e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.008327/2013-71 de 28/06/2013 resolve:

Alterar o percentual do Adicional de Insalubridade, de 20% (*vinte por cento*) para 10% (*dez por cento*), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo da servidora MARIA DE FATIMA VIANA, Mat. SIAPE Nº 0267476, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento Acadêmico de Tecnologias e Processos, com exercício na Coordenadoria do Curso Tec. em Química do *Campus* Maceió, tendo em vista que o setor foi considerado insalubre de grau médio, conforme laudo ambiental emitido em 16/06/2014.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.452/GR, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.007985/2014-27, de 22/05/2014, resolve:

Remover a servidora ANA LADY DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2108462, do *Campus* Piranhas para o *Campus* Santana do Ipanema, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 52/2014/DGP/IFAL.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.453/GR, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.9552/2014-14 de 27/06/2014, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor AUGUSTO BEZERRA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1941392, do Instituto Federal – Campus Maragogi, passando do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, com vigência e efeito financeiro a partir de 13 de outubro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.454/GR, 10 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.9452/2014-80 de 25/06/2014, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor AUGUSTO BEZERRA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1941392, do Instituto Federal – Campus Maragogi, passando do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, com vigência e efeito financeiro a partir de 25 de junho de 2014.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.455/GR, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.008698/2014-34 de 02.06.2014, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LAURENTINO, matrícula Nº 267338, ocupante do cargo 701200 – Assistente em Administração, lotada no *Campus* Maceió, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União em 31.12.2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária com proventos integrais, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, Código 047001, com efeito financeiro a partir de 10 de maio de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1456/GR, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 72/2014 – REIT-PROEN, de 02.07.2014, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Aplicação do TOEFL ITP para o segundo semestre de 2014.

SELMA SILVA BEZERRA  
MAGNO JOSÉ GOMES DA SILVA  
WALÉRIA DE MELO FERREIRA  
FREDY LOBO MONTEIRO  
MARICI LOPES DA SILVA  
CHRISTIANE BATINGA AGRA  
RODOLFO RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS  
AGNALDO PEDRO SANTOS FILHO  
MAGDA MARIA GOMES BRANDÃO ZANOTTO

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1457/GR, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 51/2014 – CA\_MURICI, de 10.07.2014, resolve:

Alterar a Portaria Nº 570/GR, de 18/03/2013, que altera a Portaria nº 177/GR, de 31/01/2013, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 14/2011, firmado com a Empresa BRA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., para **excluir** o servidor DAVID ALVES COSTA CPF nº 070.077.384-35, matrícula SIAPE nº 1940105, e **incluir** o servidor JORGE GESTEIRA VAZ DE CARVALHO FILHO, CPF: 042.948.384-85, SIAPE nº 2013675, como fiscal substituto do referido contrato no Campus Murici.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1458/GR, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 51/2014 – CA\_MURICI, de 10.07.2014, resolve:

Alterar a Portaria nº 513/GR, de 13/03/2013, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 01/2012/Murici, firmado com a Empresa EFICAZ LTDA., CNPJ nº 02.166.196/0001-14, com vigência de 17/10/2012 a 17/10/2013, para onde se lê:

**Fiscal do Contrato:** DAVID ALVES COSTA, CPF nº 070.077.384-35, matrícula SIAPE nº 1940105, lotado no Campus Murici.

**Fiscal Substituto:** DAVI COUTO VIEIRA, CPF nº 050.392.464-47, matrícula SIAPE nº 1912331, lotado no Campus Murici.

Leia-se:

**Fiscal do Contrato:** DAVI COUTO VIEIRA, CPF nº 050.392.464-47, matrícula SIAPE nº 1912331, lotado no Campus Murici.

**Fiscal Substituto:** ROBSON BEATRIZ DE SOUZA, CPF: 036.201.454-07, SIAPE 1892866.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1459/GR, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 51/2014 – CA\_MURICI, de 10.07.2014, resolve:

Alterar a Portaria nº 571, de 18/03/2013, que altera a Portaria nº 176/GR, de 31/01/2013, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 17/2011, firmado com a Empresa TIGRE – Vigilância Patrimonial de Alagoas LTDA., para **excluir** o servidor DAVID ALVES COSTA CPF nº 070.077.384-35, matrícula SIAPE nº 1940105, e **incluir** o servidor LEOPOLDO MARCÍLIO GONÇALVES SOUZA, CPF 060.175.084-58, SIAPE nº 1830213. como fiscal substituto do referido contrato no Campus Murici.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.460/GR, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU em 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 987, do Ministério da Educação, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU em 30 de julho de 2010, e considerando o disposto no Memorando nº 017/2014-CAM/REITORIA, de 22/04/2014, resolve:

Alterar a Portaria nº 1.388/GR, de 27/06/2014, que tratou da lotação do servidor TADEU PATÊLO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1927654, para:

Onde se lê: "...na Coordenadoria de Administração e Manutenção, vinculada à Coordenação de Administração e Manutenção..."

Leia-se: "... na Coordenação de Administração e Manutenção, vinculada à Pró-Reitoria de Administração..."

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.461/GR, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 102/2014/Campus Piranhas/IFAL, de 10/07/2014, resolve:

Designar a servidora MARIA AMÁLIA VIEIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2135182, para a função de Chefe de Gabinete, Código FG-04, vinculada à Direção-Geral do *Campus* Piranhas.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1462/GR, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, considerando o que dispõem a Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os pareceres CNE/CP nº 27/2001, CNE/CP nº 28/2002, e a Resolução CNE/CP nº 01/2002 e legislações correlatas, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 86/2014 – REIT-PROEN, de 09.07.2014, resolve:

Art. 1º Atualizar os atos normativos do IFAL relativos à estrutura curricular dos Cursos de Licenciatura quanto ao eixo pedagógico e ao de conhecimentos básicos.

§1º – O eixo pedagógico para os Cursos de Licenciatura será composto de 440 (quatrocentos e quarenta) horas distribuídas entre os componentes curriculares indicados no quadro I (um) anexo.

§2º – O eixo de conhecimentos básicos será composto de 360 (trezentos e sessenta) horas distribuídas entre os componentes curriculares indicados no quadro II (dois) anexo.

Art. 2º – Os cursos de Licenciatura a serem ofertados no âmbito da política de Formação de Professores da Educação Básica do IFAL observarão o disposto nas Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores da Educação Básica, bem como nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação específica de cada curso.

Art. 3º – Todos os Cursos de Licenciatura que venham a ser ofertados nesta instituição deverão constituir suas matrizes curriculares de acordo com esta Portaria.

Esta Portaria tem validade para as turmas que iniciarem a partir do segundo semestre letivo de 2014 e revoga a Portaria nº 918/DG, de 29 de outubro de 2008.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

ANEXO À PORTARIA Nº 1462/GR, DE 11 DE JULHO DE 2014.

QUADRO I  
EIXO PEDAGÓGICO

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1. Docência na Educação Básica	40
2. Política e Organização da Educação Básica no Brasil	80
3. Desenvolvimento e Aprendizagem	60
4. Didática Geral	60
5. Organização e Gestão Escolar	60
6. Planejamento Educacional e Avaliação da Aprendizagem	60
7. Currículo	40
8. Pesquisa Educacional	40
<b>TOTAL</b>	<b>440</b>

QUADRO II  
EIXO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1. Antropologia Cultural	40
2. História da Educação	40
3. Filosofia da Educação	60
4. Língua Portuguesa	60
5. Metodologia Científica	40
6. Sociologia da Educação	60
7. Libras	60
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1463/GR, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 14/2014 da Comissão para Implementação do Centro de Idiomas/PROEN, de 11.07.2014, resolve:

Instituir o Centro de Idiomas do Instituto Federal de Alagoas, com a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
GISELE FERNANDES LOURES	1615877	Coordenadora
ERONILMA BARBOSA DA SILVA BEUX	1552757	Coordenadora Adjunto
NIEDJA BALBINO DO EGITO	1496520	Membro
AGNALDO PEDRO SANTOS FILHO	1892309	Membro
SELMA SILVA BEZERRA	1717931	Membro
MARICI LOPES DA SILVA	1888305	Membro
SORAYA FERNANDES DA SILVA	1455025	Membro
ELAINE DOS SANTOS	2945023	Membro

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1464/GR, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 14/2014 da Comissão para Implementação do Centro de Idiomas/PROEN, de 11.07.2014, resolve:

Instituir comissões de avaliação de proficiência de línguas estrangeiras do Centro de Idiomas do IFAL, com as seguintes composições:

Comissão de Avaliação de Proficiência em Espanhol:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
ERONILMA BARBOSA DA SILVA BEUX	1552757
SORAYA FERNANDES DA SILVA	1455025
ELAINE DOS SANTOS	2945023

Comissão de Avaliação de Proficiência em Inglês:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
GISELE FERNANDES LOURES	1615877
NIEDJA BALBINO DO EGITO	1496520
AGNALDO PEDRO SANTOS FILHO	1892309

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.465/GR, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.009860/2014-31, de 03/07/2014, resolve:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 03/07/2014, de acordo com o disposto no art. 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, a servidora ELIZETE SANTOS BALBINO, Matrícula SIAPE nº 2079722, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, do quadro permanente deste Instituto Federal de Alagoas Campus Arapiraca;

II – Declarar vago o cargo acima mencionado sob número 939498

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

PORTARIA Nº 1466/GR, DE 14 DE JULHO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.007705/2012-19, de 06/06/2012, resolve:

Alterar a Portaria nº 1.739/GR, de 29/10/2012 que concedeu Progressão Funcional por Titulação à servidora ADELAYDE RODRIGUES ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1880862, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para:

onde se lê: "do *Campus Maceió* (...), para a classe D, nível **301**";

leia-se: "do *Campus São Miguel dos Campos* (...), para a classe D, nível **201**"

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1467/GR, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 41/2014/DIREÇÃO GERAL/IFAL/CÂMPUS CORURIBE, de 11/07/2014, considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Autorizar a servidora MARIA DO CARMO MILITO GAMA, matrícula SIAPE nº1220674, Carteira Nacional de Habilitação nº 02937056057, Categoria B, válida até 18/07/2018, a dirigir veículos oficiais do IFAL compatíveis com sua habilitação.

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.468/GR, DE 14 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.100698/2012-23, de 09/10/2012, resolve:

Alterar a Portaria nº 2.152/GR, de 06/12/2012 que concedeu Progressão Funcional por Titulação ao servidor CLEIDSON JACINTO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1661701, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para:

onde se lê: "com vigência em 19/11/11...";  
leia-se: "com vigência em 18/11/11...";

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.469/GR, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 10/2014/Campus Coruripe/IFAL, de 07/07/2014, resolve:

Art. 1º. Nomear os servidores para os cargos de direção, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO	CÓDIGO	VINCULAÇÃO
Carlos André Lopes Barbosa	Assistente em Administração	Campus Marechal Deodoro	1778770	Departamento de Administração	CD-04	Direção do Campus Coruripe
Maria do Carmo Milito Gama	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Maceió	1220674	Departamento Acadêmico	CD-04	Direção do Campus Coruripe

Art. 2º. A dispensa do servidor implicará seu retorno a sua lotação de origem.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.470/GR, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 03/2014/Campus Viçosa/IFAL, de 08/07/2014, resolve:

Nomear o servidor ANTÔNIO CÍCERO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1220676, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Maceió, para o cargo de Chefe do Departamento Acadêmico, código CD-04, vinculado à Direção Geral do *Campus Viçosa*. A dispensa do servidor implicará seu retorno a sua lotação de origem.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.471/GR, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 04/2014/Campus Viçosa/IFAL, de 08/07/2014, resolve:

Nomear o servidor LUÍS ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1005325, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Reitoria, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração, código CD-04, vinculado à Direção Geral do *Campus Viçosa*. A dispensa do servidor implicará seu retorno a sua lotação de origem.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.472/GR, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 89/2014/PROEN/IFAL, de 10/07/2014, resolve:

Designar a servidora CARLA MONTENEGRO DÂMASO CARNAÚBA, Matrícula SIAPE nº 1941905, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora de Registro de Diplomas, código FG-01, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1473/GR, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 22/2014 - SAN-DEPADM, de 14.07.2014, resolve:

Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria.

**Processo:** 23041.008944/2013-77

**Contrato:** 05/2013 - Câmpus Santana do Ipanema

**Contratada:** TICKET SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 47.866.934/0001-74

**Vigência:** 12/08/2013 até 12/08/2014

**Fiscal do Contrato:** JOSÉ TADEU DO NASCIMENTO, CPF: 016.606.205-70, SIAPE nº 2014756, lotado no Câmpus Santana do Ipanema.

**Fiscal Substituto:** JONAS BATISTA DE ALENCAR, CPF: 080.046.714-03, SIAPE nº 1940768, lotado no Câmpus Santana do Ipanema.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**ANEXO À PORTARIA Nº 1473/GR, de**  
**15/07/2014.**

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO**

- a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;
- b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;
- c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;
- d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;
- e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;
- f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;
- g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua

substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

- h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

- i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;
- j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;
- k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;
- l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;
- m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;
- n) Atuar sempre de forma preventiva;
- o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

**DA VIGÊNCIA**

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.474/GR, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.10217/2014-51 de 14/07/2014, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor ISNALDO ALMEIDA BRANDÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Viçosa, matrícula SIAPE nº 2085120, correspondente a 25% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 14 de julho de 2014.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.475/GR, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.10129/2014-59 de 10/07/2014, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor DIOGO DE BARROS MOTA MELO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1481786, do Instituto Federal – Campus Satuba, passando do Padrão de Vencimento 06 para o Padrão de Vencimento 07, com vigência e efeito financeiro a partir de 22 de junho de 2014.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.476/GR, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.8327/2014-52 de 11/07/2014, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação ao servidor JOSENILDO CARLOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Maceió, matrícula SIAPE nº 267336, correspondente a 30% do Vencimento Básico, correlação direta, com vigência e efeito financeiro a partir de 11 de julho de 2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.477/GR, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.8317/2014-17 de 10/07/2014, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora DYANSHIRLEY LESSA DA ROCHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1746262, do Instituto Federal – Campus Maceió, passando do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, com vigência e efeito financeiro a partir de 29 de junho de 2014.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1478/GR, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico, nº 61/2014-PROEN-DSI, de 15.07.2014, resolve:

Designar os servidores que trabalharão na COPES – Comissão Permanente do Exame de Seleção, na organização e execução do Exame de Seleção 2014.2, que será realizado no dia 20 de julho de 2014.

JORGE LEVINO SILVA - Presidente  
JOÃO CARDOSO DE LIMA JÚNIOR  
MÁRCIO ANTÔNIO GOMES REIS  
MARIA DE FÁTIMA RAMALHO  
MIRNA CUSTÓDIO DOS SANTOS SILVA MOREIRA  
RODRIGO DE LIMA FERREIRA

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1479/GR, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.006077/2014-16, de 09/04/2014, resolve:

Remover a servidora ALMIRA SANTOS DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2087238, do *Campus* Penedo para o *Campus* Arapiraca, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 41/2014/DGP/IFAL.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1480/GR, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.007314/2014-66, de 07/05/2014, resolve:

Remover o servidor DIOGO MEURER DE SOUZA CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2040628, do *Campus* Piranhas para o *Campus* Penedo, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 50/2014/DGP/IFAL.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1481/GR, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.007315/2014-19, de 07/05/2014, resolve:

Remover o servidor ADRIANO VALERIANO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2040365, do *Campus* Piranhas para o *Campus* Palmeira dos Índios, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 50/2014/DGP/IFAL.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1482/GR, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041010070/2014-07, de 09.07.2012, resolve:

Conceder licença por motivo de desincompatibilização ao servidor ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, *Campus* Santana do Ipanema, Matrícula SIAPE nº 2117053, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, por 03 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2014, a fim de que o mesmo possa concorrer a mandato eletivo nas eleições do ano em curso, de conformidade com o art. 1º, II, "I", c/c inciso VI do mesmo artigo da Lei Complementar nº 64/1990.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.493/GR, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.010167/2014-10, de 11/07/2014, resolve:

Declarar vago, a partir de 15 de julho de 2014, o cargo de Auxiliar de Biblioteca, *Campus* Satuba, Classe c, Nível 101, código de vaga nº 961523, anteriormente ocupado por ARAKEN CAVALCANTE NETO, Matrícula SIAPE nº 2084522, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, conforme dispõe o inciso VIII, do art. 33 da Lei 8.112/90.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.494/GR, DE 16 JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.010156/2014-21, de 11/07/2014, resolve:

Declarar vago, a partir de 11 de julho de 2014, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, *Campus* Marechal Deodoro, Classe E, Nível 202, código de vaga nº 976964, anteriormente ocupado por UZIEL SILVA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1912429, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, conforme dispõe o inciso VIII, do art. 33 da Lei 8.112/90.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1495/GR, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 92/2014/Reitoria-PROEN, de 15/07/2014, resolve:

Designar a servidora MARGARETH NUNES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1109287, ocupante do cargo de Pedagoga, para exercer o encargo de substituta da Pró Reitoria de Ensino, Código CD-02, no período de 21 de julho de 2014 a 04 de agosto de 2014, em razão de férias do titular.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1496/GR, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 122/2014-Campus Arapiraca, de 16.07.2014, resolve:

Designar o servidor JOSE ENILDO FREIRE COSTA, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1663840, para o encargo de substituto permanente do Diretor Geral do Campus Arapiraca, Código CD-02, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1497/GR, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº42/2014-CSAN, de 16/07/2014, resolve:

Dispensar a servidora CLEIDE CALHEIROS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2045153, da função de Coordenador de Formação Geral, Código FG-02, vinculada ao Departamento Acadêmico do *Campus* Santana do Ipanema, a partir de 16 de julho de 2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1498/GR, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.007971/2014-11, de 22/05/2014, resolve:

Remover a servidora CLEIDE CALHEIROS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2045153, do *Campus* Santana do Ipanema para o *Campus* Viçosa, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 52/2014/DGP/IFAL.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.499/GR, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.006318/2014-27, de 14/04/2014, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ALVARO CAVALCANTIDE ALMEIDA FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFAL, *Campus* Marechal Deodoro, Matrícula SIAPE nº 1673815, correspondente à titulação de MESTRE, com efeito financeiro a partir de 02/07/2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.500/GR, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.008946/2014-47, de 06/06/2014, resolve:

Autorizar o afastamento, assegurando todos os direitos e vantagens a que fizer jus em razão da atividade, do servidor MAURÍCIO RICARDY BATISTA RAMOS, Matrícula SIAPE 1810685, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas, *Campus* Palmeira dos Índios, para participar do Programa de Pós-Graduação em Treino Desportivo para Crianças e Jovens da Universidade de Coimbra-Portugal, em nível de Mestrado, no período de 08/09/2014 a 01/04/2016.

  
SERGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.501/GR, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.008947/2014-91, de 06/06/2014, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ANTONIO JOSE PLACIDO DE MELLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFAL, *Campus* Palmeira dos Índios, Matrícula SIAPE nº 14886642, correspondente à titulação de MESTRE, com efeito financeiro a partir de 06/06/2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.502/GR, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.010284/2014-75, de 15/07/2014, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação ao servidor VALDIR SOARES COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFAL, *Campus* Marechal Deodoro, Matrícula SIAPE nº 1779995, correspondente à titulação de MESTRE, com efeito financeiro a partir de 15/07/2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.503/GR, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.009321/2014-01, de 18/06/2014, resolve:

Autorizar o afastamento, assegurando todos os direitos e vantagens a que fizer jus em razão da atividade, do servidor ALAELSON DE CASTRO JATOBÁ NETO, Matrícula SIAPE 1466430, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas, *Campus* Arapiraca, para participar do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em nível de Doutorado, no período de 06/10/2014 a 05/10/2018.

  
SERGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1504/GR, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 43/2014 – PROEN-DED, de 17.07.2014, resolve:

1 - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração Pública a Distância.

- RODRIGO DE MELO LUCENA
- PÉRICLES ARGOLO PINTO
- DARLITON CEZÁRIO ROMÃO
- BETÂNEA SANTOS CANUTO
- ZOROASTRO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

2- Revogar a Portaria nº 2420/GR, de 16/10/2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.505/GR, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 03/2014/Campus Rio Largo/IFAL, de 16/07/2014, resolve:

Nomear a servidora ELANE COSTA DE SOUZA CABRAL, Matrícula SIAPE nº 1651602, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Satuba, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração, código CD-04, vinculado à Direção Geral do *Campus* Rio Largo. A dispensa da servidora implicará seu retorno a sua lotação de origem.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.506/GR, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.8288/2014-93 de 08/07/2014 resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor DENIS ROCHA CALAZANS, Matrícula SIAPE 1420307, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Maceió, da Classe DII Nível 2, para a Classe D III Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 08/07/2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

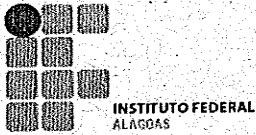
**PORTARIA Nº 1.507/GR, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.8952/2014-02 de 06/06/2014 resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor ANTONIO JOSE PLACIDO DE MELLO, Matrícula SIAPE 1488664, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Palmeira dos Índios, da Classe DII Nível 1, para a Classe D III Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 06/06/2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.508/GR, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.6513/2014-57 de 16/04/2014 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor CARLOS DE OLIVEIRA NUNES MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 279484, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - Campus Maceió, interstício de 01/02/2010 a 31/01/2012, da Classe D V Nível 2, para a Classe D V Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 01/02/2012.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.509/GR, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.2342/2014-97 de 06/02/2014 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor DAVIS JAMES FIREMAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2186992, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - Campus Maceió, interstício de 07/08/2012 a 06/02/2014, da Classe D IV Nível 2, para a Classe D IV Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 07/02/2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.510/GR, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.15439/2013-89 de 30/10/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor MAX PAULO GIACHETO MANHAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1811694, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - Campus Maceió, interstício de 08/04/2012 a 07/10/2013, da Classe D II Nível 1, para a Classe D II Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 08/10/2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

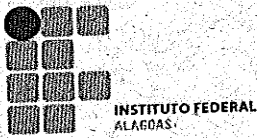
**PORTARIA Nº 1.511/GR, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.16846/2013-11 de 19/11/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ALOIS PASTL NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1187424, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - Campus Maceió, interstício de 03/10/2011 a 02/04/2013, da Classe D IV Nível 2, para a Classe D IV Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 03/04/2013.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.512/GR, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.0893/2013-11 de 19/11/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor SILVIO LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 267373; do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - Campus Maceió, interstício de 01/07/2012 a 31/12/2013, da Classe D IV Nível 1, para a Classe D IV Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 01/01/2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.513/GR, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.007973/2014-01, de 22/05/2014, resolve:

Remover o servidor OSVALDO EPIFANIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1914806, do *Campus* Arapiraca para o *Campus* Murici, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 52/2014/DGP/IFAL.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.514/GR, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.2215/2014-98 de 05/02/2014 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ALBERTO JORGE SANTOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1703845, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - Campus Maceió, interstício de 01/08/2012 a 31/01/2014, da Classe D III Nível 2, para a Classe D III Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 01/02/2014.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.515/GR, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.6650/2014-91 de 23/04/2014 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora MARIA APARECIDA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1109462, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - Campus Maceió, interstício de 02/03/2011 a 01/09/2012, da Classe D IV Nível 3, para a Classe D IV Nível 4, com vigência e efeito financeiro em 02/09/2012.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.516/GR, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.2719/2014-16 de 10/02/2014 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor STOÉCIO MALTA FERREIRA MAIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1810769, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - Campus Múrci, interstício de 01/09/2012 a 28/02/2014, da Classe D III Nível 2, para a Classe D III Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 01/03/2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.517/GR, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.10286/2014-64 de 15/07/2014 resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor VALDIR SOARES COSTA, Matrícula SIAPE 1779995, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Marechal Deodoro, da Classe DII Nível 2, para a Classe D III Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 15/07/2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.518/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.010156/2014-21, de 11/07/2014, resolve:

Alterar a Portaria nº 1.494/GR, de 17/07/2014, publicada no D.O.U de 18/07/2014, Seção 2, pág. 13, que trata da vacância de cargo pertencente ao quadro permanente deste Instituto, anteriormente ocupado por UZIEL SILVA BARBOSA, para:

onde se lê: "cargo de Analista de Tecnologia da Informação (...) Classe E, Nível 202, código da vaga nº 976964";

leia-se: "cargo de Técnico em Tecnologia da Informação (...) Classe D, Nível 202, código da vaga nº 834802".

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1519/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 23/2014 - SAN-DEPADM, de 17/07/2014, considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Autorizar o servidor JORGE LUIZ BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2080396, Carteira Nacional de Habilitação nº 02181376772 , Categoria B, válida até 09/07/2017, a dirigir veículos oficiais do IFAL compatíveis com sua habilitação.

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1520/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 115/2014 - REIT-PROAD, de 16/07/2014, resolve:

1 - Designar as servidoras KÁSSIA CAMILA RIBEIRO RUFINO e ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO, para compor a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA) do Ministério da Educação.

2 – Revogar a Portaria n.º 1822/GR, de 23/12/2010.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.521/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010 e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.003260/2013-89 de 28/02/2013 resolve:

Manter o Adicional de Insalubridade, correspondente ao grau de 10% (*dez por cento*), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo do servidor PAULO JORGE SANTANA, Mat. SIAPE Nº 47063, ocupante do cargo de Cozinheiro, considerando sua lotação no Departamento de Assistência ao Educando, com desempenho de atividades no Setor de Cozinha do *Campus Satuba*.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1522/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 34/2014 - PROAD-CCONT, de 15.07.2014, resolve:

Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria.

**Processo:** 23041.004135/2014-77

**Contrato:** 14/2014

**Contratada:** FBV - FACULDADE BOA VISTA S.A.

**CNPJ:** 11.405.837/0001-37

**Vigência:** 10/07/14 a 10/06/2016.

**Fiscal do Contrato:** PATRICIA LINS DE ARROXELAS GALVÃO, CPF nº 028.430.494-82, matrícula SIAPE nº 1818330, lotada na PRPI/Reitoria.

**Fiscal Substituta:** DANIELLE CLARA SANTANA DA SILVA, CPF nº 062.023.604-37, matrícula SIAPE nº 1941204, lotada na PRPI - Reitoria.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**ANEXO À PORTARIA Nº 1522/GR, de**  
**18/07/2014.**

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO**

- a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;
- b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;
- c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;
- d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avançadas;
- e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avançadas;
- f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;
- g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua

- substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;
- h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;
  - i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;
  - j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;
  - k) Cabe ao Fiscal do Contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;
  - l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;
  - m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;
  - n) Atuar sempre de forma preventiva;
  - o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.
- DA VIGÊNCIA**
- A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.523/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23041.009790/2014-11, de 02/07/2014, resolve:

Encerrar, a pedido, a partir de 02 de julho de 2014, o afastamento para participar de curso de pós-graduação *stricto sensu* Mestrado da servidora CRISTIANE GONÇALVES DE CASTRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 01349360, lotada no Campus Palmeira dos Índios, concedido por meio da Portaria nº 1.1.178/GR, de 11/07/2012.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.524/GR, DE 18 DE Julho DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010 e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.003321/2013-16 de 28/02/2013 resolve:

Manter o Adicional de Insalubridade, correspondente ao grau de 10% (*dez por cento*), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo do servidor JOSÉ WALTER GOMES COSTA, Mat. SIAPE Nº 1213830, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, considerando sua lotação no Departamento de Empreendedorismo e Produção, com desempenho de atividades no Setor de Olericultura do *Campus* Satuba.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1525/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 32/2014 - PROAD-CCONT, de 09.07.2014, resolve:

Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria.

**Processo:** 23041.008811/2014-81

**Contrato:** 13/2014 - Reitoria

**Contratada:** TICKET SERVIÇOS S.A.

**CNPJ:** 47.866.934/0001-74

**Vigência:** 07/07/2014 A 07/07/2015.

**Fiscal do Contrato:** MIGUEL KLEBIS VINICIUS DA SILVA, CPF nº 841.451.374-34, Matrícula SIAPE nº 1061401, lotado na Reitoria.

**Fiscal Suplente:** TADEU PATÊLO BARBOSA, CPF nº 063.531.114-36, Matrícula SIAPE nº 1927654, lotado na Reitoria.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**ANEXO À PORTARIA Nº 1525/GR, de**  
**18/07/2014.**

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO**

- a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;
- b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;
- c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;
- d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;
- e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;
- f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;
- g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua

substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

- h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;
  - i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;
  - j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;
  - k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;
  - l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;
  - m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;
  - n) Atuar sempre de forma preventiva;
  - o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.
- DA VIGÊNCIA**
- A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.526/GR, DE 18 DE Julho DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010 e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.012346/2013-01 de 29/08/2013 resolve:

Manter o Adicional de Insalubridade, correspondente ao grau de 10% (*dez por cento*), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo do servidor CLAUDIVAN COSTA DE LIMA, Mat. SIAPE Nº 1206975, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando sua lotação no Departamento de Ensino e Apoio Acadêmico, com desempenho de atividades no Laboratório de Química do *Campus Satuba*.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.527/GR, DE 18 DE Julho DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010 e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.003313/2013-61 de 28/02/2013 resolve:

Manter o Adicional de Insalubridade, correspondente ao grau de 10% (*dez por cento*), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo do servidor CARLOS ROBERTO LIRA BARROS, Mat. SIAPE Nº 47034, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando sua lotação no Departamento de Empreendedorismo e Produção, com desempenho de atividades na Fábrica de Ração do *Campus* Satuba.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.528/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.3163/2014-77 de 23/04/2014 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora WALERIA DE MELO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2337283, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - Campus Arapiraca, interstício de 31/08/2012 a 27/02/2014, da Classe D III Nível 2, para a Classe D III Nível 3; com vigência e efeito financeiro em 28/02/2014.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.529/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.4524/2014-01 de 19/03/2014 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora ELAINE MARIA GERALDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1662118, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - Campus Maragogi, interstício de 31/08/2012 a 27/02/2014, da Classe D III Nível 2, para a Classe D III Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 28/02/2014.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



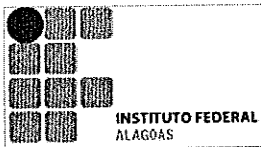
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.530/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no processo nº 23041.009912/2014-70, de 07/07/2014, resolve:

Tornar sem efeito, a nomeação de CAMILA MEIRA BARBOSA MARQUES, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Piranhas, constante da Portaria nº 1.283 de 13.06.2014, publicada no DOU nº 113, de 16.06.2014, Seção 2, pág. 26, conforme prevê o art. 13, § 6º da Lei 8.112/90.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.531/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no processo nº 23041.009955/2014-55, de 07/07/2014, resolve:

Tornar sem efeito, a nomeação de AMANDA SIMPLÍCIO DA SILVA LOPES, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Piranhas, constante da Portaria nº 1.288 de 13.06.2014, publicada no DOU nº 113, de 16.06.2014, Seção 2, pág. 26, conforme prevê o art. 13, § 6º da Lei 8.112/90.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.532/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no processo nº 23041.009957/2014-44, de 07/07/2014, resolve:

Tornar sem efeito, a nomeação de CLERISTON DE OLIVEIRA, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Piranhas, constante da Portaria nº 1.288 de 13.06.2014, publicada no DOU nº 113, de 16.06.2014, Seção 2, pág. 26, conforme prevê o art. 13, § 6º da Lei 8.112/90.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.533/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no processo nº 23041.009953/2014-66, de 07/07/2014, resolve:

Tornar sem efeito, a nomeação de DALILA FERNANDES DE LIMA, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Piranhas, constante da Portaria nº 1.288 de 13.06.2014, publicada no DOU nº 113, de 16.06.2014, Seção 2, pág. 26, conforme prevê o art. 13, § 6º da Lei 8.112/90.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.534/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no processo nº 23041.009954/2014-19, de 07/07/2014, resolve:

Tornar sem efeito, a nomeação de RAPHAELLE NASCIMENTO SILVA, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Piranhas, constante da Portaria nº 1.288 de 13.06.2014, publicada no DOU nº 113, de 16.06.2014, Seção 2, pág. 26, conforme prevê o art. 13, § 6º da Lei 8.112/90.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.535/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.4518/2014-45 de 19/03/2014 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor RENATO DE MEI ROMERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1818331, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - Campus Marechal Deodoro, interstício de 27/09/2012 a 26/03/2014, da Classe D III Nível 2, para a Classe D III Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 27/03/2014.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.536/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.7587/2014-19 de 13/05/2014 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ISRAEL CRESCÊNCIO DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 110130, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - Campus Palmeira dos Índios, interstício de 12/11/2012 a 11/05/2014, da Classe D IV Nível 2, para a Classe D IV Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 12/05/2014.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.537/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.6646/2014-23 de 23/04/2014 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor MARCOS ANTONIO SILVA LEITE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 267386, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - Campus Maceió, interstício de 01/04/2008 a 31/03/2010, da Classe D I Nível 1, para a Classe D I Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 01/04/2010.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.538/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.6644/2014-34 de 23/04/2014 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor MARCOS ANTONIO SILVA LEITE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 267386, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - Campus Maceió, interstício de 01/04/2010 a 31/03/2012, da Classe D I Nível 2, para a Classe D I Nível 3, com vigência e efeito financeiro em 01/04/2012.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.539/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.6257/2014-06 de 11/04/2014 resolve:

Conceder Aceleração da Promoção ao servidor ALVARO CAVALCANTI DE ALMEIDA FILHO, Matrícula SIAPE 1673815, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Marechal Deodoro, da Classe DII Nível 2, para a Classe D III Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 02/07/2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1540/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 124/2014/Campus Arapiraca, de 17/07/2014, resolve:

Dispensar o servidor ALAELSON DE CASTRO JATOBÁ NETO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1466430, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, Código FUC-001, vinculada ao Departamento Acadêmico do *Campus* Arapiraca, a partir de 11 de julho de 2014.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.541/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 124/2014/Campus Arapiraca/IFAL, de 17/07/2014, resolve:

Designar o servidor MAURÍCIO VIEIRA DIAS JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2608974, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, Código FUC-001, vinculada ao Departamento Acadêmico do *Campus Arapiraca*.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.542/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.16189/2013-02 de 06/11/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora MIRELLE MARCIO SANTOS CABRAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1913962, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - Campus Penedo, interstício de 20/02/2012 a 19/08/2013, da Classe D I Nível 1, para a Classe D I Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 20/08/2013.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.543/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.7201/2014-40 de 09/05/2014 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1456385, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - Campus Arapiraca, interstício de 10/08/2012 a 09/02/2014, da Classe D III Nível 1, para a Classe D III Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 10/02/2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.544/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.6136/2012-94 de 07/03/2012 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ANTÔNIO CÉLIO LINS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - Campus Palmeira dos Índios, interstício de 07/02/2010 a 06/02/2012, da Classe D III Nível 3, para a Classe D III Nível 4, com vigência e efeito financeiro em 07/02/2012.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.545/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.8852/2014-78 de 04/06/2014 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor FABIANO DUARTE MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1673894, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - Campus Marechal Deodoro, interstício de 26/07/2012 a 25/01/2014, da Classe D III Nível 3, para a Classe D III Nível 4, com vigência e efeito financeiro em 26/01/2014.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.546/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.16187/2013-13 de 06/11/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor ADRIANO MALTA LOBO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1884961, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Maceio, interstício de 06/02/2012 a 05/08/2013, da Classe D III Nível 1, para a Classe D III Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 06/08/2013.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.547/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no processo nº 23041.014363/2013-74, de 01/10/2013, resolve:

Tornar sem efeito, a nomeação de ROBERTO JOSÉ DE PAULO, para o cargo de Contador, Campus Palmeira dos Índios, constante da Portaria nº 1.369 de 25.06.2014, publicada no DOU nº 125, de 03.07.2014, Seção 2, pág. 22, em decorrência de sua assinatura no Termo de Desistência de Nomeação.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1549/GR, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.007149/2014-42, de 05/05/2014, resolve:

Designar os servidores estáveis, GIOVANNI MOREIRA SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1103169, FÁBIO SOARES GOMES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1477734, e REGINA MARIA MENDES DE ALBUQUERQUE ALVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0267413, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, com o objetivo de promover a apuração dos fatos ocorridos e descritos no processo acima citado, nos termos do art. 133, da Lei 8.112/90.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.550/GR, DE 21 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memo nº 109/2014/C. Arapiraca/IFAL, de 01/07/2014, resolve:

Alterar a Portaria nº 1.397/GR, de 01/07/2014 que dispensou o servidor JOSÉ NIRALDO DA PAZ, matrícula SIAPE nº 1110456, do encargo de substituto permanente do Chefe do Departamento de Administração do *Campus* Arapiraca, para:

onde se lê: "ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico";

leia-se: "ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual";.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.551/GR, DE 21 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.010237/2014-21 de 14/07/2014, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora SANDRA SEBASTIANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula SIAPE 1876022, do Instituto Federal – Campus Satuba, passando do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03, com vigência e efeito financeiro a partir de 30 de junho de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.552/GR, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.009670/2014-14, de 30/06/2014, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação à servidora MARIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFAL, *Campus Penedo*, Matrícula SIAPE nº 2048282, correspondente à titulação de MESTRE, com efeito financeiro a partir de 30/06/2014.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

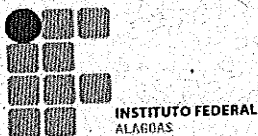
**PORTARIA Nº 1.553GR, DE 21 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.009857/2014-18 de 03/07/2014, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora ELAINE CRISTINA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Pedagoga matrícula SIAPE 1830244, do Instituto Federal – Campus Penedo, passando do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03 com vigência e efeito financeiro a partir de 02 de dezembro de 2013.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

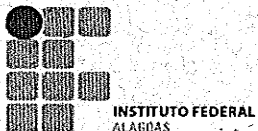
**PORTARIA Nº 1.554GR, DE 21 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.009856/2014-73 de 03/07/2014, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora RITA DE CASSIA TAVARES DE MELO ocupante do cargo de Pedagoga matrícula SIAPE 1831377, do Instituto Federal – Campus Penedo, passando do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03 com vigência e efeito financeiro a partir de 22 de dezembro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.555GR, DE 21 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.010233/2014-43 de 14/07/2014, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora MÔNICA COSTA SANTOS ocupante do cargo de Pedagoga matrícula SIAPE 1830243 do Instituto Federal – Campus Murici, passando do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03 com vigência e efeito financeiro a partir de 06 de dezembro de 2013.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.556GR, DE 21 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.010466/2014-46 de 17/07/2014, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho à servidora MARCIANA BARROS CORREIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1829865 do Instituto Federal – Campus Penedo, passando do Padrão de Vencimento 02 para o Padrão de Vencimento 03 com vigência e efeito financeiro a partir de 03 de dezembro de 2013.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.557GR, DE 21 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.010292/2014-11 de 15/07/2014, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor NAZARENO DE ALCANTARA TAVEIROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1003602, do Instituto Federal – Campus Palmeira dos Índios, passando do Padrão de Vencimento 11 para o Padrão de Vencimento 12 com vigência e efeito financeiro a partir de 25 de abril de 2014.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.558 DE 21 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.010166/2014-67 de 11/07/2014, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade matrícula SIAPE 47078, do Instituto Federal – Campus Satuba, passando do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16 com vigência e efeito financeiro a partir de 24 de abril de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.559GR, DE 21 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.010353/2014-41 de 15/07/2014, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho ao servidor GUSTAVO BARROS COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 1979846, do Instituto Federal – Campus Penedo, passando do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, com vigência e efeito financeiro a partir de 19 de maio de 2014.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.560/GR, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.007317/2014-08, de 07/05/2014, resolve:

Remover o servidor FABIO FRANCISO DE ALMEIDA CASTILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2094448, do *Campus* Piranhas para o *Campus* Murici, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 50/2014/DGP/IFAL.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1561/GR, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.006766/2013-40, resolve:

Averbar, nos assentamentos funcionais do servidor LUIS CARLOS LINS REIS, 1278 (mil duzentos e setenta e oito) dias, ou seja, 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias, referentes aos serviços prestados à empresa privada RADIO JORNAL DE HOJE LTDA, no período de 02.04.1986 a 30.09.1989.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1562/GR, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 74/2014 - PRDI-DPI, de 15/07/2014, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão para confecção do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2014, com base na Decisão Normativa TCU nº 134 de 2013 e Portaria TCU nº 90 de 2014.

SERVIDORES	MATRÍCULA SIAPE
CARLOS FABIANO DA SILVA	1944757
LUIZ HENRIQUE DE GOUVÊA LEMOS	0267516
JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA PINTO	1213713
ANDREA GUIMARÃES DE MAGALHÃES PACHECO	0267382
CLÉBER NAUBER DOS SANTOS	1976022
BRUNO MENDONÇA MONTEIRO DE CARVALHO	1659698
FILIFE ARAÚJO SOUZA	1908904

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1563/GR, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 35/2014 - PROAD-CCONT, de 17/07/2014, resolve:

Revogar a Portaria nº 880/GR, de 22/04/2013, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 01/2012 – Câmpus Penedo, firmado com empresa EFICAZ LTDA., CNPJ nº 02.166.196/0001-14, com vigência de 17/10/2012 a 17/10/2014, Processo nº 23041.009496/2012-48.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1564/GR, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. De 30/07/2010, considerando o inciso IX, do Art. 1º da Portaria nº 1478/GR, de 18.09.2012, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 53/2014/DGCM/IFAL, de 18.07.2014, resolve:

Alterar a Portaria nº 1251/GR, de 06.06.2014, que autoriza a servidora JEANE MARIA DE MELO, Diretora Geral do Campus Maceió, a conferir grau, em caráter excepcional, aos concluintes dos Cursos Superiores abaixo relacionados, em 10.06.2014, para:

Onde se lê:

CONCLUINTES	CURSO
LEON CAVALCANTE LIMA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
FELIPE GUSTAVO MARQUES	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - PGO

Leia-se:

CONCLUINTES	CURSO
LEON CAVALCANTE LIMA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
FELIPE GUSTAVO MARQUES LIMA ALVES	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - PGO

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.565/GR, DE 22 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.4600/2014-70, de 20/03/2014, resolve:

Alterar a Portaria nº 691/GR, de 24/03/2014, que trata da Licença Capacitação do servidor SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA JUNIOR – Reitoria, para:

Onde se lê: “Autorizar afastamento, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus...”;

Leia-se: “Autorizar o afastamento para licença capacitação, referente ao quinquênio de 02/05/2009 a 01/05/2014, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus...”.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor.



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1566/GR, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 41/2014/Campus Palmeira dos Índios, de 21/07/2014, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor CARLOS JEAN COSTA CABRAL, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1810721, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, Código FUC-001, vinculada à Diretoria de Ensino do *Campus* Palmeira dos Índios.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.567/GR, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 41/2014/Campus Palmeira dos Índios/IFAL, de 21/07/2014, resolve:

Designar o servidor ELVYS ALVES SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1688380, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, Código FUC-001, vinculada à Diretoria de Ensino do *Campus* Palmeira dos Índios.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.568/GR, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 47/2014/Campus Santana do Ipanema, de 22/07/2014, resolve:

Dispensar a servidora ELAINE CRISTINA DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2045424, da função de Coordenadora Pedagógica, Código FG-01, vinculada Departamento Acadêmico do *Campus* Santana do Ipanema.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.569/GR, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 47/2014/Campus Santana do Ipanema/IFAL, de 22/07/2014, resolve:

Designar a servidora ANA LADY DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2108462, para a função de Coordenadora Pedagógica, Código FG-01, vinculada Departamento Acadêmico do *Campus* Santana do Ipanema.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.570/GR, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.010575/2014-63, de 21/07/2014, resolve:

Autorizar o afastamento para licença capacitação, referente ao período de 17/09/2014 a 15/11/2014, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, da servidora CELIA MARIA VIANA COSTA, matrícula SIAPE nº 002672545, ocupante do cargo de Assistente em Administração, - Reitoria, para participar do curso, Avaliação de Desempenho por Competências no período de 17 de setembro a 15 de novembro de 2014, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90. e art. 10, do Decreto nº 5.707/2006.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

**Reitor**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.571/GR, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.007302/2014-31, de 07/05/2014, resolve:

Remover o servidor GILMAR TEODÓZIO SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1915163, do *Campus* Santana do Ipanema para o *Campus* Maceió, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 50/2014/DGP/IFAL.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.572/GR, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.007366/2014-32, de 07/05/2014, resolve:

Remover o servidor JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1895050, do *Campus* Penedo para o *Campus* Arapiraca, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 50/2014/DGP/IFAL.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.573/GR, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 62/2014/Campus Marechal Deodoro, de 23/07/2014, resolve:

Dispensar o servidor UZIEL SILVA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1912429, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, Código FG-04, vinculada à Diretoria de Administração do *Campus* Marechal Deodoro, em virtude de vacância para posse em outro cargo inacumulável, com vigência a partir de 11 de julho de 2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.574/GR, DE 24 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.009860/2014-31, de 03/07/2014, resolve:

Alterar a Portaria nº 1.465/GR, de 14/07/2014, publicada no D.O.U de 16/07/2014, Seção 2, pág. 22, que trata da exoneração de cargo pertencente ao quadro permanente deste Instituto, anteriormente ocupado por ELIZETE SANTOS BALBINO, para:

onde se lê: "*Campus Arapiraca*";

leia-se: "*Campus São Miguel dos Campos*".

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1575/GR, DE 24 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 26/2014 - SAN-DEPADM, de 23.07.2014, resolve:

Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo a esta Portaria.

**Processo:** 23041.005060/2013-61

**Contrato:** 04/2013 - IFAL-Campus Santana do Ipanema

**Contratada:** ELUZIA ALVES GOMES

**CPF:** 004.570.274-87

**Vigência:** 26/06/2013 a 31/12/2014

**Fiscal do Contrato:** ANDRÉ LUIZ ARAÚJO E SILVA, CPF nº 049.828.834-08, Matrícula SIAPE nº 1974285, lotado no Câmpus Santana do Ipanema

**Fiscal Suplente:** PEDRO MANOEL PRESTRELO VALADARES, CPF nº 894.376.164-34, Matrícula SIAPE nº 1672331, lotado no Câmpus Santana do Ipanema.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**ANEXO À PORTARIA Nº 1575/GR, de**  
**24/07/2014.**

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo FISCAL DO CONTRATO e EQUIPE DE APOIO, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando o bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO**

- a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;
- b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;
- c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registro de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;
- d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições avençadas;
- e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de material e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;
- f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;
- g) Verificar a qualidade dos materiais e/ou serviços entregues, podendo exigir sua

substituição ou refazimento quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

h) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físico ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso) acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

i) Comunicar por escrita à Empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

j) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

k) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

l) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da Nota Fiscal, caso haja equipe de apoio;

m) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

n) Atuar sempre de forma preventiva;

o) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

**DA VIGÊNCIA**

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1576/GR, DE 24 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 04/2014/CE, de 24.07.2014, resolve:

Alterar a Portaria nº 3005/GR, de 20 de dezembro de 2013, que trata da designação de servidores para compor a Comissão de Ética do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, para prorrogar o mandato dos membros abaixo listados por mais dois anos, passando a vigor de 06/06/2014 a 05/06/2016.

TÂMARA MORAES BASTOS - 3º Membro Titular

JOSÉ MAURÍCIO PEREIRA PINTO - Suplente do 3º Membro Titular

SANDRA FRANCISCO DA SILVA SOUSA - Secretária Executiva

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1577/GR, de 24 de JULHO de 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.008567/2014-57, de 28/05/2014, resolve:

Conceder Adicional de Periculosidade, correspondente ao grau de 10% (*dez por cento*), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo do servidor JOSÉ ARNOBIO DE ARAÚJO JUNIOR, Mat. SIAPE Nº 1456385, por está lotado na Coordenação do Curso Técnico em Eletrônica do *Campus Arapiraca*.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1578/GR, de 24 de JULHO de 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.016269/2013-50, de 07/11/2013, resolve:

Conceder Adicional de Periculosidade, correspondente ao grau de 10% (*dez por cento*), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo do servidor KATRYSON MUNIZ SANTOS COSTA, Mat. SIAPE Nº 1971908, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, por está lotado na Coordenadoria dos Laboratórios de Processos Industriais do *Campus* Palmeira dos Índios.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.579/GR, 25 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.8645/2014-13 de 29/05/2014, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ROSA MARIA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 1979851, do Instituto Federal – Campus Murici, passando do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, com vigência e efeito financeiro a partir de 14/07/2014.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.580GR, 25 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.010448/2014-64 de 17/07/2014, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor DANIEL CARVALHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE 1688363, do Instituto Federal – Reitoria, passando do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, com vigência e efeito financeiro a partir de 17 de julho de 2014.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.581, 25 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.008627/2014-31 de 29/05/2014, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor DJALMA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 1981560, do Instituto Federal – São Miguel dos Campos, passando do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, com vigência e efeito financeiro a partir de 29 de maio de 2014.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.582/GR, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.12082/2013-87 de 21/08/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora MARIA LUZENITA WAGNER MALLMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1121294, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - Campus Maceió, interstício de 10/11/2011 a 09/11/2013, da Classe D III Nível 4, para a Classe D IV Nível 1, com vigência e efeito financeiro em 10/11/2013.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.583/GR, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.00897/2014-02 de 16/01/2014 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora DANIELLE COTTA DE MELLO NUNES DA SILVA ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1677699 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - Campus Maceió, interstício de 29/07/12 a 28/01/2014, da Classe D III Nível 3 para a Classe D III Nível 4 com vigência e efeito financeiro em 29/01/2014..

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.584/GR, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.002315/2014-14 de 06/02//2014 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora TAINA SILVA MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1809088 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal - Campus Murici, interstício de 25/08/12 a 24/02/2014, da Classe D III Nível 2 para a Classe D III Nível 3 com vigência e efeito financeiro em 25/02/2014..

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.585/GR, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.006487/2014-67 de 16/04/2014 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1672702 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus *Palmeira dos Índios*, interstício de 10/06/2012 a 09/12/2013, da Classe D III Nível 2 para a Classe D III Nível 3 com vigência e efeito financeiro em 10/12/2013.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.586/GR, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.007914/2014-24 de 21/05/2014 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora OSINEIDE CAVALCANTE SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1288889 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Reitoria, interstício de 29/04/12 a 28/04/14, da Classe D III Nível 4 para a Classe D IV Nível 1 com vigência e efeito financeiro em 29/04/2014.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.587/GR, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.002314/2014-70 de 06/02/2014 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora SHEYLA FERREIRA LIMA COELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1811625 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Maceió,, interstício de 24/08/2012 a 23/02/2014, da Classe D III Nível 2 para a Classe D III Nível 3 com vigência e efeito financeiro em 24/02/2014.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.588/GR, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.004506/2014-11 de 19/03/2014 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor LUIS CLÁUDIO DE ÁVILA TRANI FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1243040 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Maceió,, interstício de 10/08/12 a 09/02/2014, da Classe D III Nível 1 para a Classe D III Nível 2 com vigência e efeito financeiro em 10/02/2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.589/GR, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.002721/2014-87 de 10/02/2014 resolve:

• Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor CÁSSIO HARTMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1809583 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Maragogi, interstício de 24/08/2012 a 23/02/2014, da Classe D III Nível 2 para a Classe D III Nível 3 com vigência e efeito financeiro em 24/02/2014.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.590/GR, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010 e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.007013/2013-51 de 27/05/2013 resolve:

Alterar o percentual do Adicional de Insalubridade, de 20% (*vinte por cento*) para 10% (*dez por cento*), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo do servidor PHABYANNO RODRIGUES LIMA, Mat. SIAPE Nº 1827115, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Coordenação de Química, com exercício nos laboratórios de Química do *Campus* Maceió, tendo em vista que o setor foi considerado insalubre de grau médio, conforme laudo ambiental emitido em 16/06/2014.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.591/GR, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.016186/2013-61 de 06/11/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor VINICIUS DANTAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1708952 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Maceió, interstício 04/05/2012 a 03/11/2013, da Classe D III Nível 2 para a Classe D III Nível 3 com vigência e efeito financeiro em 04/11/2013.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.592/GR, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 230/1.002199/2010-18 de 05/05/2010 resolve:

Alterar a Portaria de nº 1027/GR, DE 12 de maio de 2014, a qual convalida a Portaria de nº 1233/GR de 09/09/2010, alterando o interstício para:

Onde se lê "interstício a partir de 10/08/2008 a 09/08/2009"

Leia-se "Interstício a partir de 10/08/2008 a 09/08/2010 com vigência em 10/08/2010."

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.593/GR, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.012838/2013-98 de 04/09/2013 resolve:

Alterar a Portaria de nº 2.589/GR, de 04/11/2013, para :

Onde se lê " interstício de 09/02/2012 a 08/08/2013 d classe D III, Nível 1 para classe D III Nível 2, com vigência e efeito financeiro em 09/08/2013.

Leia-se " interstício a partir de 10/08/2012 a 09/02/2014 da classe D III, Nível 1 para a classe D III nível 2 com efeito financeiro em 10/02/2014"

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.594/GR, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.012044/2013-24 de 21/08/2013 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor OSVALDO EPIFÂNIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1914806 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Piranhas, interstício 06/02/2011 a 05/08/2013, da Classe D II Nível 1 para a Classe D II Nível 2 com vigência e efeito financeiro em 06/08/2013.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.595/GR, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 28/07/2010, publicada no D.O.U. de 30/07/2010, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23041.008850/2014-89 de 04/06/2014 resolve:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora MARIA DE FÁTIMA FEITOSA AMORIM GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1307840, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal – Campus Marechal Deodoro, interstício 10/12/2012 a 09/06/2014, da Classe D III Nível 2 para a Classe D III Nível 3 com vigência e efeito financeiro em 10/06/2014.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.596/GR, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.007972/2014-58, de 22/05/2014, resolve:

Remover a servidora ROSÂNIA DE ALMEIDA DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1421785, do *Campus* Palmeira dos Índios para o *Campus* Coruripe, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 52/2014/DGP/IFAL.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1597/GR, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 9/2014 - C\_VICOSA, de 25/07/2014, considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, resolve:

Autorizar o servidor MARCUS ANDRÉ FREIRE SANTOS, matrícula SIAPE nº 2139970, Carteira Nacional de Habilitação nº 00728527860, Categoria B, válida até 20/06/2019, a dirigir veículos oficiais do IFAL compatíveis com sua habilitação.

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1.598/GR, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.007326/2014-91, de 07/05/2014, resolve:

Remover o servidor ELINELSON GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1914933, do *Campus* Palmeira dos Índios para o *Campus* Murici, nos termos do art. 36, parágrafo único, inc. III, "c", da Lei nº 8.112/90 e do Edital nº 50/2014/DGP/IFAL.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**PORTARIA Nº 1599/GR, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 38/2014 - PROAD-CCONT, de 25.07.2014, resolve:

Alterar a Portaria nº 176/GR, de 31.01.2013, que trata da designação de servidores como fiscais do Contrato nº 17/2011, firmado com a Empresa TIGRE Vigilância Patrimonial de Alagoas LTDA., CNPJ nº 01.771.692/0001-34, com vigência de 06/10/11 a 06/10/14, Processo nº 23041.011081/2010-72 (antigo 23000.101807/2009-19), passando o Câmpus Arapiraca a ter os seguintes fiscais:

**Fiscal do Contrato:** EDUARDO BERNARDO BARBOSA, CPF nº 069.418.684-81, matrícula SIAPE nº 1968781, lotado no Campus Arapiraca.

**Fiscal Suplente:** JOSÉ ADILSON CORREIA, CPF nº 454.102.754-20, matrícula SIAPE nº 1110459, lotado no Campus Arapiraca.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**PORTARIA Nº 1.600/GR, DE 28 DE JULHO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no DOU de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.008973/2014-10, de 06/06/2014, resolve:

ANULAR a Portaria nº 1.392/GR, de 30/06/2014 que trata da lotação dos auditores listados na Reitoria; e

REMOVER os Auditores para Reitoria com fundamento na Lei nº 8.112/1990, art. 36, parágrafo único, inciso I, conforme quadro abaixo:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO ORIGINAL CAMPUS
MARÍLIA CRISTYNE SOUTO GALVÃO BARROS MATSUMOTO	1787203	MACEIÓ
JOSÉ EMILIANO DOS SANTOS	1898088	SATUBA
SÓCRATES MESQUITA BOMFIM	1899230	MARECHAL DEODORO
THIAGO JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA	1898172	PALMEIRA DOS ÍNDIOS

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Reitor

# **ATOS DO CAMPUS ARAPIRACA**


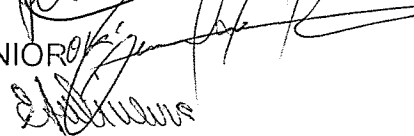
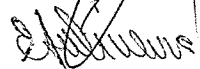

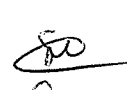
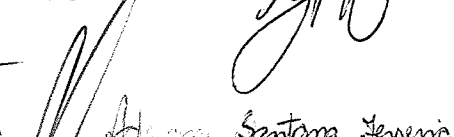
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
DIREÇÃO GERAL  
CAMPUS ARAPIRACA

**PORTARIA Nº 027/DG, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 732/GR da Reitoria do IFAL, de 16.06.2010, publicada no D.O.U. de 17/06/10, o que autoriza a Portaria Nº 1.323/GR, de 14.08.2012 e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 021/2014 – ARA – DPTACA (Departamento Acadêmico), RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão da Gincana do Meio Ambiente 2014 elencada inicialmente pela PORTARIA Nº 018/DG, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Portanto, a partir desta data, sob a presidência da primeira, a **Comissão da Gincana do Meio Ambiente 2014** do Campus Arapiraca passa a ser constituída pelos servidores:

1. JOSEFA BETANIA VILELA COSTA 
2. GERALDO RAMIRES DE LIMA JUNIOR 
3. EVILMA DOS SANTOS OLIVEIRA 
4. JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA CAMPOS 
5. SANDRA ARAÚJO LIMA 
6. ADRIANA SANTANA FERREIRA 

  
**FABIO RIBEIRO**  
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
DIREÇÃO GERAL  
CAMPUS ARAPIRACA

PORTARIA Nº 029/DG, DE 03 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARAPIRACA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 732/GR da Reitoria do IFAL, de 16 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 17/06/10 e o que autoriza a Portaria Nº 1.323/GR de 14 de agosto de 2012.

Considerando a descentralização orçamentária entre os campi da instituição;

Considerando a necessidade de atualizar a composição da Comissão;

Considerando a necessidade de esclarecer as competências da Comissão de Capacitação, Diárias e Passagens – Segmento Professores, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 05/DG, de 11 de fevereiro de 2014;

Art. 2º - Dispensar da Comissão o servidor Alaelson de Castro Jatobá Neto e designar para substituí-lo o servidor Maurício Vieira Dias Júnior;

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrarem a **Comissão de Diárias e Passagens Relacionadas a Atividades Acadêmicas** que, considerando o limite orçamentário; considerando a Portaria 1512/GR, de 24 de setembro de 2012; e considerando o regulamento interno a ser criado por essa comissão que definirá as prioridades, duração e limitação geográfica das visitas técnicas e viagens para capacitação dos servidores desse Campus;

Ellen Maianne Santos Melo Ramalho – Coordenadora de Pesquisa

José Arnóbio de Araújo Júnior – Coordenador do Curso de Eletroeletrônica

Maurício Vieira Dias Júnior – Coordenador do Curso de Informática

Marcos Nunes de Oliveira – Coordenador de Extensão

Vagner Gomes Ramalho – Coordenador de Formação Geral

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 005/DG, de 11 de Fevereiro de 2014.

  
FABIO RIBEIRO  
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
DIREÇÃO GERAL  
CAMPUS ARAPIRACA

PORTARIA Nº 030/DG, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 732/GR da Reitoria do IFAL, de 16.06.2010, publicada no D.O.U. de 17/06/10, o que autoriza a Portaria Nº 1.323/GR, de 14.08.2012 e tendo em vista o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 69/2014 - ARA-DPTACA, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Projeto de Curso Subsequente de Nível Médio em Eletroeletrônica:

1. JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO JÚNIOR; *José Arnóbio de A. Jr.*
2. AUGUSTO CÉSAR LÚCIO DE OLIVEIRA; *Augusto César Lúcio de Oliveira*
3. EVILMA DOS SANTOS OLIVEIRA; *Evilma*
4. EMERSON PELIPE ARAÚJO MAGALHÃES; *Emerson Felipe A. Magalhães*
5. SANDRA ARAÚJO LIMA; *Sandra Araújo Lima*

  
**FÁBIO RIBEIRO**  
Diretor Geral


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Campus Arapiraca

PORTARIA Nº31/DG DE 11 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº732/GR, de 16/06/2010, publicada no DOU de 17/07/2010, e tendo em vista o que consta na Portaria nº1.142/GR, de 27/05/2014, que define rotinas e procedimentos para Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Técnico Administrativos, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão de Avaliação de Estágio Probatório**, visando à coordenação dos procedimentos relativos às Avaliações de Estágio Probatório dos Servidores Técnico Administrativos lotados nesse Campus, conforme a seguinte especificação:

Servidores	Siape	Cargo/Função	Membro
Edjane Rocha de Lima Oliveira	1941372	Coordenadora de Gestão de Pessoas	Titular
Evilma dos Santos Oliveira	1662884	Coordenadora de Pedagogia	Titular
Carlos Gustavo Paiva Rodrigues	2085550	Coordenador de Contabilidade e Finanças	Titular
Warley Kaleu da Silva	1662060	Assistente em Administração	Suplente



**FÁBIO RIBEIRO**  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

**PORTARIA Nº 33/DG DE 18 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem a portaria 1601/GR de 16 de julho de 2013, designado pela Portaria Nº 1456/GR, de 16/07/2014, publicada no DOU de 18/07/2014 e considerando o Memorando Nº0127/2014/DG, Campus Arapiraca, de 17/07/2014, resolve:

Designar o servidor JOSÉ NIRALDO DA PAZ, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE Nº 111456, para substituir temporariamente o servidor JOSÉ ADILSON CORREIA, Matrícula Nº 111459, Chefe do Departamento de Administração, Código CD-04, vinculado aos Campus Arapiraca, no período de 22 de julho a 31 de julho de 2014, por motivo de férias do titular.

**JOSE ENILDO FREIRE COSTA**  
Diretor Geral Substituto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

**PORTARIA Nº 34/DG DE 18 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem a portaria 1601/GR de 16 de julho de 2013, designado pela Portaria Nº 1456/GR, de 16/07/2014, publicada no DOU de 18/07/2014 e considerando o Memorando Nº0121/2014/DG, Campus Arapiraca, de 16/07/2014, resolve:

Lotar a servidora ALMIRA SANTOS DA COSTA SILVA, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE Nº 2087238, no Departamento Acadêmico, vinculado ao Campus Arapiraca.



**JOSÉ ENILDO FREIRE COSTA**  
Diretor Geral Substituto

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

**PORTARIA Nº 35/DG DE 18 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem a portaria 1601/GR de 16 de julho de 2013, designado pela Portaria Nº 1456/GR, de 16/07/2014, publicada no DOU de 18/07/2014 e considerando o Memorando Nº0118/2014/DG, Campus Arapiraca, de 11/07/2014, resolve:

Lotar a servidora CAROLINA NICACIA OLIVEIRA DA ROCHA, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 052.718.174-90, na Coordenação de Formação Geral, vinculada ao Departamento Acadêmico do Campus Arapiraca.



**JOSÉ ENILDO FREIRE COSTA**  
Diretor Geral Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
DE ALAGOAS  
Campus Arapiraca



G O V E R N O F E D E R A L  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

**PORTARIA Nº 36/DG DE 24 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem a portaria 1601/GR de 16 de julho de 2013, designado pela Portaria Nº 1456/GR, de 16/07/2014, publicada no DOU de 18/07/2014 e considerando o Memorando Nº079/2014/DA, Campus Arapiraca, de 23/07/2014, resolve:

Lotar o servidor JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA LIMA, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 082.473.124-76, na Coordenação de Formação Geral, vinculada ao Departamento Acadêmico do Campus Arapiraca.

**JOSÉ ENILDO FREIRE COSTA**  
Diretor Geral Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Arapiraca**

**PORTARIA Nº 37/DG DE 29 DE JULHO DE 2014**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe conferem a portaria 1601/GR de 16 de julho de 2013, designado pela Portaria Nº 1456/GR, de 16/07/2014, publicada no DOU de 18/07/2014 e considerando o Memorando Nº081/2014/DA, Campus Arapiraca, de 28/07/2014, resolve:

Designar a servidora LUCIETE BARBOSA DA SILVA ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE Nº 2000847, para substituir temporariamente o servidor JOSÉ WIRU SILVA BATISTA, Matrícula Nº 1456693, Coordenador de Apoio Acadêmico, Código FG-01, vinculado ao Departamento Acadêmico do Campus Arapiraca, no período de 04 de agosto de 2014 a 08 de agosto de 2014 e de 11 de agosto de 2014 a 23 de agosto de 2014, em virtude de férias do titular.

**JOSE ENILDO FREIRE COSTA**  
Diretor Geral Substituto

# **ATOS DO CAMPUS MACEIÓ**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Câmpus Maceió**

**PORTARIA Nº 094/DGCM DE 1º DE JULHO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Nomeação Nº 1.797/GR/IFAL, de 25.11.2011, publicada no D.O.U., de 02.12.2011, de acordo com o Memorando Nº 01/2014CORC/DACM/IFAL, de 30.06.2014, resolve:

Lotar o servidor THIAGO LESSA DOS SANTOS MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração do IFAL, SIAPE Nº 1955258, na Coordenação de Orçamento, vinculada à Diretoria de Administração do Câmpus Maceió.

  
**MARIA EMÍLIA NUNES DE OLIVEIRA QUEIROZ**

**Diretora Geral Substituta**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Câmpus Maceió

**PORTARIA Nº 095/DGCM DE 1º DE JULHO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Nomeação Nº 1.797/GR/IFAL, de 25.11.2011, publicada no D.O.U., de 02.12.2011, de acordo com o Memorando Nº 300/2014/DECM/IFAL, de 30.06.2014, resolve:

Lotar o servidor JOÃO CORREIA GOMES FILHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto do IFAL, na Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, vinculada à Diretoria de Ensino do Câmpus Maceió.

  
**MARIA EMÍLIA NUNES DE OLIVEIRA QUEIROZ**

**Diretora Geral Substituta**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Câmpus Maceió**

**PORTARIA Nº 096/DGCM DE 02 DE JULHO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Nomeação Nº 1.797/GR/IFAL, de 25.11.2011, publicada no D.O.U., de 02.12.2011, de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 19/2014/DEPPG/IFAL, de 30.06.2014, resolve:

Designar a servidora ELESSANDRA FERREIRA DIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração do IFAL, matrícula SIAPE 1004065, para responder pela Coordenação de Extensão, vinculada à Diretoria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Maceió, no período de 02.07.2014 a 09.07.2014, em virtude de férias do titular.



**MARIA EMÍLIA NUNES DE OLIVEIRA QUEIROZ**

**Diretora Geral Substituta**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Câmpus Maceió

**PORTARIA Nº 097/DGCM DE 04 DE JULHO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Nomeação Nº 1.797/GR/IFAL, de 25.11.2011, publicada no D.O.U., de 02.12.2011, de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 123/2014/DEPP/IFAL, de 03.07.2014, resolve:

Alterar a Portaria Nº 077/DGCM de 05.06.2014 que trata da designação do servidor JOACY VICENTE FERREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFAL, matrícula SIAPE 1485255, para responder pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Maceió, vinculada à Diretoria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação para:

Onde se lê: no período de 06.06.2014 a 11.07.2014

Leia-se: no período de 06.06.2014 a 06.07.2014.



MARIA EMÍLIA NUNES DE OLIVEIRA QUEIROZ

Diretora Geral Substituta



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Câmpus Maceió**

**PORTARIA Nº 098/DGCM DE 04 DE JULHO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Nomeação Nº 1.797/GR/IFAL, de 25.11.2011, publicada no D.O.U., de 02.12.2011, de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 5/2014/CCFIN/CM, de 04.07.2014, resolve:

Lotar o servidor GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador do IFAL, matrícula SIAPE 3940083, na Coordenação de Contabilidade e Finanças, vinculada à Diretoria de Administração do Câmpus Maceió.

**MARIA EMÍLIA NUNES DE OLIVEIRA QUEIROZ**

**Diretora Geral Substituta**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Câmpus Maceió**

**PORTARIA Nº 099/DGCM DE 04 DE JULHO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Nomeação Nº 1.797/GR/IFAL, de 25.11.2011, publicada no D.O.U., de 02.12.2011, de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 4/2014/CCFIN/CM, de 04.07.2014, resolve:

Designar o servidor LUIZ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do IFAL, matrícula SIAPE 1966756, para responder pela Coordenação de Contabilidade e Finanças do Câmpus Maceió, vinculada à Diretoria de Administração, FG 01, no período de 14 a 28.07.2014 em virtude de férias do titular.

  
**MARIA EMÍLIA NUNES DE OLIVEIRA QUEIROZ**  
**Diretora Geral Substituta**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Câmpus Maceió

**PORTARIA Nº 101/DGCM DE 07 DE JULHO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Nomeação Nº 1.797/GR/IFAL, de 25.11.2011, publicada no D.O.U., de 02.12.2011, de acordo com o Memorando Nº 123/2014/DEPP/CM, de 03.07.2014, resolve:

Designar o servidor JOACY VICENTE FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFAL, matrícula SIAPE 1485255, para responder pela Diretoria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Maceió, no período de 07.07.2014 a 21.07.2014, em virtude de férias do titular.



**MARIA EMÍLIA NUNES DE OLIVEIRA QUEIROZ**

**Diretora Geral Substituta**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Maceió**

**PORTARIA Nº 102/DGCM, DE 15 DE JULHO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Nomeação Nº 1.797/GR/IFAL, de 25.11.2011, publicada no D.O.U., de 02.12.2011, de acordo com o Memorando Nº 46//2014-DA/CMAC, de 15.07.2014, resolve:

Designar o servidor CARLOS BORGES DA SILVA JÚNIOR, CPF nº 064.368.294-58, Matrícula do SIAPE nº 1998737, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Campus Maceió, para atuar como Pregoeiro do Instituto Federal de Alagoas – Campus Maceió, com vigência de 26/6/2014 a 25/6/2015.

  
**MARIA EMÍLIA NUNES DE OLIVEIRA QUEIROZ**

**Diretora Geral Substituta**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Câmpus Maceió

**PORTARIA Nº 103/DGCM, DE 21 DE JULHO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação Nº 994/GR da Reitoria do IFAL, de 05.08.2010, publicada no D.O.U., de 09.08.2010, considerando o que consta no Memorando CINFO 024/2014, de 18.7.2014, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado de Sistemas de Informação do Campus Maceió.

- ANDERSON RODRIGUES GOMES
- BRENO JACINTO DUARTE COSTA
- MÔNICA XIMENES CARNEIRO DA CUNHA
- MARCÍLIO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
- RICARDO RUBENS GOMES NUNES FILHO

2. Revogar a Portaria nº 077/DGCM, de 07.6.2013.

JEANE MARIA DE MELO

Diretora Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Maceió**

**PORTARIA Nº 105/DGCM, DE 28 DE JULHO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação Nº 994/GR da Reitoria do IFAL, de 05.08.2010, publicada no D.O.U., de 09.08.2010, considerando o que consta no Processo nº 23041.008351/2014-91, de 14.7.2014, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 089/DGCM de 16.6.2014 que trata da Designação do servidor LUCÍLIO ROSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do IFAL, SIAPE Nº 0042015 para responder pela Coordenação de Integração Escola-Empresa, vinculado à Diretoria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Maceió, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2014, em virtude de férias do titular.

**JEANE MARIA DE MELO**

**Diretora Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Maceió**

**PORTARIA Nº 106/DGCM, DE 28 DE JULHO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação Nº 994/GR da Reitoria do IFAL, de 05.08.2010, publicada no D.O.U., de 09.08.2010, considerando o que consta no Processo Nº 23041.008372/2014-15, de 16.7.2014, resolve:

Alterar a Portaria nº 100/DGCM, de 06.7.2014, que trata da Designação da servidora LUZIA PAES DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFAL, SIAPE Nº 0698848, para responder pelo Departamento de Apoio Acadêmico do Câmpus Maceió, CD 04, para:

Onde se Lê: no período de 07 a 16.07.2014 em virtude de férias do titular.

Leia-se: no período de 07 a 10.07.2014 em virtude de férias do titular.

**JEANE MARIA DE MELO**

**Diretora Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Maceió**

**PORTARIA Nº 107/DGCM, DE 28 DE JULHO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação Nº 994/GR da Reitoria do IFAL, de 05.08.2010, publicada no D.O.U., de 09.08.2010, considerando o que consta no Processo Nº 23041.008257/2014-32, de 03.7.2014, resolve:

Alterar a Portaria nº 092/DGCM, de 25.6.2014, que trata da Designação do servidor EDUARDO HENRIQUE BRANDÃO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração do IFAL, matrícula SIAPE 1941640, para responder pela Coordenação de Patrimônio, vinculada à Diretoria de Administração do Câmpus Maceió, para:

Onde se Lê: no período de 25 a 29.06.2014 em virtude de férias do titular.

Leia-se: no dia 25.06.2014 em virtude de férias do titular.

**JEANE MARIA DE MELO**

**Diretora Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Maceió**

**PORTARIA Nº 108/DGCM DE 28 DE JULHO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação Nº 994/GR da Reitoria do IFAL, de 05.08.2010, publicada no D.O.U., de 09.08.2010, e considerando o Memorando nº129/2014 – CATH, de 28 de julho de 2014, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Projeto de Curso de Especialização em Gestão de Eventos, no Câmpus Maceió.

- VALÉRIA ALVES MONTES
- VALÉRIA GOIA VASCO TEIXEIRA
- GERTRUDES MAGNA SALES DA SILVA
- SIMONE COUTO PATRIOTA DE ALMEIDA
- JOSÉ DE ALMEIDA DOS SANTOS

**JEANE MARIA DE MELO**

**Diretora Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Maceió**

## **PORTARIA Nº 109/DGCM DE 28 DE JULHO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação Nº 994/GR da Reitoria do IFAL, de 05.08.2010, publicada no D.O.U., de 09.08.2010, e considerando o Memorando nº128/2014 – CATH, de 28 de julho de 2014, resolve:

Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para compor a Comissão de Trabalho do Projeto História do meu Bairro, no Câmpus Maceió.

### Coordenadores

- VALÉRIA GOIA VASCO TEIXEIRA
- GENILTON LOPES DOS SANTOS

### Alunos Pesquisadores

- VALMIR MESSIAS SANTOS JÚNIOR
- MICHALISON SANTOS FERREIRA
- FRANDÍZIO DE GUSMÃO FEIJÓ
- FERNANDO JOSÉ ALMEIDA TENÓRIO
- LEONARDO NAVES DA COSTA
- JADIMILSON CORDEIRO SILVA
- ANA LÚCIA FAUSTO LEAL DA SILVA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Maceió**

**CONT. DA PORTARIA Nº 109/DGCM DE 28 DE JULHO DE 2014**

- MARIA MAYARA JERÔNIMO SANTOS
- EVERONILSON GOMES VANDERLEI DOS SANTOS
- NIEDJA MOURA
- MARIO JORGE DE ALMEIDA LIMA JÚNIOR

**JEANE MARIA DE MELO**

**Diretora Geral**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Câmpus Maceió**

**PORTARIA Nº 110/DGCM DE 29 DE JULHO DE 2014**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MACEIÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação Nº 994/GR da Reitoria do IFAL, de 05.08.2010, publicada no D.O.U., de 09.08.2010, e considerando o Memorando Nº 327/2014 – DE/IFAL, de 28 de julho de 2014, resolve:

Lotar o servidor ALEXANDRE CUNHA MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFAL, matrícula SIAPE 1583979, na Coordenação de Edificações, vinculada ao Departamento de Infraestrutura e Design do Câmpus Maceió.



**JEANE MARIA DE MELO**

**Diretora Geral**

**ATOS DO CAMPUS  
MARECHAL DEODORO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**  
**CAMPUS MARECHAL DEODORO/AL**

**PORTARIA Nº. 058/DG/CAMPUS-MD DE 01 DE JULHO DE 2014.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 709/GR de 10 de junho de 2010, expedida pelo Reitor do Instituto Federal-AL, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor **EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA**, SIAPE 1629627, inicialmente programadas para o período de 30/06/2014 a 14/07/2014, a partir do dia 01/07/2014, por necessidade de serviço, ficando os 14 (quatorze) dias restantes a serem usufruídos no período de 15/12/2014 a 28/12/2014.

  
MARÍLIA COSTA GOIS  
Direção Geral

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**  
**CAMPUS MARECHAL DEODORO/AL**

**PORTARIA Nº. 059/DG/CAMPUS-MD DE 01 DE JULHO DE 2014.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 709/GR de 10 de junho de 2010, expedida pelo Reitor do Instituto Federal-AL, resolve:

ESTABELECER as seguintes diretrizes para a realização de eventos no Campus Marechal Deodoro:

5. A direção geral deve ser avisada da realização do evento com 15 dias de antecedência.
6. Deverá ser informado o horário de início e término do evento, bem como a logística necessária para a sua realização.
7. Os organizadores deverão entregar lista com o nome dos participantes do evento, quando o evento contemplar o público externo.
8. No comunicado deverá constar o servidor responsável pelo evento.

  
MARÍLIA COSTA GOIS  
Direção Geral

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**ALAGOAS**  
**CAMPUS MARECHAL DEODORO/AL**

**PORTARIA Nº. 060/DG/CAMPUS-MD, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 709/GR de 10 de junho de 2010, expedida pelo Reitor do Instituto Federal-AL, resolve:


RETIFICAR a Portaria nº. 043/DG/Campus-MD, de 09/05/2014 que trata da lotação da servidora Natasha Navarro Pedrosa, conforme especificado abaixo.

Onde se lê:

21 de abril de 2013

Leia-se:

15 de março de 2013

  
MARÍLIA COSTA GOIS  
Direção Geral

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**  
**CAMPUS MARECHAL DEODORO/AL**

**PORTARIA Nº. 061/DG/CAMPUS-MD DE 08 DE JULHO DE 2014.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 709/GR de 10 de junho de 2010, expedida pelo Reitor do Instituto Federal-AL, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores técnico-administrativos do Campus Marechal Deodoro:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>MEMBRO</b>
Marcela de Andrade Pereira-PRESIDENTE	Assistente em Administração	1941376	TITULAR
Jadilson Gomes da Silva	Assistente em Administração	1642772	TITULAR
Darislânia da Silva Rocha	Técnico em Assuntos Educacionais	1901135	TITULAR
Giliarde Bispo da Silva	Assistente em Administração	1939795	SUPLENTE

  
MARÍLIA COSTA GOIS  
Direção Geral

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**  
**CAMPUS MARECHAL DEODORO/AL**

**PORTARIA Nº. 062/DG/CAMPUS-MD DE 22 DE JULHO DE 2014.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 709/GR de 10 de junho de 2010, expedida pelo Reitor do Instituto Federal-AL, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do IFAL para o período de 2014-2018, em substituição à anteriormente vigente:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>MEMBRO</b>
Caio César Reis Romariz-PRESIDENTE	Assistente em Administração	2014815	TITULAR
Larissa Cabral de Mendonça Sarmiento	Assistente em Administração	1939631	TITULAR
Plínio Lins Padilha	Assistente em Administração	1939469	TITULAR
Antônio Joaquim dos Santos Junior	Técnico em Audiovisual	0984295	SUPLENTE

  
MARÍLIA COSTA GOIS  
Direção Geral

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**ALAGOAS**  
**CAMPUS MARECHAL DEODORO/AL**

**PORTARIA Nº. 063/DG/CAMPUS-MD, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 709/GR de 10 de junho de 2010, expedida pelo Reitor do Instituto Federal-AL, resolve:

LOTAR o servidor **JORGE FERREIRA DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Marechal Deodoro, na Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente, com exercício de atividades no laboratório de Meio Ambiente, a partir de 30 de maio de 2014.

  
MARÍLIA COSTA GOIS  
Direção Geral

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**ALAGOAS**  
**CAMPUS MARECHAL DEODORO/AL**

**PORTARIA Nº. 064/DG/CAMPUS-MD, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 709/GR de 10 de junho de 2010, expedida pelo Reitor do Instituto Federal-AL, resolve:

LOTAR a servidora **MARIVANY BARBOSA COSTA SOUZA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Marechal Deodoro, na Direção Geral, com exercício no Gabinete, a partir de 11 de julho de 2014.

  
MARÍLIA COSTA GOIS  
Direção Geral

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**ALAGOAS**  
**CAMPUS MARECHAL DEODORO/AL**

**PORTARIA Nº. 065/DG/CAMPUS-MD, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 709/GR de 10 de junho de 2010, expedida pelo Reitor do Instituto Federal-AL, resolve:

LOTAR o servidor **CAIO BRANDÃO GAIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Marechal Deodoro, com exercício na Diretoria de Ensino, a partir de 21 de julho de 2014.

  
MARÍLIA COSTA GOIS  
Direção Geral

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**ALAGOAS**  
**CAMPUS MARECHAL DEODORO/AL**

**PORTARIA Nº. 066/DG/CAMPUS-MD, DE 31 DE JULHO DE 2014.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 709/GR de 10 de junho de 2010, expedida pelo Reitor do Instituto Federal-AL, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANA PAULA ALVES VILELA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas – Campus Marechal Deodoro, matrícula SIAPE 2013149, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Licitações, FG-04, e pela Coordenação de Suprimentos, FG-01, deste Campus de Ensino, no período de **04/08/2014 a 08/08/2014**, em virtude da participação de curso do atual titular, **Caio César Reis Romariz**, matrícula SIAPE 2014815.

  
MARÍLIA COSTA GOIS  
Direção Geral

# **ATOS DO CAMPUS PENEDO**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PENEDO

PORTARIA Nº 25/DG, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 101/GR de 16.01.2013, publicada no D.O.U. de 22.01.2013 e tendo em vista o que consta na **Resolução Nº47 CS/IFAL, de 02/12/2013**, resolve:

Alterar o exercício e a lotação do servidor **GILTON JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo, da Coordenação de Administração e Manutenção, vinculada ao Departamento de Administração, para o Departamento de Administração, vinculado ao Campus Penedo, com vigência a partir de 01 de julho de 2014.



**CARLSON LAMENHA APOLINÁRIO**  
Direção Geral - Campus Penedo

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PENEDO**

**PORTARIA Nº 026/DG, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 101/GR de 16.01.2013, publicada no D.O.U. de 22.01.2013, e tendo em vista a Portaria nº 1323/GR, e MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2014 – PEN-CAM de 14/07/2014, resolve:

Designar o servidor como fiscal e seu substituto legal, conforme se seguem, bem como aprovar as atribuições do fiscal do contrato descritas no anexo a esta Portaria.

**Processo:** 23041.008800/2014-00

**Contrato:** 09/2014 – Campus Penedo

**Contratada:** TICKET SERVIÇOS SA

**CNPJ:** 47.866.934/0001-74

**Vigência:** 26/06/2014 a 26/06/2015.

**Fiscal do Contrato:** Pablo Rodrigo Moura Santos, CPF nº 068.967.084-25, Matrícula SIAPE nº 1941705, Cargo Assistente em Administração, Lotado no Campus Penedo. E-MAIL: [pablo.moura@ifal.edu.br](mailto:pablo.moura@ifal.edu.br)

**Fiscal do Contrato(Substituto):** José Francisco Vieira, CPF nº 030.581.734-58, Matrícula SIAPE nº 1867718, Cargo Auxiliar em Administração, Lotado no Campus Penedo. E-MAIL: [jose.vieira@ifal.edu.br](mailto:jose.vieira@ifal.edu.br)



**CARLSON LAMENHA APOLINÁRIO**  
Direção Geral - Campus Penedo

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS. CAMPUS PENEDO

### ANEXO À PORTARIA Nº 26/DG, DE 14 DE JULHO DE 2014.

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo **FISCAL DO CONTRATO** e **EQUIPE DE APOIO**, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando ao bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

#### DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

- a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;
- b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;
- c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização, em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registros de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;
- d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamentos e demais condições avençadas;
- e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviço quanto no fornecimento de materiais e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;
- f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;
- g) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físicos ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de

liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso), acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

h) Comunicar por escrito à empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

i) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

j) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

k) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da nota fiscal, caso haja equipe de apoio;

l) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

m) Atuar sempre de forma preventiva;

n) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

#### DA VIGÊNCIA

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PENEDO**

**PORTARIA Nº 27/DG, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 101/GR de 16.01.2013, publicada no D.O.U. de 22.01.2013 e tendo em vista o que consta no **DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO Nº 11** de 14/07/2014, resolve:

Lotar a servidora, **FLÁVIA PATRÍCIA SEIXA SANTOS**, que teve início o efetivo exercício no dia 14 de julho de 2014, no cargo de Assistente de Alunos, sob o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, no Instituto Federal de Alagoas, com **lotação na Coordenação de Apoio Acadêmico**, vinculada ao Departamento Acadêmico, Campus Penedo.



**CARLSON LAMENHA APOLINÁRIO**  
Direção Geral - Campus Penedo



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PENEDO**

**PORTARIA Nº 28/DG, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 101/GR de 16.01.2013, publicada no D.O.U. De 22.01.2013, e tendo em vista o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº7/2014/CAM-CPEN-CAM, de 15/07/2014 resolve:

Designar o servidor **PABLO RODRIGO MOURA SANTOS**, matrícula SIAPE: **1941705**, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Instituto Federal de Alagoas, do Campus Penedo para substituir o titular Coordenador de Administração e Manutenção, **CARLOS EDUARDO MENEZES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE: **1916320**, código **FG 01**, no período de **21/07/2014 a 30/07/2014**, em virtude de férias regulamentares.

**CARLSON LAMENHA APOLINÁRIO**  
Direção Geral- Campus Penedo

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PENEDO**

**PORTARIA Nº 029/DG, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 101/GR de 16.01.2013, publicada no D.O.U. de 22.01.2013, e tendo em vista a Portaria nº 1323/GR, e MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2014 - CAM-CPEN de 15/07/2014, resolve:

Designar o servidor como fiscal e seu substituto legal, conforme se seguem, bem como aprovar as atribuições do fiscal do contrato descritas no anexo a esta Portaria.

**Processo:** 23041.000191/2014-32

**Contrato:** 06/2014 – CÂMPUS PENEDO **INEXIGIBILIDADE:** 01/2014

**Contratada:** SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SA

**CNPJ:** 12.542.197/0001-70

**Vigência:** 25/03/2014 a 25/03/2019.

**Fiscal do Contrato:** EDIVÂNIA MEDEIROS DE OMENA, CPF: 841.713.914-15, Matrícula SIAPE: 2055801, cargo de Professor do Ensino Básico, técnico e tecnológico do Câmpus Penedo. E-mail: [vaniaomena@gmail.com](mailto:vaniaomena@gmail.com)

**Fiscal do Contrato(Substituto):** JAMERSON NERI CAVALCANTE, CPF: 095.779.354-51, Matrícula SIAPE: 2087299, cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Câmpus Penedo. E-mail: [jamess.jnc1@gmail.com](mailto:jamess.jnc1@gmail.com)



**CARLSON LAMENHA APOLINÁRIO**  
Direção Geral - Câmpus Penedo

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS. CAMPUS PENEDO

### ANEXO À PORTARIA Nº 29/DG, DE 15 DE JULHO DE 2014.

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo **FISCAL DO CONTRATO** e **EQUIPE DE APOIO**, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando ao bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

#### DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

- a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;
- b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;
- c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização; em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registros de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;
- d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamentos e demais condições avençadas;
- e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviço quanto no fornecimento de materiais e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;
- f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;
- g) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físicos ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de

liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso), acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

- h) Comunicar por escrito à empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;
- i) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;
- j) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;
- k) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da nota fiscal, caso haja equipe de apoio;
- l) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;
- m) Atuar sempre de forma preventiva;
- n) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

#### DA VIGÊNCIA

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PENEDO**

**PORTARIA Nº 030/DG, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 101/GR de 16.01.2013, publicada no D.O.U. de 22.01.2013, e tendo em vista a Portaria nº 1323/GR, e MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2014 - CAM-CPEN de 15/07/2014, resolve:

Designar o servidor como fiscal e seu substituto legal, conforme se seguem, bem como aprovar as atribuições do fiscal do contrato descritas no anexo a esta Portaria.

**Processo:** 23041.000192/2014-87

**Contrato:** 07/2014 – CÂMPUS PENEDO

**DISPENSA:** 01/2014

**Contratada:** COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

**CNPJ:** 12.272.084/0001-00

**Vigência:** 12/05/2014 a 12/05/2019.

**Fiscal do Contrato:** EDIVÂNIA MEDEIROS DE OMENA, CPF: 841.713.914-15, Matrícula SIAPE: 2055801, cargo de Professor do Ensino Básico, técnico e tecnológico do Câmpus Penedo. E-mail: [vaniaomena@gmail.com](mailto:vaniaomena@gmail.com)

**Fiscal do Contrato(Substituto):** JAMERSON NERI CAVALCANTE, CPF: 095.779.354-51, Matrícula SIAPE: 2087299, cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Câmpus Penedo. E-mail: [jamess.jnc1@gmail.com](mailto:jamess.jnc1@gmail.com)



**CARLSON LAMENHA APOLINÁRIO**  
Direção Geral - Câmpus Penedo

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, CAMPUS PENEDO

### ANEXO À PORTARIA Nº 30/DG, DE 15 DE JULHO DE 2014.

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo **FISCAL DO CONTRATO** e **EQUIPE DE APOIO**, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando ao bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

#### DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

- a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;
- b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;
- c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização; em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registros de telefonemas, mensagens por correio eletrônicos e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;
- d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamentos e demais condições avençadas;
- e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviço quanto no fornecimento de materiais e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;
- f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;
- g) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físicos ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de

liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso), acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

h) Comunicar por escrito à empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo juntada no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;

i) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;

j) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;

k) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da nota fiscal, caso haja equipe de apoio;

l) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;

m) Atuar sempre de forma preventiva;

n) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

#### DA VIGÊNCIA

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PENEDO**

**PORTARIA Nº 31/DG, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 101/GR de 16.01.2013, publicada no D.O.U. de 22.01.2013 e tendo em vista o que consta na Portaria nº1.142/GR, de 27/05/2014, resolve:

Alterar a Portaria nº 03/DG-CPEN, de 20/01/2014, que trata da designação de servidores para a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-administrativos deste *Campus*, para incluir o servidor **JOSÉ FRANCISCO VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1867718, como suplente da referida comissão.



**CARLSON LAMENHA APOLINÁRIO**  
Direção Geral - Campus Penedo

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PENEDO**

**PORTARIA Nº 032/DG, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 101/GR de 16.01.2013, publicada no D.O.U. de 22.01.2013, e tendo em vista o que consta na Portaria nº 1323/GR, de 14/08/2012, Memorando Eletrônico Nº 8/2014 – CPEN-CAM, de 16/07/2014 e Memorando Eletrônico Nº 9/2014 - CAM-CPEN de 16/07/2014, resolve:

Designar o servidor como fiscal e seu substituto legal, conforme se segue, bem como aprovar as atribuições do fiscal do contrato descritas no anexo a esta Portaria.

**Processo:** 23041.009469/2012-48

**Contrato:** 01/2012 – Câmpus Penedo

**Contratada:** Eficaz Ltda.

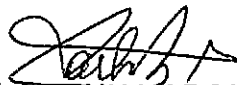
**CNPJ:** 02.166.196/0001-14

**Vigência:** 17/10/2013 a 17/10/2014

**Unidade:** Câmpus Penedo - IFAL

**Fiscal do Contrato:** RAFAEL MELLO VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 2000819, cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Câmpus Penedo. E-mail: [rafaelmilv@gmail.com](mailto:rafaelmilv@gmail.com)

**Fiscal do Contrato(Substituto):** PABLO RODRIGRO MOURA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1941705, cargo de Assistente em Administração Câmpus Penedo. E-mail: [pablo.moura@ifal.edu.br](mailto:pablo.moura@ifal.edu.br)



**CARLSON LAMENHA APOLINÁRIO**  
Direção Geral - Câmpus Penedo

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS. CAMPUS PENEDO

### ANEXO À PORTARIA Nº 32/DG, DE 18 DE JULHO DE 2014.

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo **FISCAL DO CONTRATO** e **EQUIPE DE APOIO**, que atuarão em conjunto e de forma harmoniosa, ambos com autoridade para exercer, como representantes do IFAL, toda e qualquer ação de orientação geral visando ao bom acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

#### DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

- a) Comunicar à CONTRATADA, através de Ordem de Serviço, o início da prestação dos serviços;
- b) Providenciar abertura de processo de fiscalização, o qual ficará sob sua guarda;
- c) Juntar ao protocolo/processo de fiscalização; em ordem cronológica, todos os registros pertinentes à fiscalização, tais como ações, documentações, anotações, atas de reuniões, registros de telefonemas, mensagens por correio eletrônico e outros documentos necessários ao bom acompanhamento do contrato;
- d) Conhecer as condições contratuais, prazos de execução e de entrega, cronogramas, sanções, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamentos e demais condições avençadas;
- e) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução, tanto na prestação de serviço quanto no fornecimento de materiais e na execução de obras, atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;
- f) Acompanhar e controlar os prazos constantes no contrato, concernentes à entrega de bens, execução de serviços, medições legais, assim como a autorização de desembolsos financeiros, se for o caso, oferecendo alerta ao fornecedor quanto aos limites temporais do contrato;
- g) Atestar a regularidade dos serviços prestados e/ou dos produtos entregues pelo fornecedor subsidiado por relatórios, físicos ou eletrônico (e-mail), de atesto emitidos pela Equipe de Apoio (se for o caso), para fins de

liquidação de parte ou da totalidade da obrigação financeira assumida pelo IFAL, anexando no processo de fiscalização cópia da nota fiscal de cobrança enviada para pagamento, cópia dos relatórios de atesto (se for o caso), acompanhada das documentações que subsidiaram a emissão da nota fiscal;

- h) Comunicar por escrito à empresa contratada a constatação de falhas, estabelecendo prazos para sua solução, através de notificação, fazendo junta no processo administrativo da notificação encaminhada, bem como da resposta da contratada;
- i) Comunicar de forma documentada à Pró-Reitoria de Administração e planejamento (PRAP), com ciência do superior hierárquico, as pendências não solucionadas, após esgotados recursos e tratativas de sua competência;
- j) Cabe ao Fiscal do contrato formalizar expediente bimestral à Coordenação de Contratos, relatando a execução contratual e sugerindo, caso considere pertinente, alterações nas contratações futuras, na hipótese de não prorrogação do contrato;
- k) Indicar no processo, quando da sua ausência, o membro da equipe de apoio que ficará responsável pelo atesto da nota fiscal, caso haja equipe de apoio;
- l) Atuar de forma articulada com a Coordenação de Contratos e os demais setores do IFAL envolvidos com o contrato, desenvolvendo trabalho em equipe;
- m) Atuar sempre de forma preventiva;
- n) Praticar demais atos inerentes à atribuição.

#### DA VIGÊNCIA

A vigência desta Portaria acompanhará a vigência contratual, estando **automaticamente** prorrogada quando da formalização de Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PENEDO

PORTARIA Nº 33/DG, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 101/GR de 16.01.2013, publicada no D.O.U. De 22.01.2013, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 31/2014 – CRA -IFAL/PENENE, de 23/07/2014, resolve:

Designar a servidora Janielma Barbosa dos Santos , matrícula SIAPE: **2014244**, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Instituto Federal de Alagoas, do Câmpus Penedo para substituir a servidora **MARCIANA BARROS CORREIA DE SOUZA**, matrícula SIAPE: **1829865**, titular Coordenadora da Coordenação de Registro Acadêmico, código **FG 02**, no período de **28/07/2014** a **23/08/2014**, em virtude de férias regulamentares.

**CARLSON LAMENHA APOLINÁRIO**  
Direção Geral - Campus Penedo

# **ATOS DO CAMPUS PIRANHAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CÂMPUS PIRANHAS

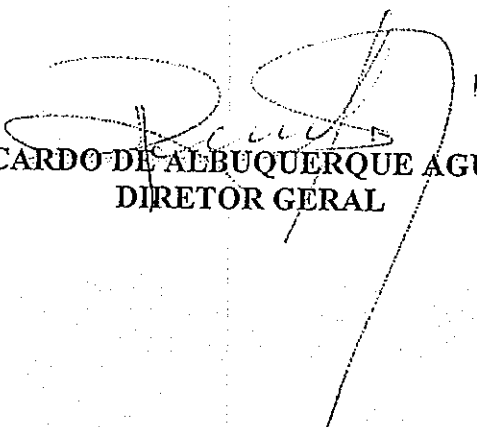
**PORTARIA Nº 22/DG, de 10 DE JULHO DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/** Câmpus Piranhas, nomeado pela Portaria nº 826, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 13 de julho de 2010, publicada no DOU nº 132, Seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.601/GR de 16 de Julho de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros relacionados abaixo, para comporem a Comissão para o Processo de Seleção Simplificada **PRONATEC/MULHERES MIL-IFAL/ CÂMPUS PIRANHAS**, no âmbito da **BOLSA – FORMAÇÃO**

O para professores ativos e inativos do IFAL e externos ao IFAL:

- **Laura Neta Dias do Sacramento** – Pedagoga/Supervisora local do PRONATEC/MULHERES MIL – SIAPE 1832298
- **Antônio Iatanilton Damasceno de França** – Chefe de Departamento Acadêmico - SIAPE nº 1880563
- **Mariano Alexandre da Silva Neto Filho**- Contador/Apoio Administrativo do PRONATEC/MULHERES MIL- SIAPE nº 2084518.

  
**RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR**  
**DIRETOR GERAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CÂMPUS PIRANHAS

**PORTARIA Nº 23/DG, 11 de JULHO de 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/** Câmpus Piranhas, nomeado pela Portaria nº 826, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 13 de julho de 2010, publicada no DOU nº 132, Seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.601/GR de 16 de Julho de 2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar o servidor relacionado abaixo, no Departamento Acadêmico, com exercício na Coordenação de Agroecologia.

- Tiago Jorge de Araujo Barbosa – Matrícula SIAPE nº 2007874.

  
**RICARDO DE ALBUQUERQUE AGULAR**  
**DIRETOR GERAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CÂMPUS PIRANHAS

**PORTARIA Nº 24/DG, 11 de JULHO de 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/** Câmpus Piranhas, nomeado pela Portaria nº 826, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 13 de julho de 2010, publicada no DOU nº 132, Seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.601/GR de 16 de Julho de 2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar a servidora relacionada abaixo, na Direção Geral, com exercício na Chefia de Gabinete.

- Maria Amália Vieira da Costa – Matrícula SIAPE nº 2135182.

  
**RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR**  
**DIRETOR GERAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CÂMPUS PIRANHAS

**PORTARIA Nº 25/DG, 11 de JULHO de 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/** Câmpus Piranhas, nomeado pela Portaria nº 826, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 13 de julho de 2010, publicada no DOU nº 132, Seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.601/GR de 16 de Julho de 2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar a servidora relacionada abaixo, no Departamento Acadêmico, com exercício na Coordenação de Formação Geral.

- Cecília Barbosa Lins Aroucha – Matrícula SIAPE nº 1764376.

  
**RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR**  
**DIRETOR GERAL**



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CÂMPUS PIRANHAS

**PORTARIA Nº 26/DG, 11 de JULHO de 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/** Câmpus Piranhas, nomeado pela Portaria nº 826, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 13 de julho de 2010, publicada no DOU nº 132, Seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.601/GR de 16 de Julho de 2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar a servidora relacionada abaixo, no Departamento Acadêmico, com exercício na Coordenação de Formação Geral.

- Chyara Charlotte Bezerra Advincula – Matrícula SIAPE nº 1781072.

  
**RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR**  
**DIRETOR GERAL**



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CÂMPUS PIRANHAS

**PORTARIA Nº 27/DG, 11 de JULHO de 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/** Câmpus Piranhas, nomeado pela Portaria nº 826, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 13 de julho de 2010, publicada no DOU nº 132, Seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.601/GR de 16 de Julho de 2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar o servidor relacionado abaixo, no Departamento Acadêmico, com exercício na Coordenação de Formação Geral.

- Pedro Gurgel Moraes – Matrícula SIAPE nº 2134495.

  
RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR  
DIRETOR GERAL



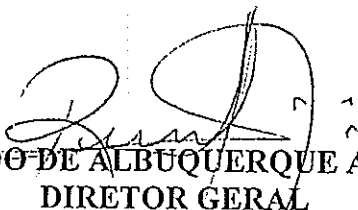
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CÂMPUS PIRANHAS

**PORTARIA Nº 28/DG, 14 de JULHO de 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/ Câmpus Piranhas, nomeado pela Portaria nº 826, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 13 de julho de 2010, publicada no DOU nº 132, Seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.601/GR de 16 de Julho de 2013, RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar o servidor relacionado abaixo, a partir de 15 de julho de 2014, no Departamento Acadêmico, com exercício na Coordenação de Formação Geral.

- Max Manoel Lima de Souza – CPF nº 077.318.604-26.

  
RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR  
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CÂMPUS PIRANHAS

**PORTARIA Nº 29/DG, 16 de JULHO de 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/** Câmpus Piranhas, nomeado pela Portaria nº 826, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 13 de julho de 2010, publicada no DOU nº 132, Seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.601/GR de 16 de Julho de 2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar o servidor relacionado abaixo, no Departamento Acadêmico, com exercício na Coordenação de Formação Geral.

- Luciano Taveira de Azevedo - CPF : 026.874.084-41.

  
**RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR**  
**DIRETOR GERAL**



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CÂMPUS PIRANHAS

**PORTARIA Nº 30/DG, 16 de JULHO de 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/** Câmpus Piranhas, nomeado pela Portaria nº 826, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 13 de julho de 2010, publicada no DOU nº 132, Seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.601/GR de 16 de Julho de 2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar o servidor relacionado abaixo, no Departamento Acadêmico, com exercício na Coordenação de Formação Geral.

- Josimere Maria da Silva – CPF : 022.277.154-21.

**RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR**  
**DIRETOR GERAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CÂMPUS PIRANHAS

**PORTARIA Nº 31/DG, de 17 DE JULHO DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/** Câmpus Piranhas, nomeado pela Portaria nº 826, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 13 de julho de 2010, publicada no DOU nº 132, Seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.323/GR de 14 de AGOSTO de 2013, **RESOLVE:**

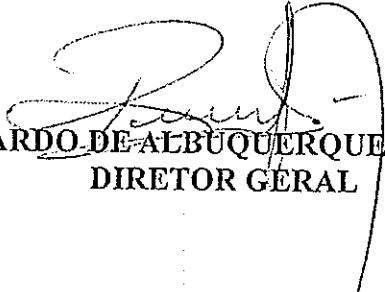
Art. 1º Designar o servidor **DIEGO GOURTHIERES CAMPOS FERNANDES**, Matrícula SIAPE 1755195 CPF 054.823.584-88, como Fiscal do Contrato relacionado abaixo, e **WALDNIS ESPÍRITO SANTO DA SILVA**, Matrícula SIAPE2055874, CPF nº 647.956.244-53, como Fiscal Substituto do referido Contrato.

**PROCESSO:** 23041.009493/2012-12

**CONTRATO:** 02/2013 – CAMPUS PIRANHAS

**CONTRATADA:** ATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA

**VIGÊNCIA:** 06/05/2014 A 06/05/2015

  
**RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR**  
**DIRETOR GERAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CÂMPUS PIRANHAS

**PORTARIA Nº 32/DG, de 17 DE JULHO DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/** Câmpus Piranhas, nomeado pela Portaria nº 826, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 13 de julho de 2010, publicada no DOU nº 132, Seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.323/GR de 14 de AGOSTO de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora KELLY MORGANNA DA SILVA ARAÚJO, CPF: 058.851.704-60, matrícula SIAPE nº 1901441 Fiscal; e o servidor WAGNER WILDEY SILVA DE MELO, CPF: 071.459.134-74, matrícula SIAPE 1898100, Suplente do contrato relacionado abaixo:

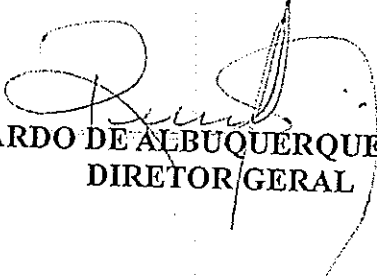
**PROCESSO:** 23041.009223/2012-01

**CONTRATO:** 05/2013- CÂMPUS PIRANHAS

**CONTRATADA:** ROSÂNGELA FELIX RODRIGUES PEREIRA-ME.

**CNPJ:** 17782.258/0001-90

**VIGÊNCIA:** 12/08/2013 A 12/08/2014.

  
**RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR**  
**DIRETOR GERAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CÂMPUS PIRANHAS

**PORTARIA Nº 33/DG, de 17 DE JULHO DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/** Câmpus Piranhas, nomeado pela Portaria nº 826, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 13 de julho de 2010, publicada no DOU nº 132, Seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.323/GR de 14 de AGOSTO de 2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **SIMONE ANDRADE ALVES**, matrícula SIAPE 1895889, CPF: 026.557.244-45, como fiscal do contrato relacionado abaixo e **SIMONE AMARO COSTA**, matrícula SIAPE 2016248, CPF: 976.388.463-20 como Fiscal Substituto do referido contrato.

**PROCESSO:** 23041.009223/2012-01

**CONTRATO:** 05/2013- CÂMPUS PIRANHAS

**CONTRATADA:** ROSÂNGELA FELIX RODRIGUES PEREIRA-ME.

**CNPJ:** 17782.258/0001-90

**VIGÊNCIA:** 12/08/2013 A 12/08/2014.

  
**RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR**  
**DIRETOR GERAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CÂMPUS PIRANHAS

**PORTARIA Nº 34/DG, de 17 DE JULHO DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/** Câmpus Piranhas, nomeado pela Portaria nº 826, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 13 de julho de 2010, publicada no DOU nº 132, Seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.323/GR de 14 de AGOSTO de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor **VALDOMIRO ODILON PEREIRA**, CPF: 140.111.404-06, matrícula SIAPE 267127 Suplente do contrato relacionado abaixo.

**PROCESSO:** 23041.008923/2013-21

**CONTRATO:** 06/2013 – CAMPUS PIRANHAS

**CONTRATADA:** TICKET SERVIÇOS S A

**CNPJ:** 47866.934/0001-74

**VIGÊNCIA:** 12/08/2013 A 12/08/2014

  
**RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR**  
**DIRETOR GERAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CÂMPUS PIRANHAS

**PORTARIA Nº 35/DG, de 17 DE JULHO DE 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/** Câmpus Piranhas, nomeado pela Portaria nº 826, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 13 de julho de 2010, publicada no DOU nº 132, Seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.323/GR de 14 de AGOSTO de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO GOURTHIERES CAMPOS FERNANDES**, Matrícula SIAPE 1755195 CPF 054.823.584-88, como Fiscal do Contrato; e **WALDNIS ESPÍRITO SANTO DA SILVA**, Matrícula SIAPE2055874, CPF nº 647.956.244-53, como Fiscal Substituto do Contrato relacionado abaixo.

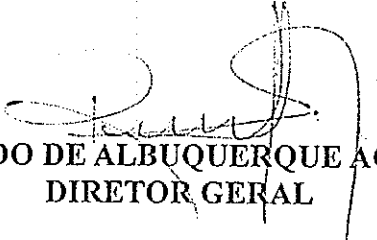
**PROCESSO:** 23041.008923/2013-21

**CONTRATO:** 06/2013 – CAMPUS PIRANHAS

**CONTRATADA:** TICKET SERVIÇOS S A

**CNPJ:** 47866.934/0001-74

**VIGÊNCIA:** 12/08/2013 A 12/08/2014

  
**RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR**  
**DIRETOR GERAL**



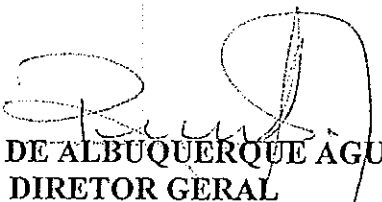
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CÂMPUS PIRANHAS

**PORTARIA Nº 36/DG, 19 de JULHO de 2014.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL/** Câmpus Piranhas, nomeado pela Portaria nº 826, da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 13 de julho de 2010, publicada no DOU nº 132, Seção 2, no uso de suas atribuições definidas na Portaria 1.601/GR de 16 de Julho de 2013, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar o servidor relacionado abaixo, na Coordenação de Apoio Acadêmico, com exercício na Coordenação de Registro Acadêmico.

- Claudionor Albuquerque Lima Júnior - CPF 042.173.014-56

  
**RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR**  
**DIRETOR GERAL**

# **ATOS DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA**



INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS  
Câmpus Santana do Ipanema



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CÂMPUS SANTANA DO IPANEMA

PORTARIA Nº 005/DG, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SANTANA DO IPANEMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 2.106/GR/IFAL, de 04/12/2012 e em atendimento à Portaria Nº 1.601/GR de 16 de julho de 2013, resolve:

1 – Lotar o servidor **MAGNO LUIZ DE ABREU**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1855669, redistribuído pela Portaria nº 1.106 SEC/MEC, publicada no D.O.U em 02/07/2014, seção 2, pág. 25, do IFMT para este IFAL, na COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGROPECUÁRIA, vinculada ao DEPARTAMENTO ACADÊMICO, deste Câmpus.

  
José Acioly de Carvalho  
Diretor Geral

# **ATOS DO CAMPUS SATUBA**



### PORTARIA Nº 37, DE 08 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SATUBA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 1601/GR, de 16.07.2013, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas,

#### RESOLVE:

Lotar a servidora no setor do *Campus Satuba*, conforme discriminação abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Setor de Lotação	Exercício
1813511	Ana Catarina Monteiro Carvalho Mori Da Cunha	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria de Ensino	Departamento de Gestão Agropecuária

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se.

  
ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS  
Diretor Geral

## PORTARIA Nº 38, DE 21 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 1601/GR, de 16.07.2013, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas,

### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 27, de 23 de abril de 2014.

**Onde se lê:** "...no período de 21 a 24 de maio de 2014, intitulados **"Queremos um País Campeão... em Educação"**."

**Leia-se:** "...no período de 19 a 25 de setembro de 2014, intitulados **"Queremos um País Campeão... em Educação"**."

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se.

  
ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS  
Diretor-Geral

### PORTARIA Nº 39, DE 21 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência conferida pela **Portaria nº 1323/GR, de 14.08.2012**, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas,

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Instituto Federal de Alagoas – *Campus* Satuba, com vigência de 21.07.2014 a 21.07.2015:

SERVIDOR	CPF	SIAPE	FUNÇÃO
RICHARD PLÁCIDO PEREIRA DA SILVA	012.935.394-90	1942615	Pregoeiro
ELIVANE ROSA BATISTA DE OLIVEIRA	014.178.564-08	1944435	Equipe de Apoio
FELIPE FÉLIX DE OLIVEIRA	084.729.214-25	1942611	Equipe de Apoio
FERNANDO ANTÔNIO LUÍS DOS SANTOS	077.231.784-41	1912472	Equipe de Apoio

Cumpra-se e publique-se.

  
ANSELMO LÚCIO AROUCHA SANTOS  
Diretor-Geral

# **ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# CONTRATO TEMPORÁRIO

## 2 - CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO N. 26 , DE 30 DE JUNHO DE 2014

SERGIO TEIXEIRA COSTA

CONTRATO N. 27 , DE 2 DE JULHO DE 2014

SERGIO TEIXEIRA COSTA

CONTRATO N. 28 , DE 2 DE JULHO DE 2014

SERGIO TEIXEIRA COSTA

CONTRATO N. 29 , DE 3 DE JULHO DE 2014

SERGIO TEIXEIRA COSTA

CONTRATO N. 30 , DE 25 DE JUNHO DE 2014

SERGIO TEIXEIRA COSTA

CONTRATO N. 31 , DE 2 DE JULHO DE 2014

SERGIO TEIXEIRA COSTA

CONTRATO N. 32 , DE 3 DE JULHO DE 2014

SERGIO TEIXEIRA COSTA

CONTRATO N. 34 , DE 4 DE JULHO DE 2014

SERGIO TEIXEIRA COSTA

CONTRATO N. 35 , DE 3 DE JULHO DE 2014

SERGIO TEIXEIRA COSTA

CONTRATO N. 36 , DE 3 DE JULHO DE 2014

SERGIO TEIXEIRA COSTA

CONTRATO N. 37 , DE 21 DE JULHO DE 2014

SERGIO TEIXEIRA COSTA

CONTRATO N. 38 , DE 18 DE JULHO DE 2014

SERGIO TEIXEIRA COSTA

CONTRATO N. 39 , DE 18 DE JULHO DE 2014

SERGIO TEIXEIRA COSTA

3 - RECISAO DE CONTRATO CDT 8745/93

CONTRATO N. 36 , DE 31 DE JULHO DE 2014

SERGIO TEIXEIRA COSTA

FÉRIAS

1 - INTERRUPCAO DE FERIAS/BS/MEMORANDO

CAMPUS MARAGOGI/REIT

MEMORANDO

EM 1 DE JULHO DE 2014

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor SANDRA MARIA PATRIOTA FERRAZ, CPF 228.835.684-72, matricula SIPE 00121497, a partir do dia 11JUL2014, referente ao exercicio 2014, parcela 3, iniciada em 07JUL2014.

DACIO LOPES CAMERINO FILHO

CAMPUS MARAGOGI/REIT

MEMORANDO

EM 1 DE JULHO DE 2014

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor DACIO LOPES CAMERINO FILHO, CPF 388.480.904-00, matricula SIPE 00121049, a partir do dia 07JUL2014, referente ao exercicio 2014, parcela 2, iniciada em 01JUL2014.

DACIO LOPES CAMERINO FILHO

-----  
1 - INTERRUPCAO DE FERIAS/BS

PORTARIA N. 58 , DE 1 DE JULHO DE 2014

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA, CPF 986.646.385-00, matricula SIPE 01441750, a partir do dia 01JUL2014, referente ao exercicio 2013, parcela 5, iniciada em 30JUN2014.

MARILIA COSTA GOIS

CAMPUS MURICI/REIT

MEMORANDO

EM 22 DE JULHO DE 2014

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor JOCILIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF 422.400.423-20, matricula SIPE 01177755, a partir do dia 22JUL2014, referente ao exercicio 2014, parcela 1, iniciada em 21JUL2014.

CAMPUS MURICI/REIT

MEMORANDO

EM 30 DE JULHO DE 2014

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor JOCILIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF 422.400.423-20, matricula SIPE 01177755, a partir do dia 31JUL2014, referente ao exercicio 2014, parcela 2, iniciada em 30JUL2014.

1 - INTERRUPCAO DE FERIAS/BS/MEMORANDO

CAMPUS PALMEIRA DOS INDIOS/REIT

MEMORANDO

EM 10 DE JULHO DE 2014

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor KATIANNE DE LIMA, CPF 013.677.284-60, matricula SIPE 01789718, a partir do dia 09JUL2014, referente ao exercicio 2014, parcela 1, iniciada em 07JUL2014.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

CAMPUS PALMEIRA DOS INDIOS/REIT

MEMORANDO

EM 16 DE JULHO DE 2014

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor ELIZANGELA CORREIA MARIANO SANTOS, CPF 009.304.854-83, matricula SIPE 01254559, a partir do dia 15JUL2014, referente ao exercicio 2014, parcela 2, iniciada em 14JUL2014.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

CAMPUS PALMEIRA DOS INDIOS/REIT

MEMORANDO

EM 18 DE JULHO DE 2014

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor JACKELLYNE JEANE ALVES DE ALMEIDA, CPF 085.191.784-48, matricula SIPE 01796395, a partir do dia 18JUL2014, referente ao exercicio 2014, parcela 1, iniciada em 17JUL2014.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

1 - INTERRUPTAO DE FERIAS/BS/MEMORANDO

CAMPUS PENEDO/REIT

MEMORANDO

EM 3 DE JULHO DE 2014

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor MARCIANA BARROS CORREIA DE SOUZA, CPF 037.998.864-00, matricula SIPE 01609278, a partir do dia 03JUL2014, referente ao exercicio 2013, parcela 1, iniciada em 01JUL2014.

CARLSON LAMENHA APOLINARIO

CAMPUS PENEDO/REIT

MEMORANDO

EM 23 DE JULHO DE 2014

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor AGUIMARIO PIMENTEL SILVA, CPF 103.109.824-05, matricula SIPE 01721768, a partir do dia 24JUL2014, referente ao exercicio 2014, parcela 1, iniciada em 23JUL2014.

CARLSON LAMENHA APOLINARIO

1 - INTERRUPTÃO DE FÉRIAS/BS/MEMORANDO

CAMPUS SATUBA/REIT

MEMORANDO

EM 1 DE JULHO DE 2014

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor LAUDENICE DE ARAUJO MATIAS, CPF 342.066.394-34, matrícula SIPE 00192108, a partir do dia 02JUL2014, referente ao exercício 2014, parcela 2, iniciada em 01JUL2014.

ARIADNE AGUIAR VITORIO MENDONCA

CAMPUS SATUBA/REIT

MEMORANDO

EM 30 DE JUNHO DE 2014

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor FELIPE BAKKER DE BRITO, CPF 995.403.634-20, matrícula SIPE 01724015, a partir do dia 26JUN2014, referente ao exercício 2014, parcela 2, iniciada em 25JUN2014.

ARIADNE AGUIAR VITORIO MENDONCA

DIR DE ENSINO/CSAT

MEMORANDO

EM 8 DE JULHO DE 2014

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor ROBERVAL SANTOS DA SILVA, CPF 855.960.274-72, matrícula SIPE 01679377, a partir do dia 07JUL2014, referente ao exercício 2014, parcela 1, iniciada em 12JUN2014.

ADRIANO ARAUJO COSTA

## PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIFE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
00121144/0267413	REGINA MARIA MENDES DE	03 1	02JAN2003 15JAN2003	N S
		03 2	01JUL2003 31JUL2003	N N
00121579/0267516	LUIZ HENRIQUE DE GOUVE	02 1	08ABR2002 07MAI2002	N S
		02 2	23SET2002 07OUT2002	N N
01234540/1475978	MARGAREZ RODRIGUES DA	05 1	20OUT2005 03NOV2005	N N
		05 2	27MAR2006 10ABR2006	N N
01271491/1515009	NEREIDA DE SOUZA MEDEI	06 1	02JAN2007 31JAN2007	N S
01283962/1529641	JOSE ALMEIDA DOS SANTO	07 1	02JAN2008 16JAN2008	N S
		07 2	30JUN2008 30JUN2008	N N
		07 3	29JUL2008 13AGO2008	N N
		07 4	12DEZ2008 24DEZ2008	N N
01397298/1358880	FABIO DA COSTA CAVALCA	09 1	02JAN2009 31JAN2009	N S
		09 2	01JUN2009 30JUN2009	N N
		09 3	03NOV2009 02DEZ2009	N N
01500953/1730160	CLAUDIA SUZANA CORREIA	10 1	23DEZ2010 06JAN2011	N N
		10 2	21JAN2011 23JAN2011	N N
		10 3	28JAN2011 28JAN2011	N N
		10 4	10MAI2011 20MAI2011	N N
01692773/1908372	EMANOEL QUINTELA CARVA	12 1	07JAN2013 11JAN2013	N S
		12 2	21JAN2013 25JAN2013	N N
		12 3	25FEV2013 16MAR2013	N N
01721955/1940240	MARCOS NASCIMENTO ANGE	13 1	03JUN2013 14JUN2013	N S
		13 2	30SET2013 11OUT2013	N N
		13 3	09DEZ2013 14DEZ2013	N N

## PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

MATRICULA SIFE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01230279/1466430	ALAEELSON DE CASTRO JAT	12 1	14MAR2013 28MAR2013	N N
		12 2	17JUN2013 01JUL2013	N N
		12 3	29JUL2013 02AGO2013	N N
		12 4	31DEZ2013 09JAN2014	N N
01735796/1846480	DAVI CARNAUBA DE LIMA	12 1	01AGO2012 30AGO2012	N N
		12 2	01DEZ2012 15DEZ2012	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
00121140/0267408	MARIA SOPHIA DE ALBUQU	02 1	08ABR2002 07MAI2002	N S
		02 2	23SET2002 07OUT2002	N N
00121141/0267409	MARIA SUELY DE OLIVEIR	03 1	01JUL2003 30JUL2003	N N

## PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
00121497/1217520	SANDRA MARIA PATRIOTA	02 1	08ABR2002 07MAI2002	N S
		02 2	23SET2002 07OUT2002	N N
01802394/2019162	MARCELO DINIZ DE LOURE	14 1	14JUL2014 02AGO2014	N N
		14 2	01DEZ2014 10DEZ2014	N N

## PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
01796443/2013149	ANA PAULA ALVES VILELA	14 1	07ABR2014 16ABR2014	N N
		14 2	11AGO2014 30AGO2014	N N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX	P	PERIODO DA PARCELA	A	G
					S	N
01686197/1902222	SIDIANE FERREIRA BATIS	12	1	11MAR2013 22MAR2013	N	N
		12	2	03JUN2013 06JUN2013	N	N
		12	3	20JUN2013 03JUL2013	N	N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
00121293/1000229	MANOEL MESSIAS FERREIR	03 1	06JAN2003 20JAN2003	N S
		03 2	01JUL2003 15JUL2003	N N
00121419/1106399	JOSE ANTONIO DA SILVA	03 1	02JAN2003 31JAN2003	N S

## PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX	P	PERIODO DA PARCELA	A	G
					S	N
01700905/1916320	CARLOS EDUARDO MENEZES	13	1	02MAI2013 11MAI2013	N	N
		13	2	21AGO2013 30AGO2013	N	N
		13	3	16OUT2013 25OUT2013	N	N
01721769/1772275	AGUIMARIO PIMENTEL SIL	13	1	13MAI2013 27MAI2013	N	N
		13	2	10JUN2013 24JUN2013	N	N

## PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX	P	PERIODO DA PARCELA	A	G
					S	N
01766232/1981082	TAIZA LIMA DA CUNHA	13	1	07JAN2014 21JAN2014	N	N
		13	2	22JUL2014 05AGO2014	N	N

PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX P	PERIODO DA PARCELA	A G S N
00121115/0267380	JOSE HELIO DOS SANTOS	02 1	08ABR2002 07MAI2002	N S
		02 2	23SET2002 07OUT2002	N N

## PROGRAMACAO DE FERIAS

MATRICULA SIPE/SIAPE	NOME DO SERVIDOR	EX	P	PERIODO DA PARCELA	A	G
					S	N
01698758/1915281	SEBASTIAO HUGO BRANDAO	13	1	01AGO2014 30AGO2014	N	N
		13	2	01DEZ2014 15DEZ2014	N	N

# AFASTAMENTO INTERNACIONAL

---

1 - AFASTAMENTO MIS/EST EXTERIOR ART102 VII

# DEMAIS OCORRÊNCIAS DE AFASTAMENTO

-----  
4 - DEMAIS OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO

MATRICULA/CPF	NOME SERVIDOR	INICIO	FIM PREV.	FIM REAL
---------------	---------------	--------	-----------	----------

-----

OCORRENCIA: 163 LICENCA PARA CAPACITACAO

01234601	ANDREIA MARIA SANGREMAN MOURA	07JUL2014	04OUT2014	04OUT2014
01234751	MARIA ROSINEIDE CAVALCANTE BITTENCOURT	14JUL2014	11OUT2014	11OUT2014

-----  
1 - DEMAIS OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO

MATRICULA/CPF	NOME SERVIDOR	INICIO	FIM PREV.	FIM REAL
---------------	---------------	--------	-----------	----------

  
-----

OCORRENCIA: 26 FALTA

00121336	JOSE ANTONIO MENDES SOUTO DA SILVA	03JUN2014	03JUN2014	03JUN2014
00121336	JOSE ANTONIO MENDES SOUTO DA SILVA	16JUN2014	16JUN2014	16JUN2014
00121336	JOSE ANTONIO MENDES SOUTO DA SILVA	27MAI2014	27MAI2014	27MAI2014
00121336	JOSE ANTONIO MENDES SOUTO DA SILVA	27JUN2014	27JUN2014	27JUN2014
00121336	JOSE ANTONIO MENDES SOUTO DA SILVA	07MAI2014	07MAI2014	07MAI2014
00121336	JOSE ANTONIO MENDES SOUTO DA SILVA	15MAI2014	15MAI2014	15MAI2014
00121336	JOSE ANTONIO MENDES SOUTO DA SILVA	17OUT2013	17OUT2013	17OUT2013
00121336	JOSE ANTONIO MENDES SOUTO DA SILVA	25OUT2013	25OUT2013	25OUT2013
00121367	JOAO JOSE DOS SANTOS FILHO	20JUN2014	20JUN2014	20JUN2014
00121367	JOAO JOSE DOS SANTOS FILHO	30JUN2014	30JUN2014	30JUN2014

-----  
2 - DEMAIS OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO

MATRICULA/CPF	NOME SERVIDOR	INICIO	FIM PREV.	FIM REAL
---------------	---------------	--------	-----------	----------

-----

OCORRENCIA: 26 FALTA

00121007	BYRON BARROS DO NASCIMENTO	03JAN2014	03JAN2014	03JAN2014
00121100	JOSE MANZIL DOS SANTOS	03JAN2014	03JAN2014	03JAN2014
00121350	CARLOS ALBERTO DE HYBI CERQUEIRA	26FEV2014	26FEV2014	26FEV2014
01443182	FABIO SOARES GOMES	19JUN2013	19JUN2013	19JUN2013
01588312	WANDERLAN SANTOS PORTO	26FEV2014	26FEV2014	26FEV2014
01591617	MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA	05SET2013	05SET2013	05SET2013
01591617	MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA	03JAN2014	03JAN2014	03JAN2014
01698289	KALLYNE ROUSE VALERIANO NUNES	17FEV2014	17FEV2014	17FEV2014
01765376	TAMINEZ DE AZEVEDO FARIAS	24FEV2014	24FEV2014	24FEV2014

-----

OCORRENCIA: 240 AFASTAMENTO NO PAIS C/ ONUS/EST/DOUT/MES

01278479	MIQUELINA RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO	14JUL2014	13JUL2018	13JUL2018
----------	---------------------------------------	-----------	-----------	-----------

-----  
2 - DEMAIS OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO

MATRICULA/CPF	NOME SERVIDOR	INICIO	FIM PREV.	FIM REAL
---------------	---------------	--------	-----------	----------

-----

OCORRENCIA:	149 AFAST EST MISSAO EXTERIOR-ONUS LIMITADO			
-------------	---	--	--	--

01591757	FLAVIO MOTA MEDEIROS	05JUN2014	04MAI2015	04MAI2015
----------	----------------------	-----------	-----------	-----------

-----  
2 - DEMAIS OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO

MATRICULA/CPF	NOME SERVIDOR	INICIO	FIM PREV.	FIM REAL
---------------	---------------	--------	-----------	----------

  
-----

OCORRENCIA: 114 LICENCA GESTANTE (CONCEDIDA ADMINISTRAT)

01692615	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	28JUN2014	25OUT2014	25OUT2014
----------	-----------------------------	-----------	-----------	-----------

  
-----

OCORRENCIA: 197 LICENCA GESTANTE - PRORROGACAO

01840757	RENATA PORTELA DAS CHAGAS COIMBRA	06JUL2014	03SET2014	03SET2014
----------	-----------------------------------	-----------	-----------	-----------

-----  
2 - DEMAIS OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO

MATRICULA/CPF NOME SERVIDOR  
INICIO FIM PREV. FIM REAL  
-----

OCORRENCIA: 114 LICENCA GESTANTE (CONCEDIDA ADMINISTRAT)

01285541 NILMARA SILVA OLIVEIRA  
17JUL2014 13NOV2014 13NOV2014

-----  
1 - DEMAIS OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO

MATRICULA/CPF	NOME SERVIDOR	INICIO	FIM PREV.	FIM REAL
---------------	---------------	--------	-----------	----------

-----

OCORRENCIA:	120 LICENCA ATIVIDADE POLITICA - COM REMUNER			
-------------	--	--	--	--

01898308	ABELARDO PEDRO NOBRE JUNIOR	05JUL2014	05OUT2014	05OUT2014
----------	-----------------------------	-----------	-----------	-----------

-----  
2 - DEMAIS OCORRENCIAS DE AFASTAMENTO

MATRICULA/CPF	NOME SERVIDOR	INICIO	FIM PREV.	FIM REAL
---------------	---------------	--------	-----------	----------

-----

OCORRENCIA:	109	FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMILIA		
-------------	-----	----------------------------------	--	--

01284937	UILLIANE FAUSTINO DE LIMA GONCALVES	20JUN2014	27JUN2014	27JUN2014
----------	-------------------------------------	-----------	-----------	-----------

-----

OCORRENCIA:	122	LICENCA PATERNIDADE		
-------------	-----	---------------------	--	--

01230348	JOSE ANTONIO DA SILVA MADALENA	28JUN2014	02JUL2014	02JUL2014
----------	--------------------------------	-----------	-----------	-----------

LICENÇA PRÊMIO  
ASSIDUIDADE

1 - CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO ASSIDUIDADE (LPA)

MATRIC.	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO
00121308	MARIA DAS GRACAS MADEIRA ARAUJO	04OUT1988 02OUT1993
00120870	JOSE DOS SANTOS	04SET1978 02SET1983
00120870	JOSE DOS SANTOS	03SET1983 31AGO1988
00120870	JOSE DOS SANTOS	01SET1988 30AGO1993

# DIÁRIAS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**

**RELATÓRIO DE VIAGENS**

Período de 01/07/2014 a 31/07/2014

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002157/14	CLEBER NAUBER DOS SANTOS	PROPIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/07/2014	31/07/2014	Maceió (AL)	São Paulo (SP)	Aéreo	18,0	3.929,40	826,57	4.755,97
							31/07/2014	31/07/2014	São Paulo (SP)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	106,20	417,55	523,75
											Sub-Total	18,5	4.035,60	1.244,12	5.279,72
Total Adicional		95,00	Descontos 237,30	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		5.137,42		
002320/14	ALEXANDRE CORREIA DA SILVA	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/07/2014	12/07/2014	Maceió (AL)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	6,0	2.230,20	531,47	2.761,67
							12/07/2014	12/07/2014	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	106,20	319,47	425,67
											Sub-Total	6,5	2.336,40	850,94	3.187,34
Total Adicional		95,00	Descontos 84,75	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		3.197,59		
002321/14	ALEXSANDRO SILVA DE AGUIAR	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/07/2014	12/07/2014	Maceió (AL)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	6,0	2.230,20	531,47	2.761,67
							12/07/2014	12/07/2014	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	106,20	319,47	425,67
											Sub-Total	6,5	2.336,40	850,94	3.187,34
Total Adicional		95,00	Descontos 84,75	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		3.197,59		
002339/14-1C	LUIZA AUGUSTA TEIXEIRA MOREIRA	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2014	07/07/2014	Maceió (AL)	São José da Coroa Grande (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/07/2014	07/07/2014	São José da Coroa Grande (PE)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		71,55		
002430/14	JOSE TADEU DO NASCIMENTO	CASI	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	30/06/2014	03/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
							03/07/2014	03/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
											Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
Total Adicional		0,00	Descontos 67,80	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		634,30		
002433/14	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA	CP - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	30/06/2014	03/07/2014	Penedo (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
							03/07/2014	03/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
											Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10
Total Adicional		0,00	Descontos 67,80	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		634,30		
002434/14	PEDRO MANOEL PRESTRELO VALADARES	CASI	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	30/06/2014	03/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	3,0	719,10	0,00	719,10
							03/07/2014	03/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Santana do Ipanema (AL)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0,00	119,85
											Sub-Total	3,5	838,95	0,00	838,95
Total Adicional		0,00	Descontos 85,92	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		753,03		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002445/14	WALERIA DE MELO FERREIRA	CA - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2014	02/08/2014	Arapiraca (AL)	Camaragibe (PE)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
							02/08/2014	02/08/2014	Camaragibe (PE)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	5,5	973,50	0,00	973,50
Total Adicional		0,00	Descontos 84,75	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		888,75		
002476/14	MAURICIO FERREIRA MENEZES	PROAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/06/2014	03/07/2014	Maceió (AL)	Florianópolis (SC)	Aéreo	4,0	958,80	820,57	1.779,37
							03/07/2014	03/07/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	119,85	824,47	944,32
											Sub-Total	4,5	1.078,65	1.645,04	2.723,69
Total Adicional		95,00	Descontos 67,80	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		2.750,89		
002506/14	FABIANO DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	19/07/2014	19/07/2014	Maceió (AL)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	181,47	181,47
							19/07/2014	20/07/2014	Salvador (BA)	Mata de São João (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/07/2014	20/07/2014	Mata de São João (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/07/2014	20/07/2014	Salvador (BA)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	88,50	271,47	359,97
											Sub-Total	1,5	265,50	452,94	718,44
Total Adicional		95,00	Descontos 0,00	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		813,44		
002507/14	IONE ROSAS TEIXEIRA DE MELO	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	19/07/2014	19/07/2014	Maceió (AL)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	181,47	181,47
							19/07/2014	20/07/2014	Salvador (BA)	Mata de São João (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/07/2014	20/07/2014	Mata de São João (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/07/2014	20/07/2014	Salvador (BA)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	88,50	271,47	359,97
											Sub-Total	1,5	265,50	452,94	718,44
Total Adicional		95,00	Descontos 0,00	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		813,44		
002508/14	SERGIO TEIXEIRA COSTA	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/06/2014	03/07/2014	Maceió (AL)	Florianópolis (SC)	Aéreo	3,0	861,90	240,14	1.102,04
							03/07/2014	04/07/2014	Florianópolis (SC)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	1,5	430,95	460,14	891,09
											Sub-Total	4,5	1.292,85	700,28	1.993,13
Total Adicional		95,00	Descontos 84,75	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		2.003,38		
002509/14-1C	ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	25/07/2014	27/07/2014	Maceió (AL)	Ilhéus (BA)	Aéreo	2,0	354,00	535,57	889,57
							27/07/2014	28/07/2014	Ilhéus (BA)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	1,5	265,50	1.473,95	1.739,45
											Sub-Total	3,5	619,50	2.009,52	2.629,02
Total Adicional		95,00	Descontos 81,28	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		2.642,74		
002511/14	MARIA DE FATIMA FEITOSA AMORIM GOMES	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	19/07/2014	19/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/07/2014	19/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 0,00	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		88,50		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002513/14	CARLOS EDUARDO MENEZES OLIVEIRA	CP - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	30/06/2014	03/07/2014	Penedo (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80
							03/07/2014	03/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											3,5	702,10	0,00	702,10	
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	634,30			
002515/14	IONE ROSAS TEIXEIRA DE MELO	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	26/07/2014	27/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/07/2014	27/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	265,50			
002516/14	WALDNIS ESPIRITO SANTO DA SILVA	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/06/2014	03/07/2014	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	3,0	719,10	0,00	719,10
							03/07/2014	03/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total											3,5	838,95	0,00	838,95	
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	771,15			
002517/14	SAMIA MARIA DOS SANTOS	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/06/2014	03/07/2014	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Rodoviário	3,0	601,80	0,00	601,80
							03/07/2014	03/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											3,5	702,10	0,00	702,10	
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	634,30			
002519/14	HANDRIK PALMEIRA MAGALHAES	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2014	14/07/2014	Maceió (AL)	Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/07/2014	14/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	71,55			
002520/14	FERNANDO ANTONIO CORADO CARNEIRO	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2014	14/07/2014	Maceió (AL)	Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/07/2014	14/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	88,80			
002521/14	JOAO PAULO AJALA SORGATO	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2014	14/07/2014	Maceió (AL)	Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/07/2014	14/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	71,55			
002524/14	GISELE FERNANDES LOURES	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/07/2014	02/08/2014	Maceió (AL)	Santa Maria (RS)	Aéreo	4,0	708,00	917,47	1.625,47
							02/08/2014	02/08/2014	Santa Maria (RS)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	88,50	1.053,85	1.142,35
Sub-Total											4,5	796,50	1.971,32	2.767,82	
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	2.795,02			
002525/14	JOSE ADILSON CORREIA	CA - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	30/06/2014	04/07/2014	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	4,0	958,80	0,00	958,80
							04/07/2014	04/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total							
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte											
										Arapiraca (AL)												
Total Adicional											0,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	4,5	1.078,65	0,00	1.078,65
																					Total Viagem	993,90
002526/14	EBENEZER BERNARDES CORREIA SILVA	CM - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/06/2014	03/07/2014	Maceió (AL)	Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	4,0	1.699,20	0,00	1.699,20							
							03/07/2014	03/07/2014	Fortaleza (CE)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20							
Total Adicional											0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	4,5	1.805,40	0,00	1.805,40
																					Total Viagem	1.737,60
002527/14	ARLENE LEAO DE LIMA DUARTE	PROPIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	23/07/2014	27/07/2014	Maceió (AL)	Rio Branco (AC)	Aéreo	4,0	802,40	2.324,57	3.126,97							
							27/07/2014	27/07/2014	Rio Branco (AC)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	100,30	2.319,95	2.420,25							
Total Adicional											95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	4,5	902,70	4.644,52	5.547,22
																					Total Viagem	5.591,37
002532/14	IVALDO DOS REIS VIEIRA	CM - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/07/2014	21/07/2014	Maceió (AL)	Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40							
							21/07/2014	21/07/2014	Fortaleza (CE)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20							
Total Adicional											0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	1,5	318,60	0,00	318,60
																					Total Viagem	301,65
002535/14	MARCOS NUNES DE OLIVEIRA	PROEX	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/07/2014	01/07/2014	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00							
							01/07/2014	01/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30							
Total Adicional											0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
																					Total Viagem	83,35
002536/14	RAFAELLA CRISTINA TEIXEIRA PENEDO	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	16/07/2014	19/07/2014	Maceió (AL)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	637,20	0,00	637,20							
							19/07/2014	19/07/2014	São Paulo (SP)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	106,20	661,55	767,75							
Total Adicional											95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	3,5	743,40	661,55	1.404,95
																					Total Viagem	1.449,10
002537/14	JORDANNYA DANNYELLY DO NASCIMENTO SILVA	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	16/07/2014	19/07/2014	Maceió (AL)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	637,20	0,00	637,20							
							19/07/2014	19/07/2014	São Paulo (SP)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	106,20	661,55	767,75							
Total Adicional											95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	3,5	743,40	661,55	1.404,95
																					Total Viagem	1.449,10
002538/14	CLELSON MOURA RAMOS	PROEX	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/07/2014	01/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00							
							01/07/2014	01/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30							
Total Adicional											0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
																					Total Viagem	83,35
002539/14	MARCOS ANDRE FERREIRA GRANJA	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/06/2014	03/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	3,0	601,80	0,00	601,80							
							03/07/2014	03/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30							
Total Adicional																		Sub-Total	3,5	702,10	0,00	702,10

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
Total Adicional	0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	634,30	
002540/14	JOSE WELLINGTON DA SILVA	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	22/07/2014	26/07/2014	Maceió (AL)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	849,60	881,47	1.731,07	
							26/07/2014	26/07/2014	São Paulo (SP)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	106,20	575,47	681,67	
												Sub-Total	4,5	955,80	1.456,94	2.412,74
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	2.439,94	
002541/14	MARCOS VINICIUS DO PRADO SILVA	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2014	26/07/2014	Maceió (AL)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	849,60	881,47	1.731,07	
							26/07/2014	26/07/2014	São Paulo (SP)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	106,20	575,47	681,67	
												Sub-Total	4,5	955,80	1.456,94	2.412,74
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	2.439,94	
002542/14	FABIO RIBEIRO	CA - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/07/2014	01/07/2014	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							01/07/2014	01/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85	
												Sub-Total	0,5	119,85	0,00	119,85
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	102,90	
002551/14-1C	JAQUELINE LIMA DA SILVA	PROEN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2014	07/07/2014	Maceió (AL)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.020,57	1.020,57	
							07/07/2014	09/07/2014	Campinas (SP)	Inconfidentes (MG)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00	
							09/07/2014	09/07/2014	Inconfidentes (MG)	Campinas (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							09/07/2014	09/07/2014	Campinas (SP)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	88,50	827,55	916,05	
												Sub-Total	2,5	442,50	1.848,12	2.290,62
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	2.334,77	
002552/14-1C	FILIPPE ARAUJO SOUZA	PROEN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2014	07/07/2014	Maceió (AL)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.020,57	1.020,57	
							07/07/2014	09/07/2014	Campinas (SP)	Inconfidentes (MG)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00	
							09/07/2014	09/07/2014	Inconfidentes (MG)	Campinas (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							09/07/2014	09/07/2014	Campinas (SP)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	88,50	827,55	916,05	
												Sub-Total	2,5	442,50	1.848,12	2.290,62
Total Adicional	95,00	Descontos	52,86	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	2.332,76	
002553/14-1C	EMANUELLE TEIXEIRA GAIA	PROEN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2014	07/07/2014	Maceió (AL)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.020,57	1.020,57	
							07/07/2014	09/07/2014	Campinas (SP)	Inconfidentes (MG)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00	
							09/07/2014	09/07/2014	Inconfidentes (MG)	Campinas (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							09/07/2014	09/07/2014	Campinas (SP)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	88,50	827,55	916,05	
												Sub-Total	2,5	442,50	1.848,12	2.290,62
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	2.334,77	
002554/14	BEROALDO RODRIGUES DOS SANTOS	CM - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	06/07/2014	12/07/2014	Maceió (AL)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	6,0	2.230,20	777,47	3.007,67	
							12/07/2014	12/07/2014	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	106,20	367,47	473,67	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												6,5	2.336,40	1.144,94	3.481,34
Total Adicional	95,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	3.491,59			
002555/14-1C	ANGELA DE GUADALUPE SILVA CORREIA	PROEN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2014	07/07/2014	Maceió (AL)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.020,57	1.020,57
							07/07/2014	09/07/2014	Campinas (SP)	Inconfidentes (MG)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							09/07/2014	09/07/2014	Inconfidentes (MG)	Campinas (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/07/2014	09/07/2014	Campinas (SP)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	88,50	827,55	916,05
Sub-Total												2,5	442,50	1.848,12	2.290,62
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	2.334,77			
002573/14	PERICLES ARGOLO PINTO	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	19/07/2014	20/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/07/2014	20/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	265,50			
002574/14	ALEX MARCELO BRITO SANTOS	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	19/07/2014	20/07/2014	Maceió (AL)	São José da Laje (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/07/2014	20/07/2014	São José da Laje (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	265,50			
002576/14	ZOROASTRO PEREIRA DE ARAUJO NETO	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	19/07/2014	20/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/07/2014	20/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	265,50			
002578/14	PEDRO MANOEL PRESTRELO VALADARES	CASI	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2014	11/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	64,44	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	464,31			
002580/14	ROGERIO CESAR PEIXOTO FRAGOSO	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/07/2014	16/07/2014	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/07/2014	16/07/2014	Arapiraca (AL)	São Miguel dos Campos (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/07/2014	16/07/2014	São Miguel dos Campos (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	231,60			
002581/14	DIEGO PEREIRA MARTINS DA COSTA	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	01/07/2014	03/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	479,40	0,00	479,40
							03/07/2014	03/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total												2,5	599,25	0,00	599,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	548,40
002582/14	CLEBER NAUBER DOS SANTOS	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/07/2014	08/07/2014	Maceió (AL)	Penedo (AL)	Veículo Oficial	6,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							08/07/2014	08/07/2014	Penedo (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	6,5	1.150,50	0,00	1.150,50
Total Adicional	0,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	1.065,75
002589/14	MARCOS DA SILVA GOMES	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/07/2014	05/07/2014	Maceió (AL)	Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/07/2014	05/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	88,50
002590/14	GILVAN VIEIRA AMORIM	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/07/2014	05/07/2014	Maceió (AL)	Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/07/2014	05/07/2014	Penedo (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	88,50
002591/14	IVALDO DOS REIS VIEIRA	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/07/2014	05/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/07/2014	05/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	88,50
002592/14	VALMIR SANTANA BARROS	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/07/2014	05/07/2014	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/07/2014	05/07/2014	Arapiraca (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	88,50
002593/14	DANIELE GOMES DE LYRA	PROPIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/07/2014	02/07/2014	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/07/2014	02/07/2014	Arapiraca (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	71,55
002594/14	HEVERTON LIMA DE ANDRADE	PROAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2014	07/07/2014	Maceió (AL)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.020,57	1.020,57
							07/07/2014	09/07/2014	Campinas (SP)	Inconfidentes (MG)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							09/07/2014	09/07/2014	Inconfidentes (MG)	Guarulhos (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/07/2014	09/07/2014	Guarulhos (SP)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	105,75	827,55	933,30
											Sub-Total	2,5	528,75	1.848,12	2.376,87
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	2.421,02
002595/14	SANDRA FRANCISCO DA SILVA SOUSA	PROAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	22/07/2014	25/07/2014	Maceió (AL)	Fortaleza (CE)	Aéreo	3,0	637,20	870,57	1.507,77
							25/07/2014	26/07/2014	Fortaleza (CE)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	1,5	318,60	1.789,57	2.108,17
											Sub-Total	4,5	955,80	2.660,14	3.615,94
Total Adicional	95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	3.643,14

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total				
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte								
002596/14	MAURICIO FERREIRA MENEZES	PROAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	22/07/2014	25/07/2014	Maceió (AL)	Fortaleza (CE)	Aéreo	3,0	761,40	870,57	1.631,97				
							25/07/2014	26/07/2014	Fortaleza (CE)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	1,5	380,70	1.789,57	2.170,27				
Total Adicional											95,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem	3.829,44
002599/14	IRENE BONAN	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2014	04/07/2014	Maceió (AL)	Recife (PE)	Veículo Oficial	1,0	424,80	0,00	424,80				
							04/07/2014	04/07/2014	Recife (PE)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20				
Total Adicional											0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem	531,00
002600/14	ULISSES PEREIRA LIMA	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2014	04/07/2014	Maceió (AL)	Recife (PE)	Veículo Oficial	1,0	424,80	0,00	424,80				
							04/07/2014	04/07/2014	Recife (PE)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20				
Total Adicional											0,00	Descontos	35,38	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem	495,62
002601/14	JONISON ALVES DA SILVA	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2014	04/07/2014	Maceió (AL)	Recife (PE)	Veículo Oficial	1,0	424,80	0,00	424,80				
							04/07/2014	04/07/2014	Recife (PE)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20				
Total Adicional											0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem	497,10
002602/14	FERNANDA ISIS CORREIA DA SILVA	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2014	04/07/2014	Maceió (AL)	Recife (PE)	Veículo Oficial	1,0	424,80	0,00	424,80				
							04/07/2014	04/07/2014	Recife (PE)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20				
Total Adicional											0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem	497,10
002603/14	CARLOS AUGUSTO MACIEL SILVA	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2014	04/07/2014	Maceió (AL)	Recife (PE)	Veículo Oficial	1,0	424,80	0,00	424,80				
							04/07/2014	04/07/2014	Recife (PE)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20				
Total Adicional											0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem	497,10
002604/14	ANDREIA MARIA SANGREMAN MOURA	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2014	04/07/2014	Maceió (AL)	Recife (PE)	Veículo Oficial	1,0	424,80	0,00	424,80				
							04/07/2014	04/07/2014	Recife (PE)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20				
Total Adicional											0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem	497,10
002605/14	EVILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	CA - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2014	04/07/2014	Arapiraca (AL)	Recife (PE)	Veículo Oficial	1,0	424,80	0,00	424,80				
							04/07/2014	04/07/2014	Recife (PE)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20				
Total Adicional											0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem	497,10
002611/14	RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2014	08/07/2014	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	1,0	239,70	0,00	239,70				
							08/07/2014	08/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0,00	119,85				
Total Adicional											0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem	325,65

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002614/14	DIEGO PEREIRA MARTINS DA COSTA	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	21/07/2014	25/07/2014	Maceió (AL)	Recife (PE)	Veículo Oficial	4,0	1.015,20	0,00	1.015,20
							25/07/2014	25/07/2014	Recife (PE)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Sub-Total											4,5	1.142,10	0,00	1.142,10	
Total Adicional		0,00	Descontos 84,75	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		1.057,35		
002617/14	CRISTIANE WANDERLEI PEIXOTO	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2014	23/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Paulo Afonso (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							23/07/2014	23/07/2014	Paulo Afonso (BA)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 33,90	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		231,60		
002618/14	JOSE WELLINGTON DA SILVA	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2014	10/07/2014	Maceió (AL)	Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/07/2014	10/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 33,90	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		231,60		
002619/14	EDILENE TORRES DA SILVA	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2014	09/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/07/2014	09/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		83,35		
002620/14	ANA QUITERIA MENEZES DE OLIVEIRA SILVA	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/07/2014	07/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/07/2014	07/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total											0,5	119,85	0,00	119,85	
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		102,90		
002621/14	JOSE NIRALDO DA PAZ	CA - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	02/07/2014	04/07/2014	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							04/07/2014	04/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											2,5	501,50	0,00	501,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 50,85	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		450,65		
002623/14	IVALDO DOS REIS VIEIRA	CM - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2014	11/07/2014	Maceió (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 33,90	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		231,60		
002625/14	PABLO RODRIGO MOURA SANTOS	CP - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2014	10/07/2014	Penedo (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2014	10/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	71,55
002626/14	CARLOS EDUARDO MENEZES OLIVEIRA	CP - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2014	11/07/2014	Penedo (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	231,60
002627/14	RUBENIA MABIA DA SILVA BARBOSA	CP - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2014	11/07/2014	Penedo (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	71,55
002628/14	GUSTAVO BARROS COSTA	CP - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2014	10/07/2014	Penedo (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2014	10/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	71,55
002629/14	ANTONIO JOSE SANTA BARBARA	CM - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2014	11/07/2014	Maceió (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	71,55
002630/14	ANA PAULA ALVES VILELA	CMD - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	11/07/2014	11/07/2014	Marechal Deodoro (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Marechal Deodoro (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	23,87	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	64,63
002631/14	THIAGO LESSA DOS SANTOS MELO	CM - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2014	11/07/2014	Maceió (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	17,16	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	71,34
002632/14	CREZIVANDO SOARES DIAS JUNIOR	CM - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2014	11/07/2014	Maceió (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	17,07	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	71,43
002633/14	CAIO CESAR REIS ROMARIZ	CMD - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	11/07/2014	11/07/2014	Marechal Deodoro (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Marechal Deodoro (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	23,87	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	64,63

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002634/14	JOSE RICARDO FERREIRA DINIZ	CMD - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/07/2014	10/07/2014	Marechal Deodoro (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/07/2014	10/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Marechal Deodoro (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional		0,00	Descontos 47,74	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		217,76		
002635/14	MONICA XIMENES CARNEIRO DA CUNHA	CM - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	27/07/2014	31/07/2014	Maceió (AL)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	896,80	0,00	896,80
							31/07/2014	31/07/2014	Brasília (DF)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	0,00	112,10
											Sub-Total	4,5	1.008,90	0,00	1.008,90
Total Adicional		0,00	Descontos 67,80	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		941,10		
002636/14	MARIA MADALENA MARQUES	CM - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	11/07/2014	11/07/2014	Maceió (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
											Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		88,80		
002637/14	SERGIO CIRIACO DE FREITAS	CMD - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/07/2014	11/07/2014	Marechal Deodoro (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Marechal Deodoro (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
											Sub-Total	2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional		0,00	Descontos 64,23	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		464,52		
002638/14	EMILY DE BORGES SANTOS	CMD - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/07/2014	10/07/2014	Marechal Deodoro (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/07/2014	10/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Marechal Deodoro (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional		0,00	Descontos 42,34	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		223,16		
002639/14	TIAGO RODRIGUES TORRES LEITE	CMD - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/07/2014	10/07/2014	Marechal Deodoro (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/07/2014	10/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Marechal Deodoro (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional		0,00	Descontos 41,30	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		224,20		
002640/14	NATASHA NAVARRO PEDROSA	CMD - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/07/2014	10/07/2014	Marechal Deodoro (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/07/2014	10/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Marechal Deodoro (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional		0,00	Descontos 47,12	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		218,38		
002642/14	ELIZANGELA CORREIA MARIANO	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2014	09/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	SANTOS						09/07/2014	09/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
											Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	83,35			
002643/14	DIEGO PEREIRA MARTINS DA COSTA	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2014	11/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
											Sub-Total	1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	283,35			
002644/14	ANA QUITERIA MENEZES DE OLIVEIRA SILVA	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2014	11/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2014	11/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
											Sub-Total	0,5	119,85	0,00	119,85
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	102,90			
002645/14	ISADORA DE OLIVEIRA	CASMC	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2014	11/07/2014	São Miguel dos Campos (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	71,55			
002646/14	SIMONY MARIA REIS DA ROCHA	CASMC	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2014	10/07/2014	São Miguel dos Campos (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	71,55			
002647/14	FELIPE BEZERRA BARBOSA	CASMC	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2014	10/07/2014	São Miguel dos Campos (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	71,55			
002648/14	MARCELO DINIZ DE LOURENCO FILHO	CM - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2014	11/07/2014	Maragogi (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	231,60			
002649/14	LUIZ GUSTAVO DUARTE AGUIAR	CM - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2014	11/07/2014	Maragogi (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	231,60			
002651/14	KLEBERSON SANTOS DA SILVA	CM - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2014	11/07/2014	Maragogi (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	231,60			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002660/14	ELIENE VERISSIMO DA SILVA	CASI	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2014	10/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/07/2014	10/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	231,60			
002662/14	JOSE TADEU DO NASCIMENTO	CASI	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2014	10/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/07/2014	10/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	231,60			
002663/14	JESSE PIMENTEL LOPES	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial E-TEC Brasil	05/07/2014	05/07/2014	Maceió (AL)	Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/07/2014	05/07/2014	Penedo (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	88,50			
002664/14	KARINE GISELLE DOS SANTOS GOMES	CASI	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2014	11/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	231,60			
002665/14	ALBENISE CRISTINA ALVES WANDERLEI	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial E-UAB/IFAL	05/07/2014	05/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/07/2014	05/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	88,50			
002666/14	JOSE LINS DE OLIVEIRA	CASMC	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2014	11/07/2014	São Miguel dos Campos (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							Sub-Total								
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	177,60			
002667/14	ELIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial E-TEC Brasil	05/07/2014	05/07/2014	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/07/2014	05/07/2014	Arapiraca (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	88,50			
002668/14	JOSE ALMEIDA DOS SANTOS	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/07/2014	18/07/2014	Maceió (AL)	Viçosa (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2014	18/07/2014	Viçosa (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	71,55			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002669/14	ROBERTA MARIA SOARES ROCHA SILVA	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/07/2014	18/07/2014	Maceió (AL)	Viçosa (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2014	18/07/2014	Viçosa (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		71,55		
002670/14	JOSE ALMEIDA DOS SANTOS	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/07/2014	16/07/2014	Maceió (AL)	Viçosa (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/07/2014	16/07/2014	Viçosa (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		71,55		
002671/14	ROBERTA MARIA SOARES ROCHA SILVA	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/07/2014	16/07/2014	Maceió (AL)	Viçosa (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/07/2014	16/07/2014	Viçosa (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		71,55		
002672/14	VANDERLAN FERNANDO ROCHA SILVA	PROAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2014	09/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/07/2014	09/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		71,55		
002673/14	DICKINSON MOURA CAVALCANTE	PROAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2014	10/07/2014	Maceió (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2014	10/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		71,55		
002674/14	JANIRA SILVA TOJAL REGO	PROAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2014	10/07/2014	Maceió (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2014	10/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		71,55		
002675/14	VALDOMIRO ODILON PEREIRA	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2014	11/07/2014	Maceió (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
											Sub-Total	1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional		0,00	Descontos 33,90	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		283,35		
002676/14	BRUNO MENDONCA MONTEIRO DE CARVALHO	PROAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2014	11/07/2014	Maceió (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 18,06	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		70,44		
002677/14	MAURICIO FERREIRA MENEZES	PROAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2014	11/07/2014	Maceió (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
											Sub-Total	1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional		0,00	Descontos 33,90	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		283,35		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002678/14	ROBERTO MARQUES VEECK	PROAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2014	10/07/2014	Maceió (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2014	10/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		71,55		
002679/14	MIGUEL KLEBIS VINICIUS DA SILVA	PROAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2014	11/07/2014	Maceió (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 33,90	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		231,60		
002680/14	TADEU PATELO BARBOSA	PROAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2014	10/07/2014	Maceió (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2014	10/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 17,56	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		70,94		
002681/14	WELLINGTON SPENCER PEIXOTO	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2014	11/07/2014	Maceió (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional		0,00	Descontos 33,90	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		283,35		
002686/14	MARIA LUIZA JABORANDY MAIA DIAS	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2014	04/07/2014	Maceió (AL)	Recife (PE)	Veículo Oficial	1,0	424,80	0,00	424,80
							04/07/2014	04/07/2014	Recife (PE)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Sub-Total											1,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional		0,00	Descontos 33,90	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		497,10		
002688/14	ELIELSON CARLOS DE OLIVEIRA	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2014	04/07/2014	Maceió (AL)	Recife (PE)	Veículo Oficial	1,0	424,80	0,00	424,80
							04/07/2014	04/07/2014	Recife (PE)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Sub-Total											1,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional		0,00	Descontos 33,90	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		497,10		
002689/14	MARIA SOPHIA DE ALBUQUERQUE AGUIAR	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/07/2014	04/07/2014	Maceió (AL)	Recife (PE)	Veículo Oficial	1,0	424,80	0,00	424,80
							04/07/2014	04/07/2014	Recife (PE)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Sub-Total											1,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional		0,00	Descontos 33,90	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		497,10		
002690/14	MARIA LUIZA JABORANDY MAIA DIAS	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/06/2014	01/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/07/2014	01/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 33,90	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		231,60		
002693/14	MARCOS DA SILVA GOMES	CS - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2014	10/07/2014	Satuba (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/07/2014	10/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		71,55		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002694/14	ALINE DA SILVA FERREIRA	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	19/07/2014	20/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/07/2014	20/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	265,50		
002698/14	LUIZA AUGUSTA TEIXEIRA MOREIRA	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	19/07/2014	19/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/07/2014	19/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	88,50		
002699/14	LUIZA AUGUSTA TEIXEIRA MOREIRA	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	26/07/2014	26/07/2014	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/07/2014	26/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	88,50		
002700/14	JULIA DE SOUSA FURTADO	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2014	11/07/2014	Piranhas (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	71,55		
002702/14	BENILDE GOMES DA SILVA	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	19/07/2014	19/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/07/2014	19/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	88,50		
002703/14	LIDJA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	19/07/2014	19/07/2014	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/07/2014	19/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	88,50		
002704/14	FELIPE CARVALHO OLEGARIO DE SOUZA	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	19/07/2014	19/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/07/2014	19/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	88,50		
002705/14	LYDAYANNE LILAS DE MELO NOBRE	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	19/07/2014	19/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/07/2014	19/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00					Total Viagem	88,50		
002706/14	LYDAYANNE LILAS DE MELO NOBRE	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	26/07/2014	26/07/2014	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/07/2014	26/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00								Total Viagem	88,50
002708/14	VANDERLAN FERNANDO ROCHA SILVA	PROAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2014	11/07/2014	Maceió (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00								Total Viagem	71,55
002709/14	VANDERLAN FERNANDO ROCHA SILVA	PROAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/07/2014	15/07/2014	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							15/07/2014	15/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00								Total Viagem	71,55
002711/14	MAGDA MARIA GOMES BRANDAO ZANOTTO	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/07/2014	30/07/2014	Maceió (AL)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	4,0	896,80	427,47	1.324,27	
							30/07/2014	30/07/2014	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	112,10	548,57	660,67	
Sub-Total												4,5	1.008,90	976,04	1.984,94	
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00								Total Viagem	2.029,09
002714/14	JOSE ENILDO FREIRE COSTA	CA - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2014	11/07/2014	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							11/07/2014	11/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85	
Sub-Total												0,5	119,85	0,00	119,85	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00								Total Viagem	102,90
002715/14	JOSE ADILSON CORREIA	CA - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/07/2014	11/07/2014	Arapiraca (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50	
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00								Total Viagem	283,35
002717/14	JOSEFA BETANIA VILELA COSTA	CA - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/07/2014	18/07/2014	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							18/07/2014	18/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30	
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00								Total Viagem	83,35
002719/14	MARCOS NUNES DE OLIVEIRA	CA - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2014	09/07/2014	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							09/07/2014	09/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30	
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00								Total Viagem	83,35
002722/14	JOSE LEANDRO DE ALBUQUERQUE MACEDO COSTA GOMES	CA - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2014	11/07/2014	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							11/07/2014	11/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30	
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00								Total Viagem	83,35

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002723/14	ADEILTON RODRIGUES GOMES	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2014	09/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/07/2014	09/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		83,35		
002725/14	MAURICIO RICARDY BATISTA RAMOS	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	22/07/2014	27/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Recife (PE)	Veículo Oficial	5,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							27/07/2014	27/07/2014	Recife (PE)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Sub-Total											5,5	1.168,20	0,00	1.168,20	
Total Adicional		0,00	Descontos 67,80	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		1.100,40		
002727/14	FRANCILENE LEITE CAVALCANTE	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2014	06/08/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Parati (RJ)	Veículo Oficial	9,0	1.593,00	0,00	1.593,00
							06/08/2014	06/08/2014	Parati (RJ)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											9,5	1.681,50	0,00	1.681,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 135,60	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		1.545,90		
002728/14	ANDREA CARLA JACINTO DOS SANTOS	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2014	06/08/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Parati (RJ)	Veículo Oficial	9,0	1.593,00	0,00	1.593,00
							06/08/2014	06/08/2014	Parati (RJ)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											9,5	1.681,50	0,00	1.681,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 135,60	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		1.545,90		
002729/14	JAMES WASHINGTON ALVES DOS SANTOS	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2014	06/08/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Parati (RJ)	Veículo Oficial	9,0	1.593,00	0,00	1.593,00
							06/08/2014	06/08/2014	Parati (RJ)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											9,5	1.681,50	0,00	1.681,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 135,60	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		1.545,90		
002730/14	VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2014	06/08/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Parati (RJ)	Veículo Oficial	9,0	1.593,00	0,00	1.593,00
							06/08/2014	06/08/2014	Parati (RJ)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											9,5	1.681,50	0,00	1.681,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 135,60	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		1.545,90		
002735/14	CARLOS GUSTAVO PAIVA RODRIGUES	CA - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/07/2014	11/07/2014	Arapiraca (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 33,90	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		231,60		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002736/14	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	PROEN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2014	09/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/07/2014	09/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		71,55		
002746/14	EVERTON CRISTIANO DA SILVA AMORIM	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	19/07/2014	20/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/07/2014	20/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional		0,00	Descontos 0,00	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		265,50		
002748/14	JOSE APARECIDO DA SILVA GAMA	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	19/07/2014	20/07/2014	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/07/2014	20/07/2014	Arapiraca (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional		0,00	Descontos 0,00	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		265,50		
002751/14	ADEMILTON JOSE GOMES	CS - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/07/2014	12/07/2014	Satuba (AL)	Mar Vermelho (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/07/2014	12/07/2014	Mar Vermelho (AL)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 0,00	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		88,50		
002755/14	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	19/07/2014	19/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/07/2014	19/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 0,00	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		88,50		
002758/14	PAULO APARECIDO CAVALCANTE	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	19/07/2014	20/07/2014	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/07/2014	20/07/2014	Arapiraca (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional		0,00	Descontos 0,00	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		265,50		
002767/14	JOAO PAULO AJALA SORGATO	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/07/2014	16/07/2014	Maceió (AL)	Viçosa (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/07/2014	16/07/2014	Viçosa (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		71,55		
002768/14	HANDRIK PALMEIRA MAGALHAES	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/07/2014	16/07/2014	Maceió (AL)	Viçosa (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/07/2014	16/07/2014	Viçosa (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		71,55		
002769/14	RAFAELLA CRISTINA TEIXEIRA PENEDO	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/07/2014	21/07/2014	Maceió (AL)	Viçosa (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/07/2014	21/07/2014	Viçosa (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		71,55		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total									
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte													
002770/14	ALEXANDRE CORREIA DA SILVA	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/07/2014	21/07/2014	Maceió (AL)	Viçosa (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00									
							21/07/2014	21/07/2014	Viçosa (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50									
Total Adicional											0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50	Total Viagem	71,55
002771/14	ADRIANO DA SILVA ARAUJO	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/07/2014	16/07/2014	Maceió (AL)	Viçosa (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00									
							16/07/2014	16/07/2014	Viçosa (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50									
Total Adicional											0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50	Total Viagem	71,55
002773/14	MARCOS ANDRE FERREIRA GRANJA	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2014	14/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00									
							14/07/2014	14/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30									
Total Adicional											0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30	Total Viagem	83,35
002774/14	MAURICIO RICARDY BATISTA RAMOS	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	11/07/2014	13/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00									
							13/07/2014	13/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50									
Total Adicional											0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50	Total Viagem	425,55
002775/14	SHEYLA KAROLINA JUSTINO MARQUES	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	11/07/2014	13/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00									
							13/07/2014	13/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75									
Total Adicional											0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	2,5	528,75	0,00	528,75	Total Viagem	511,80
002776/14	EDJA LAURINDO DA SILVA	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2014	15/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60									
							15/07/2014	15/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30									
Total Adicional											0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90	Total Viagem	267,00
002781/14	FELIPE FELIX DE OLIVEIRA	CS - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2014	11/07/2014	Satuba (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00									
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50									
Total Adicional											0,00	Descontos	22,56	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50	Total Viagem	65,94
002786/14	MARCOS VINICIUS DO PRADO SILVA	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/07/2014	17/07/2014	Maceió (AL)	Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00									
							17/07/2014	17/07/2014	Santana do	Retorno para	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50									

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total							
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte											
									Ipanema (AL)	Maceió (AL)												
Total Adicional											0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
																					Total Viagem	231,60
002789/14	ADEILTON RODRIGUES GOMES	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/07/2014	19/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00							
							19/07/2014	19/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30							
Total Adicional											0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
																					Total Viagem	100,30
002790/14	DARIO LUIZ NICACIO SILVA	CMD - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/07/2014	19/07/2014	Marechal Deodoro (AL)	Natal (RN)	Veículo Oficial	4,0	802,40	0,00	802,40							
							19/07/2014	19/07/2014	Natal (RN)	Retorno para Marechal Deodoro (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30							
Total Adicional											0,00	Descontos	67,80	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	4,5	902,70	0,00	902,70
																					Total Viagem	834,90
002792/14	ADEILTON RODRIGUES GOMES	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2014	06/08/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Parati (RJ)	Veículo Oficial	9,0	1.593,00	0,00	1.593,00							
							06/08/2014	06/08/2014	Parati (RJ)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50							
Total Adicional											0,00	Descontos	135,60	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	9,5	1.681,50	0,00	1.681,50
																					Total Viagem	1.545,90
002793/14	JOSE ROBERTO CARVALHO MELO	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2014	06/08/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Parati (RJ)	Veículo Oficial	9,0	1.593,00	0,00	1.593,00							
							06/08/2014	06/08/2014	Parati (RJ)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50							
Total Adicional											0,00	Descontos	135,60	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	9,5	1.681,50	0,00	1.681,50
																					Total Viagem	1.545,90
002794/14	DANIEL CARVALHO DOS SANTOS	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/07/2014	16/07/2014	Maceió (AL)	Viçosa (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00							
							16/07/2014	16/07/2014	Viçosa (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50							
Total Adicional											0,00	Descontos	21,43	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
																					Total Viagem	67,07
002795/14	DANIEL CARVALHO DOS SANTOS	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/07/2014	18/07/2014	Maceió (AL)	Viçosa (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00							
							18/07/2014	18/07/2014	Viçosa (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50							
Total Adicional											0,00	Descontos	21,43	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
																					Total Viagem	67,07
002797/14	VANIA NASCIMENTO TENORIO SILVA	CM - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	20/07/2014	27/07/2014	Maceió (AL)	Rio Branco (AC)	Aéreo	7,0	1.404,20	2.381,47	3.785,67							
							27/07/2014	27/07/2014	Rio Branco (AC)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	100,30	1.235,85	1.336,15							
Total Adicional											95,00	Descontos	84,75	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Sub-Total	7,5	1.504,50	3.617,32	5.121,82
																					Total Viagem	5.132,07

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002800/14	LEOPOLDO MARCILIO GONCALVES SOUZA	CAM	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/07/2014	08/07/2014	Murici (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/07/2014	08/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Murici (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		88,80		
002801/14	JOCILIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CAM	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/07/2014	08/07/2014	Murici (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/07/2014	08/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Murici (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		88,80		
002806/14	CARLOS EDUARDO MENEZES OLIVEIRA	CP - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2014	17/07/2014	Penedo (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/07/2014	17/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		83,35		
002807/14	ELANE COSTA DE SOUZA CABRAL	CS - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2014	11/07/2014	Satuba (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional		0,00	Descontos 21,88	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		83,87		
002808/14	WALDNIS ESPIRITO SANTO DA SILVA	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/07/2014	18/07/2014	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	239,70
							18/07/2014	18/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total											1,5	359,55	0,00	359,55	
Total Adicional		0,00	Descontos 33,90	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		325,65		
002809/14	ADEMILTON JOSE GOMES	CS - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/07/2014	05/07/2014	Satuba (AL)	Mar Vermelho (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/07/2014	05/07/2014	Mar Vermelho (AL)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 0,00	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		88,50		
002811/14	RUBENIA MABIA DA SILVA BARBOSA	CP - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/07/2014	18/07/2014	Penedo (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2014	18/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		83,35		
002813/14	ELIELSON CARLOS DE OLIVEIRA	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/07/2014	27/07/2014	Maceió (AL)	São Paulo (SP)	Aéreo	6,0	1.274,40	826,57	2.100,97
							27/07/2014	27/07/2014	São Paulo (SP)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	106,20	651,55	757,75
Sub-Total											6,5	1.380,60	1.478,12	2.858,72	
Total Adicional		95,00	Descontos 84,75	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		2.868,97		
002815/14	MARCOS NUNES DE OLIVEIRA	CA - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2014	14/07/2014	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/07/2014	14/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	83,35			
002816/14	JOSE NIRALDO DA PAZ	CA - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/07/2014	11/07/2014	Arapiraca (AL)	Coruripe (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/07/2014	11/07/2014	Coruripe (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	231,60			
002817/14	EDNEIDE FERREIRA LEITE ROCHA	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2014	06/08/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Parati (RJ)	Veículo Oficial	9,0	1.593,00	0,00	1.593,00
							06/08/2014	06/08/2014	Parati (RJ)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												9,5	1.681,50	0,00	1.681,50
Total Adicional	0,00	Descontos	135,60	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	1.545,90			
002820/14	EDJANE ROCHA DE LIMA	CA - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	24/07/2014	25/07/2014	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							25/07/2014	25/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total												1,5	300,90	0,00	300,90
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	267,00			
002821/14	ITAJACI MEIRI MARQUES MACHADO	PROEN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/07/2014	09/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/07/2014	09/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	71,55			
002831/14	KARINE GISELLE DOS SANTOS GOMES	CASI	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/07/2014	18/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/07/2014	18/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	83,35			
002832/14	TASCYA MORGANNA DE MORAIS SANTOS	CS - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Conduzir alunos em Visita Técnica	31/07/2014	31/07/2014	Satuba (AL)	Chã Grande (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2014	31/07/2014	Chã Grande (PE)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	71,55			
002834/14	MARCOS DA SILVA GOMES	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/07/2014	20/07/2014	Maceió (AL)	Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/07/2014	20/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	265,50			
002835/14	DULVAL FERREIRA	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/07/2014	20/07/2014	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/07/2014	20/07/2014	Arapiraca (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	88,50			
002836/14	DULVAL FERREIRA	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/07/2014	19/07/2014	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/07/2014	19/07/2014	Arapiraca (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	88,50			
002837/14	LUIZ CICERO DO NASCIMENTO REGO	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/07/2014	20/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/07/2014	20/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	88,50			
002838/14	ADEMILSON GALDINO DOS SANTOS	CS - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	29/07/2014	08/08/2014	Maceió (AL)	São Paulo (SP)	Aéreo	10,0	2.124,00	1.559,47	3.683,47
							08/08/2014	08/08/2014	São Paulo (SP)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	106,20	668,30	774,50
Sub-Total												10,5	2.230,20	2.227,77	4.457,97
Total Adicional	95,00	Descontos	160,65	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	4.392,32			
002839/14	IVALDO DOS REIS VIEIRA	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/07/2014	19/07/2014	Maceió (AL)	São José da Laje (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/07/2014	19/07/2014	São José da Laje (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	88,50			
002842/14	ANA QUITERIA MENEZES DE OLIVEIRA SILVA	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/07/2014	30/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/07/2014	06/08/2014	Maceió (AL)	Parati (RJ)	Aéreo	7,0	1.480,50	636,57	2.117,07
							06/08/2014	06/08/2014	Parati (RJ)	Retorno para Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total												7,5	1.586,25	636,57	2.222,82
Total Adicional	95,00	Descontos	101,70	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	2.216,12			
002844/14	CRISTIANE FRANCISCO DA SILVA	PROPIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/07/2014	31/07/2014	Maceió (AL)	Cuiabá (MT)	Aéreo	2,0	401,20	1.581,47	1.982,67
							31/07/2014	31/07/2014	Cuiabá (MT)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	100,30	1.197,85	1.298,15
Sub-Total												2,5	501,50	2.779,32	3.280,82
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	3.324,97			
002845/14	PATRICIA SOARES LINS	PROPIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/07/2014	31/07/2014	Maceió (AL)	Cuiabá (MT)	Aéreo	2,0	401,20	1.581,47	1.982,67
							31/07/2014	31/07/2014	Cuiabá (MT)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	100,30	1.197,85	1.298,15
Sub-Total												2,5	501,50	2.779,32	3.280,82
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	3.324,97			
002846/14	SANDRA FRANCISCO DA SILVA SOUSA	PROPIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/07/2014	31/07/2014	Maceió (AL)	Cuiabá (MT)	Aéreo	2,0	401,20	1.581,47	1.982,67
							31/07/2014	31/07/2014	Cuiabá (MT)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	0,5	100,30	1.197,85	1.298,15
Sub-Total												2,5	501,50	2.779,32	3.280,82
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	3.324,97			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002848/14	MARCOS DA SILVA GOMES	CAM	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2014	14/07/2014	Satuba (AL)	União dos Palmares (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/07/2014	14/07/2014	União dos Palmares (AL)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		71,55		
002849/14	DULVAL FERREIRA	CAM	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2014	14/07/2014	Satuba (AL)	União dos Palmares (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/07/2014	14/07/2014	União dos Palmares (AL)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		71,55		
002850/14	ALEXANDRE CORREIA DA SILVA	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/07/2014	01/08/2014	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/08/2014	01/08/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional		0,00	Descontos 50,85	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		391,65		
002851/14	ADRIANO DA SILVA ARAUJO	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2014	28/07/2014	Maceió (AL)	Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/07/2014	28/07/2014	Batalha (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		71,55		
002852/14	FERNANDO ANTONIO CORADO CARNEIRO	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2014	28/07/2014	Maceió (AL)	Batalha (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/07/2014	28/07/2014	Batalha (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
											Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		88,80		
002853/14	ADRIANO DA SILVA ARAUJO	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2014	31/07/2014	Maceió (AL)	Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2014	31/07/2014	Penedo (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		71,55		
002854/14	FERNANDO ANTONIO CORADO CARNEIRO	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2014	31/07/2014	Maceió (AL)	Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2014	31/07/2014	Penedo (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
											Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		88,80		
002855/14	JOAO PAULO AJALA SORGATO	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2014	31/07/2014	Maceió (AL)	Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2014	31/07/2014	Penedo (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		71,55		
002864/14	GABRIELA NUNES PEREIRA	PROAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2014	22/07/2014	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							22/07/2014	22/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		71,55		
002869/14	ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR	CMD - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2014	31/07/2014	Marechal Deodoro (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2014	31/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Marechal Deodoro (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 18,23	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		70,27		
002874/14	MARIA APARECIDA DE MELO ALVES	CS - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Conduzir alunos em Visita Técnica	31/07/2014	31/07/2014	Satuba (AL)	Chã Grande (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2014	31/07/2014	Chã Grande (PE)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		71,55		
002876/14	DULVAL FERREIRA	CA - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/07/2014	28/07/2014	Arapiraca (AL)	Piranhas (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/07/2014	28/07/2014	Piranhas (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		248,55		
002877/14	DIEGO GOURTHIERES CAMPOS FERNANDES	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/07/2014	22/07/2014	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							22/07/2014	22/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
											Sub-Total	1,5	300,90	0,00	300,90
Total Adicional		0,00	Descontos 33,90	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		267,00		
002878/14	ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2014	22/07/2014	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2014	22/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
											Sub-Total	0,5	119,85	0,00	119,85
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		102,90		
002879/14	VANDERLAN FERNANDO ROCHA SILVA	PROAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2014	22/07/2014	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2014	22/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		71,55		
002880/14	LUIZ CICERO DO NASCIMENTO REGO	CS - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2014	31/07/2014	Satuba (AL)	Chã Grande (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2014	31/07/2014	Chã Grande (PE)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 21,49	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		67,01		
002881/14	ALEXSANDRO SILVA	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	22/07/2014	22/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	DE AGUIAR					Serviço	22/07/2014	22/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		71,55		
002882/14	ALOIS PASTL NETO	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2014	25/07/2014	Maceió (AL)	Penedo (AL)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							25/07/2014	25/07/2014	Penedo (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional		0,00	Descontos 67,80	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		551,70		
002883/14	ALOIS PASTL NETO	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/07/2014	31/07/2014	Maceió (AL)	Penedo (AL)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							31/07/2014	31/07/2014	Penedo (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional		0,00	Descontos 50,85	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		391,65		
002884/14	SEBASTIAO DA SILVA JUNIOR	CASI	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2014	22/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2014	22/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
											Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		83,35		
002889/14	LUCAS BRAGA DE BARROS	PROAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/07/2014	25/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							25/07/2014	25/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional		0,00	Descontos 33,90	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		231,60		
002890/14	ADEMIR DE MELO CARVALHO FILHO	PROAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/07/2014	25/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							25/07/2014	25/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional		0,00	Descontos 33,90	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		231,60		
002891/14	VANDERLAN FERNANDO ROCHA SILVA	PROAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/07/2014	25/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							25/07/2014	25/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional		0,00	Descontos 33,90	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		231,60		
002894/14-1C	JORDANA KELLY DA SILVA GONCALVES	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2014	29/07/2014	Maceió (AL)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	177,00	406,57	583,57
							29/07/2014	29/07/2014	Salvador (BA)	Mata de São João (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/07/2014	29/07/2014	Mata de São João (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/07/2014	30/07/2014	Salvador (BA)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	1,5	265,50	252,47	517,97
											Sub-Total	2,5	442,50	659,04	1.101,54
Total Adicional		95,00	Descontos 50,85	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		1.145,69		
002895/14-1C	ISABEL CRISTINA	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2014	29/07/2014	Maceió (AL)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	177,00	406,57	583,57

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							29/07/2014	29/07/2014	Salvador (BA)	Mata de São João (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/07/2014	29/07/2014	Mata de São João (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/07/2014	30/07/2014	Salvador (BA)	Retorno para Maceió (AL)	Aéreo	1,5	265,50	252,47	517,97
											Sub-Total	2,5	442,50	659,04	1.101,54
Total Adicional	95,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	1.145,69			
002897/14	SHYRNEZ DE AZEVEDO FARIAS	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/07/2014	22/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/07/2014	22/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
											Sub-Total	0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	88,80			
002901/14	ADEMILTON JOSE GOMES	CS - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/07/2014	19/07/2014	Satuba (AL)	Mar Vermelho (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/07/2014	19/07/2014	Mar Vermelho (AL)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	88,50			
002903/14	VALMIR SANTANA BARROS	CM - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2014	26/07/2014	Maceió (AL)	Garanhuns (PE)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/07/2014	26/07/2014	Garanhuns (PE)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	248,55			
002909/14	JUSSARA RAMOS DA SILVA	CASI	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2014	28/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Maceió (AL)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/07/2014	28/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Santana do Ipanema (AL)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
											Sub-Total	0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	83,35			
002915/14	LUIZ CICERO DO NASCIMENTO REGO	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/07/2014	26/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/07/2014	26/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	88,50			
002917/14	MARCOS DA SILVA GOMES	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/07/2014	27/07/2014	Maceió (AL)	Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/07/2014	27/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	265,50			
002918/14	DULVAL FERREIRA	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/07/2014	26/07/2014	Maceió (AL)	Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/07/2014	26/07/2014	Penedo (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	88,50			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002920/14	IVALDO DOS REIS VIEIRA	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/07/2014	27/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/07/2014	27/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 0,00	Restituição 0,00		Reembolso 0,00		Total Viagem 88,50							
002922/14	MARIA SOPHIA DE ALBUQUERQUE AGUIAR	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/07/2014	29/07/2014	Maceió (AL)	Igaci (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/07/2014	29/07/2014	Igaci (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00		Total Viagem 71,55							
002923/14	MARIA LUIZA JABORANDY MAIA DIAS	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/07/2014	29/07/2014	Maceió (AL)	Igaci (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/07/2014	29/07/2014	Igaci (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00		Total Viagem 71,55							
002924/14	RODOLPHO JUCA WANDERLEY	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/07/2014	29/07/2014	Maceió (AL)	São José da Laje (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/07/2014	29/07/2014	São José da Laje (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 23,56	Restituição 0,00		Reembolso 0,00		Total Viagem 64,94							
002927/14	SEBASTIAO DA SILVA JUNIOR	CASI	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/07/2014	30/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/07/2014	30/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00		Total Viagem 83,35							
002929/14	MARCOS VINICIUS DO PRADO SILVA	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/07/2014	31/07/2014	Maceió (AL)	Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							31/07/2014	31/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 33,90	Restituição 0,00		Reembolso 0,00		Total Viagem 231,60							
002930/14	ALEXSANDRO SILVA DE AGUIAR	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2014	02/08/2014	Maceió (AL)	Natal (RN)	Rodoviário	5,0	1.003,00	0,00	1.003,00
							02/08/2014	02/08/2014	Natal (RN)	Retorno para Maceió (AL)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											5,5	1.103,30	0,00	1.103,30	
Total Adicional		95,00	Descontos 84,75	Restituição 0,00		Reembolso 0,00		Total Viagem 1.113,55							
002932/14	VALMIR SANTANA BARROS	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2014	28/07/2014	Maceió (AL)	Recife (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/07/2014	28/07/2014	Recife (PE)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Sub-Total											0,5	106,20	0,00	106,20	
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00		Total Viagem 89,25							
002936/14	JOSE ANTONIO	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/07/2014	29/07/2014	Arapiraca (AL)	Major Isidoro	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	MENDES SOUTO DA SILVA					Serviço	29/07/2014	29/07/2014	Major Isidoro (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	71,55			
002944/14	MARCOS NUNES DE OLIVEIRA	CA - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/07/2014	22/07/2014	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							22/07/2014	22/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total												1,5	300,90	0,00	300,90
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	267,00			
002945/14	MARCOS NUNES DE OLIVEIRA	CA - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/07/2014	25/07/2014	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							25/07/2014	25/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total												2,5	501,50	0,00	501,50
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	450,65			
002946/14	MARCOS NUNES DE OLIVEIRA	CA - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2014	30/07/2014	Arapiraca (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							30/07/2014	30/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total												2,5	501,50	0,00	501,50
Total Adicional	0,00	Descontos	50,85	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	450,65			
002957/14	LUCAS BRAGA DE BARROS	RE - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/07/2014	29/07/2014	Maceió (AL)	São José da Laje (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/07/2014	29/07/2014	São José da Laje (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	71,55			
002967/14	JORDANNYA DANNYELLY DO NASCIMENTO SILVA	PRODIN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2014	31/07/2014	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2014	31/07/2014	Arapiraca (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	71,55			
003000/14	IVALDO DOS REIS VIEIRA	CM - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2014	26/07/2014	Maceió (AL)	Garanhuns (PE)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/07/2014	26/07/2014	Garanhuns (PE)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	248,55			
003001/14	RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR	CPI - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2014	01/08/2014	Piranhas (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	239,70
							01/08/2014	01/08/2014	Maceió (AL)	Retorno para Piranhas (AL)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Sub-Total												1,5	359,55	0,00	359,55
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00				Total Viagem	325,65			
003070/14	DJANEIDE MARIA DA CONCEICAO LACERDA	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	19/07/2014	19/07/2014	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/07/2014	19/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	88,50
003073/14	CRISTIANO LESSA DE OLIVEIRA	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	26/07/2014	27/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/07/2014	27/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	265,50
003074/14	ELES CALHEIROS MARQUES JUNIOR	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	19/07/2014	19/07/2014	Maceió (AL)	Palmeira dos índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/07/2014	19/07/2014	Palmeira dos índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	88,50
003076/14	ADEMILTON JOSE GOMES	CS - IFAL	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/07/2014	26/07/2014	Satuba (AL)	Mar Vermelho (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/07/2014	26/07/2014	Mar Vermelho (AL)	Retorno para Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	88,50
003087/14	ADALBERON MOREIRA DE LIMA FILHO	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	19/07/2014	19/07/2014	Maceió (AL)	Palmeira dos índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/07/2014	19/07/2014	Palmeira dos índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	88,50
003093/14	SEBASTIAO ANTONIO NETO	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial E-TEC Brasil	05/07/2014	05/07/2014	Maceió (AL)	Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/07/2014	05/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	88,50
003134/14	JOSENILDA POLICARPO DE OLIVEIRA	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial E-TEC Brasil	19/07/2014	19/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/07/2014	19/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	88,50
003139/14	FLAVIO FEIJO DE OMENA	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial E-TEC Brasil	19/07/2014	20/07/2014	Maceió (AL)	Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/07/2014	20/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	265,50
003142/14	MARIA GERCINEIDE DOS SANTOS	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial E-TEC Brasil	19/07/2014	19/07/2014	Maceió (AL)	Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/07/2014	19/07/2014	Penedo (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
											Sub-Total	0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003146/14	EDUARDO FRIGOLETTO DE MENEZES	PROEN	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2014	25/07/2014	Maceió (AL)	Palmeira dos Índios (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/07/2014	25/07/2014	Palmeira dos Índios (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		88,80		
003149/14	JANYELSON OLIVEIRA DE ARAUJO	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial E-TEC Brasil	25/07/2014	25/07/2014	Maceió (AL)	Major Isidoro (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/07/2014	25/07/2014	Major Isidoro (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 0,00	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		88,50		
003160/14	NIEDJA FIGUEIREDO DANTAS	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial E-TEC Brasil	05/07/2014	05/07/2014	Maceió (AL)	Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/07/2014	05/07/2014	Penedo (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 0,00	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		88,50		
003161/14	NIEDJA FIGUEIREDO DANTAS	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial E-TEC Brasil	19/07/2014	19/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/07/2014	19/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 0,00	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		88,50		
003164/14	ELISABETE HENRIQUE SILVA DE MACEDO	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial E-TEC Brasil	19/07/2014	19/07/2014	Maceió (AL)	Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/07/2014	19/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 0,00	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		88,50		
003168/14	PETERSON BARBOSA DE MELO	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial E-TEC Brasil	19/07/2014	19/07/2014	Maceió (AL)	Arapiraca (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/07/2014	19/07/2014	Arapiraca (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 0,00	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		88,50		
003230/14	SEBASTIAO DA SILVA JUNIOR	CASI	IF AL	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/07/2014	31/07/2014	Santana do Ipanema (AL)	Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/07/2014	31/07/2014	Maceió (AL)	Retorno para Santana do Ipanema (AL)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Sub-Total											0,5	100,30	0,00	100,30	
Total Adicional		0,00	Descontos 16,95	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		83,35		
003236/14	GISELE FERNANDES LOURES	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial E-TEC Brasil	05/07/2014	05/07/2014	Maceió (AL)	Satuba (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/07/2014	05/07/2014	Satuba (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional		0,00	Descontos 0,00	Restituição 0,00		Reembolso 0,00					Total Viagem		88,50		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003239/14	HERBERT NUNES DE ALMEIDA SANTOS	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial E-TEC Brasil	19/07/2014	20/07/2014	Maceió (AL)	Penedo (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/07/2014	20/07/2014	Penedo (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							265,50
003240/14	PAULO FELISBERTO DA ROCHA	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial UAB/IFAL	19/07/2014	20/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/07/2014	20/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							265,50
003245/14	GISELE FERNANDES LOURES	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial E-TEC Brasil	19/07/2014	19/07/2014	Maceió (AL)	Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/07/2014	19/07/2014	Penedo (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							88,50
003371/14	JARMISON SILVA ODILON	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial E-TEC Brasil	26/07/2014	26/07/2014	Maceió (AL)	Maragogi (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/07/2014	26/07/2014	Maragogi (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							88,50
003384/14	JOAO AURELIANO	DEPEAD	IF AL	NACIONAL	Concluída	Ministrar aula presencial E-TEC Brasil	05/07/2014	05/07/2014	Maceió (AL)	Penedo (AL)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/07/2014	05/07/2014	Penedo (AL)	Retorno para Maceió (AL)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							88,50
Total Geral											477,0	99.908,35	53.357,22	148.290,14	